



JORNAL DO MUNICÍPIO

A N O 17 - N º 870 - S E X T A - F E I R A , 25 D E M A R Ç O D E 2011

LEIS

LEI Nº 6.891, de 17 de março de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a distribuir prêmios gratuitamente através do “Programa IPTU Premiado” no âmbito do Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o “Programa IPTU Premiado” com a doação, mediante sorteio, de bens móveis a contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, cujos respectivos imóveis residenciais estejam inscritos no cadastro imobiliário municipal, sujeitos ao respectivo lançamento.

§ 1º Só poderão ser contemplados os contribuintes que:

I – no curso do exercício em que se der o sorteio estejam com o pagamento do IPTU em dia, assim considerados aqueles cujos pagamentos ocorram em cota única ou de forma parcelada, desde que cada uma das parcelas tenham sido recolhidas até o prazo estabelecido no respectivo vencimento.

II – não estejam em débito com o IPTU relativos a exercícios anteriores, assim como não estejam em débitos com relação aos demais tributos e contribuições municipais.

III – não estejam com a exigibilidade do IPTU suspensa em razão de demanda judicial ou administrativa, ainda que relativas a exercícios anteriores.

IV – não sejam contemplados com os benefícios da imunidade, isenção, não-incidência ou aquele que por disposição legal estiver isento ou imune do IPTU, ainda que em relação ao proprietário;

§ 2º Poderão participar do sorteio os contribuintes que promoverem a quitação ou o parcelamento de débitos referente ao IPTU correspondente a exercícios anteriores, bem como demais débitos com outros tributos e contribuições municipais de qualquer período, desde que a regularização ocorra até 31 de março do exercício em que se realizar o sorteio.

§ 3º Nos casos em que o contribuinte optar pelo parcelamento da dívida, nos termos do parágrafo anterior, as parcelas deverão ser pagas rigorosamente em dia para que o interessado possa estar habilitado a participar do sorteio.

§ 4º Não participarão do “PROGRAMA IPTU PREMIADO” os imóveis localizados na área urbana do município sem edificações ou que estejam em estado de abandono.

§ 5º Para efeitos desta Lei, além do proprietário, poderão participar dos sorteios, com direito a reivindicar os prêmios, o locatário, desde que autorizado expressamente pelo respectivo proprietário, bem como os possuidores de imóveis regularmente inscritos como titulares junto ao cadastro imobiliário do Município, cuja condição se comprovará através da apresentação de contrato ou compromisso de compra e venda, devidamente averbados no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 6º Não poderão ser contemplados no sorteio de que trata

esta Lei os imóveis pertencentes ou sob a posse ou domínio, ainda que estejam locados ou por qualquer outro meio cedidos ao uso, das seguintes pessoas físicas ou jurídicas:

I – o Prefeito e o Vice-Prefeito; os Secretários Municipais, Diretores, Assessores, Procurador Municipal e demais cargos comissionados da Administração Direta e Indireta, e os Vereadores e os respectivos parentes até o terceiro grau;

II – demais servidores públicos do Município de Joinville que estejam diretamente envolvidos na campanha do “PROGRAMA IPTU PREMIADO” ou na realização dos sorteios, e os respectivos parentes até o terceiro grau.

Art. 2º Poderá ser realizado um sorteio anual, no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de cada exercício, tendo como base a extração da Loteria Federal.

Parágrafo único. Se houver opção pela utilização de sorteios instantâneos o Município não estará vinculado ao período previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Os bens móveis a serem doados por sorteio serão adquiridos com recursos do erário municipal.

§ 1º O Poder Executivo poderá investir na aquisição de bens a que se refere este artigo no máximo o equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) da receita do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU verificada no exercício anterior ao sorteio.

§ 2º A aquisição dos bens de que tratam este artigo observará a legislação vigente, especialmente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Nos casos de imóvel pertencente a mais de um proprietário ou possuidor, apenas um será eleito pelos demais co-proprietários ou compõe-los para representá-los para efeito de sorteio e entrega de prêmio, ficando eximida a Administração Municipal de responsabilidades na hipótese de ocorrência de qualquer litígio ulterior entre os consortes do imóvel premiado.

Parágrafo único. O representante eleito pelos proprietários ou possuidores deverá fazer à entrega de uma procuração com poderes específicos.

Art. 5º Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria da Fazenda.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda, interino

LEI Nº 6.892, de 22 de março de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Município e a Infraero, autorizado por meio da Lei Municipal nº 6.814/2010.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado com o Município e a Infraero, aprovado pela Lei Municipal nº 6.814, de 14 de dezembro de 2010, para a realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao aeroporto de Joinville.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no artigo 1º tem por objeto a alteração na redação das seguintes cláusulas contratuais:

I - “2.1 O valor das obras e serviços de engenharia e demais obrigações previstas na Cláusula Primeira do presente Instrumento estão estimadas em R\$ 48.538.049,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil e quarenta e nove reais)”;

II - “2.2.2 Recursos de responsabilidade da INFRAERO - estimados em R\$ 28.608.049,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e oito mil e quarenta e nove reais)”;

III - “3.1.1.1 A execução das obras e serviços de engenharia previstos no subitem 1.1.2 deste Instrumento será objeto de Termo de Convênio entre as Partes, associado a este Acordo de Cooperação, a ser celebrado posteriormente. A PREFEITURA prestará contas dos recursos financeiros recebidos da INFRAERO, na forma da Instrução Normativa nº 1/97, da Secretaria do Tesouro Nacional”;

IV - “11.1 Este Instrumento se submete aos seguintes regramentos:

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO, publicado no DOU nº 121, Seção 1, página 54, de 29 de junho de 2009;
- c) Norma Interna NI – 6.01/D (LCT), de 13 de julho de 2007, da INFRAERO, Capítulo XXVIII – Convênios; e
- d) Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber”;

V - “13.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.893, de 22 de março de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville

aprova e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, cadastradas junto à Secretaria Municipal de Habitação, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descritos abaixo:

I – Área 01 - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Joinville-SC, no bairro Jardim Iririú, distando 398,30 metros da Rua Cegonhas, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a noroeste com 230,97 metros para a Rua Anita Maciel de Souza; fundos a nordeste com três linhas, a primeira em curva para a direita com 8,43 metros de desenvolvimento, a segunda em reta com 76,55 metros, a terceira em curva para direita com 9,50 metros de desenvolvimento, todas confrontando com a área remanescente; a sudoeste com três linhas, a primeira em curva para a esquerda com 9,80 metros, a segunda em reta com 74,71 metros, a terceira em curva para a esquerda com 9,14 metros, todas confrontando com área remanescente; fazendo travessão dos fundos, a sudeste, com 224,35 metros, confrontando com a área remanescente, contendo a área total de 20.713,49 metros quadrados. Inscrição Imobiliária nº13.31.11.33.2263. Registrado perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville, matrícula nº 120.404, livro nº 2, ficha 01;

II – Área 02 – Um terreno urbano, situado nesta cidade de Joinville-SC, no Bairro Jardim Iririú, distando 652,12 metros da Rua Cegonhas, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a noroeste com 205,98 metros para a Rua Anita Maciel de Souza; fundos a nordeste com três linhas, a primeira em curva para a direita com 9,59 metros de desenvolvimento, a segunda em reta com 78,75 metros, a terceira em curva para a direita com 9,30 metros de desenvolvimento, todas confrontando com a área remanescente; a sudoeste com três linhas, a primeira em curva para a esquerda com 9,37 metros, a segunda em reta com 76,77 metros, a terceira em curva para a esquerda com 9,41 metros, todas confrontando com a área remanescente; fazendo travessão dos fundos, a sudeste, com 204,36 metros, confrontando com a área remanescente, contendo a área total de 19.455,42 metros quadrados. Inscrição Imobiliária nº 13.31.11.33.2009. Registrado perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville, matrícula nº 120.405, livro nº 2, ficha 01.

Parágrafo único. Os imóvel constante do inciso I avaliado em R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinqüenta mil reais), e o imóvel constante do inciso II, avaliado em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta mil reais), totalizando o montante de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), são, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bens públicos e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, não se comunicando com o patrimônio da instituição gestora do fundo - Caixa Econômica Federal, observadas ainda, quanto a tais bens, as restrições constantes do art. 1º, § 3º da Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.

Art. 3º O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda, com renda bruta de até 3 (três) salários mínimos.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização constante nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo

a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;

II – a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 12 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos tributos municipais de conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 298, de 26 de junho de 2009.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

LEI Nº 6.894, de 24 de março de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.571,20 (cento e cinqüenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) acrescidos de eventuais juros e correção monetária, no orçamento vigente da Fundação Municipal de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orgânica	Nome Orçamentária	Unid. Funcional Programática	Nome Projeto Atividade	Fonte de CR Recurso	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
35.01	Fundação Mun. de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR	123.605.00023.2.001194	Turismo Rural - PROMOTUR	0.2.24	16	3.33.90 152.571,20
			TOTAL			152.571,20

Art 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio Mtr nº 752.719/2010, que entre si celebram o Convênio que tem por objeto incentivar o turismo, por meio da implementação do Projeto intitulado “Fortalecimento e estruturação do turismo pedagógico de base comunitária no município de Joinville/SC”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Parágrafo único. A abertura de Crédito Adicional Suplementar tomará por base o efetivo ingresso do recurso nos cofres públicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, interino

CONVÊNIOS

Município de Joinville
Extrato de Termo Aditivo Simplificado ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 008/2010/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Faculdade Cenecista de Joinville. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2010/SEPLAN-CV, para 21/05/2013. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 21 de março de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Félix José Neherbon, pela Faculdade.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo Simplificado ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 061/2010/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Casa do Adalto Apoio a Crianças com Neoplasia. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 061/2010/SEPLAN-CV, para 30/10/2011. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de março de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Noeli Teresinha Chagas Rosa, pela Associação.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo Simplificado ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 043/2010/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 043/2010/SEPLAN-CV, para 30/10/2011. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de março de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Heloisa Walter de Oliveira, pela Associação.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo Simplificado ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 062/2010/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Essência de Vida. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 062/2010/SEPLAN-CV, para 30/10/2011. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de março de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Neiva Maria Bellani Westrupp, pela Associação.

EXTRATO CESSÃO DE SERVIDOR

Com base no Decreto Municipal nº 7.200/1993, “caput” do artigo 2º e por força do Convênio nº 073/2009, de 17/12/2009, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, cede a Associação Joinvilense para a Integração dos Deficientes Visuais, o servidor **Fábio Junior de Sousa**, matrícula nº 35.986, lotado na Secretaria de Educação, no período de 17/02/2011 até 17/12/2013. Data: Joinville, 17 de fevereiro de 2011. Signatários: Carlito Merss, Marcia Helena Valério Alacon, pelo Município e Onízia da Silva, pela Associação.

DECRETOS

DECRETO N.º 17.499, de 04 de março de 2011.

Encerra benefício de Aposentadoria por Idade e concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por idade do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA matrícula n.º 1.028, aposentado desde 01 de novembro de 2006, em função de seu falecimento.

Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, art. 53, inciso I e art. 62, inciso I da Lei Municipal nº 4.076/99, a SONIA MARIA NEVES DA SILVA, cônjuge do servidor inativo falecido, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

– IPREVILLE, a partir de 01 de janeiro de 2011, data do óbito do ex-servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 17.511, de 04 de março de 2011.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora AURORA MARIA BECKHAUSER DE SOUZA, matrícula nº. 7.856, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1^a-5^a Ensino Fundamental – Séries Iniciais, lotada na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 17.525, de 11 de março de 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 09 de março de 2011:

- Vanice Inês Hickmann Wessler, do cargo de Supervisor de Gestão de Pessoas.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de março de 2011:

- Carmen Lúcia Kopp Machado, para o cargo de Supervisor de Gestão de Pessoas.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.531, de 16 de março de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de março de 2011:

- Cristina Seefeld Meschke, para o cargo de Supervisor de Contabilidade.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.533, de 16 de março de 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, a partir de 02 de fevereiro de 2010:

- Rosangela Giovana Miguel, do cargo de Coordenador I da Área de Iniciação Desportiva.

NOMEIA, Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, a partir de 03 de fevereiro de 2010:

- Rosangela Giovana Miguel, para o cargo de Coordenador I da Área de Iniciação Desportiva.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.534, de 16 de março de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2011:

- Fabiane Regina de Souza, do cargo de Coordenador I da Área de Administração Ambulatorial.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.535, de 16 de março de 2011.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 02 de fevereiro de 2011:

- Solange Floriano Lorenzetti Costa, matrícula 37850, do cargo de Agente de Consultório Dentário, da Secretaria da Saúde;

- Denise da Rosa Ribeiro de Oliveira, matrícula 38343, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;

- Maria Isabel da Maia, matrícula 40177, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

- Teddy Jonis Arins Soares, matrícula 40194, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Física, da Secretaria de Educação;

- Luana Moraes Freire, matrícula 40366, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;

- Fernanda Dacoreggio, matrícula 40434, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 03 de fevereiro de 2011:

- Maria Aparecida Cândido, matrícula 39046, do

cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 04 de fevereiro de 2011:

- Alfredo Baum, matrícula 37860, do cargo de Motorista, da Procuradoria Geral do Município;

- Sergio Augustinho Ilkiu, matrícula 37863, do cargo de Motorista, da Procuradoria Geral do Município;

- Neuza Maria Dognini, matrícula 40109, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 05 de fevereiro de 2011:

- Marina de Almeida Abritta, matrícula 37866, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;

- Marina de Almeida Abritta, matrícula 37867, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 07 de fevereiro de 2011:

- Francine Milene Romão, matrícula 38837, do cargo de Psicólogo, da Secretaria da Saúde.

a partir de 08 de fevereiro de 2011:

- Patricia Fabiane Kogler Reimer, matrícula 38549, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;

- Maria de Lourdes Freire Berg, matrícula 38573, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;

- Suzana Natalina Haintz, matrícula 38959, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;

- Maria do Socorro Santis Villalon, matrícula 39047, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

a partir de 09 de fevereiro de 2011:

- Marcus Vinicius Josino, matrícula 37875, do cargo de Médico Pediatra, da Secretaria da Saúde;

- Elizete Sidnei Mafra Moreira, matrícula 39045, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 10 de fevereiro de 2011:

- Antonio Silvestre da Veiga, matrícula 38864, do cargo de Pedreiro, da Secretaria de Infraestrutura Urbana;

- Elisio Justino, matrícula 38900, do cargo de Carpinteiro, da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 17.536, de 16 de março de 2011.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 11 de fevereiro de 2011:

- Tatiana Joice Schmidt, matrícula 39431, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 12 de fevereiro de 2011:

- Marinalva Ferreira Duarte, matrícula 37895, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde.

a partir de 14 de fevereiro de 2011:

- Joselio Bernardino de Souza, matrícula 38912, do cargo de Pedreiro, da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

a partir de 15 de fevereiro de 2011:

- Dejalmira Luciano de Souza, matrícula 39042, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

a partir de 16 de fevereiro de 2011:

- Maria Isabel Manzana Garcia, matrícula 39061, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 17 de fevereiro de 2011:

- Suelen Castilho da Roza Konflanz, matrícula 38751, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Artística, da Secretaria de Educação.

a partir de 21 de fevereiro de 2011:

- Valdemar Pedro Batista, matrícula 38884, do cargo de Carpinteiro, da Secretaria de Infraestrutura Urbana;

- Marina Vieira Letwinka, matrícula 39017, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde.

a partir de 22 de fevereiro de 2011:

- Marli Gastardi, matrícula 38177, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;

- Vera Lucia Duarte, matrícula 39189, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

a partir de 23 de fevereiro de 2011:

- Francine de Souza, matrícula 37959, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Historia, da Secretaria de Educação;

- Fernanda Mara da Silva Dalazen, matrícula 38000, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Ciências, da Secretaria de Educação;

- Carmelita Aparecida Dantas Schulz, matrícula 38436, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;

- Silvana Benedita Ventura, matrícula 38657, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;

- Fabiana de Mello Alka, matrícula 38812, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Artística, da Secretaria de Educação;

- Jandir Moraes Padilha, matrícula 38971, do cargo de Pedreiro, da Secretaria de Infraestrutura Urbana;

- Suzy Regina Pascarelli Ghitti, matrícula 40070, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Artística, da Secretaria de Educação;

- Adriana Denise Ferreira, matrícula 40220, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;

- Ivone da Luz, matrícula 40458, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Inglês, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alaçon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.537, de 16 de março de 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de fevereiro de 2011:

- Marli Vitali Correa Kloczko, matrícula 37934, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Marli Isensee Vieira, matrícula 38137, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Julio Cezar Dominoni, matrícula 38415, do cargo

de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;

- Patricia Schmitt Fertig Kirsten, matrícula 39389, do cargo de Médico Plantonista Clinica Medica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 02 de fevereiro de 2011:

- Ivone Ribeiro de Oliveira Andrade, matrícula 37999, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

- Sonia Regina Brunner Rodrigues Assunção, matrícula 38769, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;

- Carolina Speckhahn Sanches, matrícula 38860, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Artística, da Secretaria de Educação;

- Surama Goncalves, matrícula 39390, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;

- Maria Aparecida Lenzi, matrícula 39941, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

- Juliana Sanches Rigazzo, matrícula 40066, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Artística, da Secretaria de Educação;

- Bersuelle de Matos Lira Orben, matrícula 40154, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 03 de fevereiro de 2011:

- Belarmino Imaculada da Conceição Moura, matrícula 37962, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 04 de fevereiro de 2011:

- Marcia Regina Alves Correa, matrícula 38871, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

- Monica Behnke Damasio, matrícula 40093, do cargo de Médico Clinica Medica, da Secretaria da Saúde.

a partir de 07 de fevereiro de 2011:

- Rosana Jeremias Goulart Nunes, matrícula 38041, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;

- Caetano da Costa Souza, matrícula 38289, do cargo de Médico Medicina Família e Comunidade, da Secretaria da Saúde;

- Marcelo dos Santos Pereira, matrícula 39686, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Matemática, da Secretaria de Educação.

a partir de 08 de fevereiro de 2011:

- Rosa Flavia Merten, matrícula 40135, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Artística, da Secretaria de Educação.

a partir de 09 de fevereiro de 2011:

- Maria das Neves Cardoso, matrícula 40351, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 10 de fevereiro de 2011:

- Pedro Estacio Stumm, matrícula 37391, do cargo de Médico Plantonista Clinica Medica, da Secretaria da Saúde;

- Segundo Simon Burga Malca, matrícula 38921, do cargo de Médico Clinica Medica, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alaçon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.538, de 16 de março de 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 11 de fevereiro de 2011:

- Fabio Staciaki Baiak, matrícula 1651, do cargo de Especialista Cultural - Tradução, da Fundação Cultural de Joinville.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alaçon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.539, de 16 de março de 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de fevereiro de 2011:

- Janelise Krame, matrícula 23719, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;

- Janaina Stromberg, matrícula 36279, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Português, da Secretaria de Educação;

- Cristiane de Oliveira Macedo Silva, matrícula 39326, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;

- Willian Marcel Gorniack, matrícula 40032, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;

- Patricia Sotelo, matrícula 40562, do cargo de Médico Medicina Família e Comunidade, da Secretaria da Saúde.

a partir de 02 de fevereiro de 2011:

- Cibele Mari Barbosa, matrícula 38300, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;

- Priscila Lopes de Oliveira Gonçalves, matrícula 40017, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 03 de fevereiro de 2011:

- Elenice Bergmann Schatzmann, matrícula 35399, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;

- Juliana Rodrigues Verissimo, matrícula 39853, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 07 de fevereiro de 2011:

- Adriana Terezinha dos Santos Romani, matrícula 21785, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais - Nm, da Secretaria de Educação;

- Loisiane de Oliveira Souza, matrícula 39478, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 10 de fevereiro de 2011:

- Marianne Pfleger, matrícula 18461, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;

- Maria Angelina da Silva Molossi, matrícula 40420, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 11 de fevereiro de 2011:

- Nelson Bernardino da Costa Junior, matrícula 29227, do cargo de Motorista, da Secretaria da Saúde.

a partir de 14 de fevereiro de 2011:

- Janice da Costa de Oliveira, matrícula 36290, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;

- Domingas Celia de Amorim, matrícula 39674, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação.

a partir de 15 de fevereiro de 2011:

- Lia Beatriz Silva, matrícula 22004, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Alexandre Jose Nunes, matrícula 28292, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Giovana Paula Potrich, matrícula 40439, do cargo de Assistente Social, da Secretaria Assistência Social.

a partir de 18 de fevereiro de 2011:

- Claudia Regina Borba Besen, matrícula 37393, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Lisiâne Peixoto Petter, matrícula 39842, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 21 de fevereiro de 2011:

- Priscila Hubner Abaide, matrícula 35797, do cargo de Assistente Social, da Secretaria Assistência Social;
- Daniela Fagundes, matrícula 39884, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 25 de fevereiro de 2011:

- Carla Janaina Abrão Ehlers, matrícula 35802, do cargo de Assistente Social, da Secretaria Assistência Social.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alaon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 17.540, de 16 de março de 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 14 de fevereiro de 2011:

- Simone dos Santos de Souza, matrícula 39228, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Tatiane Cardoso de Medeiros Bruggmann, matrícula 39397, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Karyny Volpato Zanini, matrícula 40315, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 15 de fevereiro de 2011:

- Yara de Oliveira Marcomini, matrícula 38638, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Educação;
- Beatriz Marcia Kuss, matrícula 39224, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 16 de fevereiro de 2011:

- Silvana Carlini, matrícula 39972, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Português, da Secretaria de Educação.

a partir de 17 de fevereiro de 2011:

- Lindacir Aparecida Alves de Lima Buffon, matrícula 37964, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Edna de Melo Inácio da Silva, matrícula 38181, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Maria de Lourdes de Borba, matrícula 38305, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;
- Adriana Medeiros Oliveira, matrícula 38580, do cargo de Prof Ensino Fundamental - História, da Secretaria de Educação;
- Ieda Roque, matrícula 40052, do cargo de Prof En-

sino Fundamental - Educação Artística, da Secretaria de Educação.

a partir de 18 de fevereiro de 2011:

- Gerusa de Aguiar Severino, matrícula 37496, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Sandra Regina Grabowski Naranjo Quijada, matrícula 37975, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Sabrina Farias da Cunha, matrícula 37997, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Raquel Aparecida Siqueira, matrícula 38040, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Kleity Cristina Menegaro, matrícula 38092, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 21 de fevereiro de 2011:

- Andressa Luise Pereira, matrícula 38047, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais - Nm, da Secretaria de Educação;
- Adriana de Pinho Favretto, matrícula 38817, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação;
- Renata de Assis Pereira, matrícula 38858, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Michelli da Silva Moraes, matrícula 40210, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Euronite Casas, matrícula 40284, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 22 de fevereiro de 2011:

- Claudia Rodrigues Chagas de Oliveira, matrícula 37946, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 24 de fevereiro de 2011:

- Gabriel de Freitas, matrícula 39680, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Matemática, da Secretaria de Educação.

a partir de 25 de fevereiro de 2011:

- Geranice Machado de Oliveira da Silva, matrícula 38007, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alaon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.541, de 16 de março de 2011.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **GILBERCIO SIQUEIRA RODRIGUES**, localizada na Rua Monsenhor Gercino, no bairro Guanabara.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Gilbercio Siqueira Rodrigues, ou de quem de direito, para arruamento da Rua Monsenhor Gercino, bairro Guanabara, a seguir descrita:

“Uma área de terra, de formato irregular, atingida pela Rua Jairo Aristides Siridaks, no Bairro Guanabara, localizada na Rua Jairo Aristides Siridaks esquina com a Rua Monsenhor Gercino, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a noroeste, medindo 22,00m (vinte e dois metros), no leito da Rua Jairo Aristides Siridaks; fundos a sudoeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, em duas (02) linhas, a primeira em curva com raio de 6,00m (seis metros) medindo em seu desenvolvimento 10,34m (dez metros e trinta e quatro centímetros), e a segunda linha medindo 7,42m (sete metros e quarenta e dois centímetros), ambas

no leito da Rua Monsenhor Gercino; fundos a nordeste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo 5,95m (cinco metros e noventa e cinco centímetros) confrontando – se com terras de propriedade de João Balicio Bernardo (leito da Rua Jairo Aristides Siridaks); fazendo o travessão dos fundos a sudeste, em três (03) linhas, a primeira em curva com raio de 6,00m (seis metros) medindo em seu desenvolvimento 7,35m (sete metros e trinta e cinco centímetros), a segunda linha medindo 22,75m (vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros) e a terceira medindo 1,94m (um metro e noventa e quatro centímetros) todas confrontando – se com a área remanescente da matrícula nº1.403 de propriedade de Gilbercio Siqueira Rodrigues; contendo uma área total de 193,18m² (cento e noventa e três vírgula dezoito metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº.1.403 da 3a Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DECRETO Nº 17.544, de 21 de março de 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Lucimara Batista de França, matrícula nº 33745, a partir de 03 de fevereiro de 2011;
- Simone Oliveira dos Santos, matrícula nº 32848, a partir de 03 de fevereiro de 2011;
- Gislene Carvalho, matrícula nº 37232, a partir de 04 de fevereiro de 2011;
- Mariany Nandi Thiesen, matrícula 36751, a partir de 07 de fevereiro de 2011;
- Edenir Sardagna Cardoso, matrícula 36676, a partir de 07 de fevereiro de 2011;
- Solange Silveira, matrícula 30751, a partir de 14 de fevereiro de 2011;
- Rosana Roncelli Barbosa, matrícula 30718, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.546, de 21 de março de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Distrital de Pirabeiraba, a partir de 14 de março de 2011:

- Jairo Rogério Bif, do cargo de Gerente da Unidade de Conservação e Manutenção.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.547, de 21 de março de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, a partir de 10 de março de 2011:

- Mauricio Bueno, do cargo de Coordenador II da Área Operacional, o qual ocupava interinamente.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.548, de 21 de março de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, a partir de 04 de março de 2011:

- Silvio José Veiga Decker, do cargo de Supervisor II.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.549, de 21 de março de 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 05 de março de 2011:

- Geraldo Moser, do cargo de Coordenador I da Área de Projetos.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.550, de 21 de março de 2011.

Promove exonerações e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Fernanda Kargel, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 18 de fevereiro de 2011;
- Joice Hafemann, do cargo de Atendente Hospitalar, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Elaine Cristina Boing da Costa, para o cargo de Telefonista, a partir de 02 de março de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.551, de 21 de março de 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 16 e 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Ana Rosalina Sornas Pizani, do cargo de Atendente Hospitalar, a partir de 02 de março de 2011.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Adriano Selhorst Barbosa, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de março de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.552, de 21 de março de 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Vila Nova, a partir de 22 de março 2011:

- Dário Matthies, do cargo de Coordenador II da Área Operacional.

NOMEIA, na Secretaria Regional do Vila Nova, a partir de 23 de março de 2011:

- Dário Matthies, para o cargo de Secretário Regional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.553, de 24 de março de 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.894, de 24 de março de 2011,

DECRETA:

Art 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$152.571,20 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) acrescidos de eventuais juros e correção monetária, no orçamento vigente da Fundação Municipal de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orgânica	Nome Organizatória	Unid. Funcional Programática	Nome Projeto Atividade	Fonte de CR Recurso	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
36.01	Fundação Mun. de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR	23.696.0023.2.001194	Turismo Rural PROMOTUR	0.224 16	3.3.3.90	152.571,20
				TOTAL		152.571,20

Art 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio Mtur nº 752.719/2010, que entre si celebram o Convênio que tem por objeto incentivar o turismo, por meio da implementação do Projeto intitulado “Fortalecimento e estruturação do turismo pedagógico de base comunitária no município de Joinville/SC”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, interino

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 59/2011 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 10/11, a fim de apurar o suposto uso indevido do veículo oficial GOL, placa ASV 5117, da Secretaria Regional do Boehmerwald, conforme denúncia divulgada no dia 03/03/2011, através da Gazeta de Joinville, praticado pelo servidor Jonas José Luiz, matrícula 37.819, Gerente da Unidade de Conservação e Manutenção da Secretaria Regional do Boehmerwald. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 156, inciso XIV e 172, inciso XII, da LC 266/08.

Joinville, 04 de março de 2011

Marcia Helena Valério Alaon
Secretária de Gestão de Pessoas

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 70/2011 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 14/11, a fim de apurar a suposta tentativa de subtração de alimento escolar no CEI Castelo Branco, pela servidora Sônia Back da Rocha, matrícula 19.982, cozinheira, lotada na Secretaria de Educação. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII, 156, inciso VII e 172, inciso IV e XII, da LC 266/08, combinado com o art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92 e art. 155 do Código Penal Brasileiro.

Portaria nº 74/2011 – Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 15/11, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras Charmaine Fagundes Veloso, matrícula 36.417, Educadora; Sônia Maria Araújo, matrícula 27.510, Educadora; Geisa Christina Peixer, matrícula 40.123, Educadora; Gilmara Petry, matrícula 19.860, Auxiliar de Educador, por terem supostamente dormido em seus horários de trabalho, durante os plantões noturnos na Casa Abrigo Viva Rosa, pertencente a Secretaria de Assistência Social. Tais irregularidades teriam infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, incisos I, II e X, da LC 266/08.

Joinville, 24 de março de 2011

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas Interina

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 18/10 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 18/10, haja vista a impossibilidade de identificar o autor do furto de um bloco de receituário médico pertencente ao CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, da Secretaria da Saúde, bem como o responsável pela utilização do carimbo e falsificação de assinatura na receita médica, em observância ao artigo 185, parágrafo segundo, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08.

Joinville, 24 de março de 2011

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N° 008/2011 – SMS

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, Tarésio Crocomo, no exercício de suas atribuições legais:

Resolve:

Indicar os seguintes servidores para participar da avaliação de estágio probatório do servidor André Cazarin Marrone, matrícula nº 37.739.

- Carlos Eduardo Pinarel Arruda – Matrícula 15.306
- Rosan Benvindo de Souza Abrantes – Matrícula 16.699

Joinville, 22 de março de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

PORTRARIA N° 002 / 2011

Estabelece normas adicionais para o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC, para o exercício financeiro de 2011.

O Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei 5.372/2005, Decreto 12.839/2006, bem como o Decreto 17.529/2011, que fixa os montantes destinados aos mecanismos do SIMDEC para o exercício financeiro de 2011 ,

ESTABELECE:

Art. 1º - Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, para o exercício financeiro de 2011, atendendo o disposto no Art. 9º da Lei 5.372/2005, serão redistribuídos para as seguintes finalidades:

- Edital de Apoio à Cultura - R\$ 935.000,00 ;
- Projetos da Fundação Cultural de Joinville e de suas Unidades – R\$ 468.861,35;
- Custos administrativos do SIMDEC, junto à Fundação Cultural de Joinville – R\$ 159.009,83.

Joinville, 22 de março de 2011.

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições, DISPENSA,

Portaria nº 009-GAB/2011 – A Professora **Norma Conceição Freitas**, matrícula nº **17.759**, da função de Coordenadora do CEAPE Anita Garibaldi, em 31 de Janeiro de 2011.

Portaria nº 011-GAB/2011 – A Professora **Maria Isabel de Oliveira**, matrícula nº **16.022**, da função de Auxiliar de Direção do CEI Pedacinho do Céu, em 31 de janeiro de 2011.

Portaria nº 012-GAB/2011 – A Professora **Mariselma Ramos dos Santos**, matrícula nº **15.553**, da função de Auxiliar de Direção do CEI Odorico Fortunato, em 31 de janeiro de 2011.

Portaria nº 013-GAB/2011 – A Professora **Rosa Maria Gaspar Carvalho**, matrícula nº **13.514**, da função de 2ª Auxiliar de Direção da E.M. Prof. Oswaldo Cabral, em 20 de fevereiro de 2011.

Portaria nº 015-GAB/2011 – A Professora **Vera Lúcia Moreira Bittencourt**, matrícula nº **11.469**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Anna Maria Harger, em 17 de novembro de 2010.

A Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições, DESIGNA,

Portaria nº 010-GAB/2011 - A Professora **Norma Conceição Freitas**, matrícula nº **17.759**, para exercer a função de Coordenadora do CEAPE Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Portaria nº 014-GAB/2011 - A Professora **Rosa Maria Gaspar Carvalho**, matrícula nº **13.514**, para exercer a função de Diretora da E.M. Prof. Oswaldo Cabral, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Portaria nº 016-GAB/2011 - A Professora **Vera Lúcia Moreira Bittencourt**, matrícula nº **11.469**, para exercer a função de Diretora Interina da E.M. Profª Anna Maria Harger a partir de 18 de novembro de 2010.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

PORTRARIA Nº 008 GAB/SEC - 2011

INSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDAR E ELABRAR AS DIRETRIZES DO NOVO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOINVILLE/SC

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Estudos do novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Joinville:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01 – Surama Aparecida dos Santos de Oliveira	Secretaria de Educação
02 – Malvina Locks	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
03 – Eliana Geraldo de Almeida Ribeiro	Direção do Ensino Fundamental
04 – Márcia Strell	Secretaria de Gestão de Pessoas - PMJ
05 – Ulrich Beathaler	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville
06 – Antônio Felix Mafra	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville
07 – Angela Steffen Miranda	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville
08 – Josiane Godoi	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 8 de fevereiro de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, DISPENSA,

Portaria nº 024-GAB/2011 – A Professora Daniela dos Reis Gotten de Souza, matrícula nº 31.798, da função de Auxiliar de Direção do CEI Cachinhos de Ouro, em 21 de fevereiro de 2011.

Portaria nº 025-GAB/2011 – A Professora Josiane Kohn Vicensi, matrícula nº 23.863-6, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Presidente Arthur da Costa e Silva, em 28 de fevereiro de 2011.

Portaria nº 027-GAB/2011 – A Professora Francí Marie Moreno de Miranda Kair, matrícula nº 7.706, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Virgínia Soares, em 2 de março de 2011, por motivo de sua aposentadoria.

A Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições, DESIGNA,

Portaria nº 023-GAB/2011 - A Professora Rosângela Carvalho do Nascimento, matrícula nº 18.953, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Dr. Hans Dieter Schmidt, sede, a partir de 21 de março de 2011.

Portaria nº 026-GAB/2011 - A Professora Josiane Kohn

Vicenzi, matrícula nº 23.863-6, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Cachinhos de Ouro, a partir de 1º de março de 2011.

Portaria nº 028-GAB/2011 - A Professora Márcia Regina da Silva Vieira, matrícula nº 11.884-9, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Virgínia Soares, a partir de 3 de março de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

PORTRARIA Nº 030-GAB-2011

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho da servidora Marilenita Regina Reinert, matrícula nº 38.141.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

- 1 – Glória Lima Wagner – matrícula nº 13.717
- 2 – Elair de Fátima Palhano – matrícula nº 17.819

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de março de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário de Educação

PORTRARIA Nº 031-GAB-2011

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho da servidora Aurea Teixeira Geremias, matrícula nº 36.201.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

- 1 – Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma – matrícula nº 23.972
- 2 – Ingrid Fischer – matrícula nº 27.906

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de março de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário de Educação

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PORTARIA Nº 005/11

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições e em observância às portarias do Ministério da Saúde de nºs 272 e RDC 63, datadas de 08.04.98 e 16.07.00, respectivamente, as quais regem o regulamento técnico para terapia de nutrição enteral e parenteral e expressam a necessidade de formação de equipe multidisciplinar de terapia nutricional composta de médico, enfermeiro, nutricionista e farmacêutico,

Resolve,

Art. 1º A partir desta data, reformular a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Municipal São

José, a qual será composta dos seguintes membros:

- Médica: Maria da Graça Pasquotto de Lima Assef
- Nutricionista: Neiva Inês Medeiros de Castro
- Nutricionista: Simone Machado Ribeiro
- Nutricionista: Olisete Maria Damo
- Nutricionista: Cristiana Petry
- Nutricionista: Luiza Maria Forquevitz Ferreira
- Farmacêutica: Ana Carolina Cistofollini
- Farmacêutica: Silvia Adriana Ayres
- Farmacêutico: Leandro Daniel Fiegënbaum
- Farmacêutico: Márcio José Torrens Godinho
- Enfermeira: Liliane Azevedo
- Enfermeira: Sinai da Silva Quadras

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 055/05 de 05 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 17 de março de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

CONURB

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTRARIA N° 033/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

DISPENSA, a contar de 15/03/2011;
Ariel Gonçalves, matrícula 502, do cargo de Supervisor de Rodoviária Pleno, para assumir o cargo de Locutor.

NOMEIA, a contar de 16/03/2011;
Waldir Schaefer, matrícula 95, para o cargo de Supervisor de Rodoviária Pleno.

Joinville, 17 de março de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTRARIA N° 034/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

EXONERA, a contar de 14/03/2011;
Rosane Mebs, matrícula 66 do cargo de Coordenador I de Calçadas.

NOMEIA, a contar de 15/03/2011;
Maria Inês Gonçalves, matrícula 96 para o cargo de Coordenador I de Calçadas.

Joinville, 17 de março de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTRARIA N° 035/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e

Urbanização de Joinville – CONURB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 01/2009 do Conselho de Administração,

NOMEIA, a contar de 16/03/2011;

Manoel Alves de Souza, Matrícula 94 para o cargo de Gerente Administrativo Financeiro.

Joinville, 17 de março de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

PROMOTUR **PORTARIA N° 002, de 21 de março de 2011.**

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR.

A DIRETORA-PRESIDENTA da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da PROMOTUR com composição e atribuições definidas nesta portaria.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação da PROMOTUR o recebimento, a análise e o julgamento das propostas ofertadas em processos de licitação autorizadas pela Presidência da PROMOTUR.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação da PROMOTUR é constituída pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo da PROMOTUR:

I – Membros Titulares

- a) Simone Krzeminski Budal Arins;
- b) Noeli Thomaz;
- c) Carlos Felipe da Silva;

II – Membros Suplentes:

- a) Edemir Giovanella;
- b) Samir Alexandre Rocha;
- c) Inês Olívio Rodrigues.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Sra. Simone Krzeminski Budal Arins

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º – Ficam revogada as Portarias nº 007/2010 de 12 de agosto de 2010, e a Portaria nº 006/2010 de 12 de agosto de 2010.

Art. 7º - Registra-se, Publique-se e Cumpre-se.

Joinville, 21 de março de 2011.

MARIA IVONETE PEIXER DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTA

PROMOTUR **PORTARIA N° 003, de 21 de março de 2011.**

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas no ano de 2011, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

A DIRETORA-PRESIDENTA da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor Edemir Giovanella para julgar e conduzir os Processos Licitatórios

na modalidade Pregão, durante o ano de 2011, estando dentro de suas atribuições:

- a) credenciar os participantes;
- b) receber as propostas;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) classificar as propostas;
- e) receber os lances;
- f) analisar a aceitabilidade dos lances;
- g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta;
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital, e;
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo da PROMOTUR:

- a) Simone Krzeminski Budal Arins;
- b) Noeli Thomaz;
- c) Carlos Felipe da Silva;

Parágrafo único Á Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 21 de março de 2011.

MARIA IVONETE PEIXER DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTA

CONTRATOS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

5º Termo Aditivo Data: 18/02/2011
Contrato n.º 147/09 Data: 22/07/2009
Contratada: CELIO LEANDRO SARMENTO & CIA LTDA

Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 100 dias, alterando seu vencimento para 19/08/2011, devido às chuvas constantes no decorrer do período e a não contratação de mão-de-obra especializada, de acordo com MI 080- Secretaria de Habitação.

3º Termo Aditivo Data: 21/01/2011
Contrato n.º 048/09 Data: 06/04/2009
Contratada: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICAS S/A
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 3 meses, alterando seu vencimento para 08/05/2011, por se tratar de um serviço emergencial e contínuo de publicação legal usado pelas secretarias para publicar diversos tipos de editais, em atendimento ao MI nº 016/2011 – Gabinete do Prefeito e MI nº 18/2011-Secretaria de Comunicação.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo Data: 26/11/2010
Contrato n.º 377/10 Data: 30/09/2010
Contratada: INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente: adita o Contrato suspendendo pelo prazo de 90 dias, a partir de 26/11/2010, tal solicitação se faz necessária haja vista que, conforme informação da Secretaria da Fazenda, os recursos referentes ao convênio ainda não foram liberados, em atendimento ao MI nº 957/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

8º Termo Aditivo Data: 15/12/2010
Contrato n.º 035/08 Data: 19/02/2008
Contratada: CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 30/06/2011, em virtude da redução temporária dos serviços, em atendimento ao MI nº 1030/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 13/12/2010
Contrato n.º 088/10 Data: 08/01/2010
Contratada: VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 08/01/2012, para dar continuidade aos trabalhos da secretaria, em atendimento ao MI 353/2010 – Secretaria Regional do Comasa.

3º Termo Aditivo Contrato n.º 275/10 Contratada: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Data: 05/11/2010 Data: 18/06/2010	Referente: adita o contrato reativando-o a partir de 09/11/2010, em atendimento ao MI nº 924/UP - Secretaria de Infraestrutura Urbana.
4º Termo Aditivo Contrato n.º 275/10 Contratada: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Data: 04/01/2011 Data: 18/06/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 2 meses, alterando seu vencimento para 09/03/2011, devido à necessidade de análise do Convênio 10.458/08- G.E., em atendimento ao MI 001/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
Termo de Rescisão Contrato n.º 378/10 Contratada: FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP	Data: 11/01/2011 Data: 04/10/2010	Referente: o Município, após ter assegurado o contraditório e ampla defesa, por meio da Notificação n.º 09/2010, rescinde unilateralmente o presente contrato com base no artigo 79, inciso I, c/c com o artigo 78, inciso I, ambos da Lei de Licitações 8.666/93, por não observância de cláusulas contratuais, em especial a cláusula 5.2 deste contrato.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 390/10 Contratada: CL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	Data: 26/01/2011 Data: 04/10/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 27/04/2011, para efetiva conclusão dos trabalhos, em atendimento ao MI 024/11 – Secretaria de Assistência Social.
3º Termo Aditivo Contrato n.º 098/09 Contratada: CONSTRUTER SERVIÇOS LTDA	Data: 04/02/2011 Data: 03/06/2009	Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 05/03/2011, até a conclusão definitiva do procedimento administrativo instaurado.
4º Termo Aditivo Contrato n.º 098/09 Contratada: CONSTRUTER SERVIÇOS LTDA	Data: 04/03/2011 Data: 03/06/2009	Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 05/04/2011, até a conclusão definitiva do procedimento administrativo instaurado.
2º Termo Aditivo Contrato n.º 095/07 Contratada: ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA	Data: 08/02/2011 Data: 26/04/2010	Referente: adita o Contrato alterando a razão social, de ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA para INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTO LTDA, conforme alteração do contrato social da empresa.
3º Termo Aditivo Contrato n.º 095/07 Contratada: ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA	Data: 09/02/2011 Data: 26/04/2010	Referente: reajusta o Contrato pelo "IGPM", dos períodos de maio/2008 a abril/2009, em 5,38% e de maio/2009 a abril/2010, em 2,89%, passando o valor do m² em paver de concreto de R\$ 39,53 para R\$ 42,86 e o valor do m² em lajotas de concreto de R\$ 35,14 para R\$ 38,10, devendo incidir tão somente nas contratações realizadas a partir da data desse termo aditivo, de acordo com Memorando da Procuradoria Geral do Município nº 0138, de 02 de fevereiro de 2011.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 005/11 Contratada: NILCATEX TÊXTIL LTDA	Data: 18/02/2011 Data: 07/01/2011	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 20/03/2011, devido à necessidade de verificação de dúvidas/indefinições técnicas para os serviços de interligação da nova subestação transformadora de energia e os circuitos elétricos de caixas com tomadas, em atendimento ao MI nº 1153/00 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 125/10 Contratada: SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Data: 21/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 23/02/2012, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 040/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 126/10 Contratada: SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Data: 21/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 23/02/2012, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 041/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
2º Termo Aditivo Contrato n.º 116/10 Contratada: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	Data: 21/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/02/12, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 035/2011-UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 117/10 Contratada: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	Data: 21/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/02/12, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 036/2011-UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 118/10 Contratada: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	Data: 21/01/2011 Data: 08/10/2009	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/02/12, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 037/2011-UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 122/10 Contratada: TRANSPORTADORA LINDOMAR EPP	Data: 21/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/02/2012, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 038/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.
2º Termo Aditivo Contrato n.º 409/10 Contratada: LUMINAPAR - EMPRESA PARANAENSE DE ILUMINAÇÃO LTDA	Data: 02/03/2011 Data: 04/11/2010	Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 04/04/2011, devido à essencialidade do serviço e a impossibilidade de sua interrupção intempestiva, e o fato de estar em andamento o processo licitatório para a contratação regular e abrangente dos serviços, em atendimento ao MI nº 64/11 - Unidade de Transportes e Vias Públicas – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Contrato n.º 046/08 Contratada: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Data: 15/02/2011 Data: 18/02/2008	Referente: reajusta o termo de credenciamento pelo "INPC", do período de fev/10 a jan/11 em 6,52%, passando o valor unitário de R\$ 124,40 para R\$ 132,51, devendo incidir tão somente nas contratações realizadas a partir da data deste aditivo, de acordo com o Memorando da Procuradoria Geral do Município nº 0140 de 02 de fevereiro de 2011.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 127/10 Contratada: TRANSPORTES DOBRU LTDA	Data: 21/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 22/02/2012, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 039/UP– Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 129/10 Contratada: TRANSPORTES DOBRU LTDA	Data: 20/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 15/02/2012, em virtude de terem muitas obras a serem realizadas, em atendimento ao MI 429/10 – Secretaria Regional do Nova Brasília.
5º Termo Aditivo Contrato n.º 345/10 Contratada: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Data: 19/01/2011 Data: 23/08/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 20/02/2011, devido à necessidade de dar continuidade ao suporte fornecido pela, em atendimento ao MI nº 305/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 109/10 Contratada: TRANSPORTES BRESCIANI LTDA - ME	Data: 01/03/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 01/03/2012, permitindo desta forma a continuidade da prestação dos serviços de execução de trabalhos de implantação de tubos e limpeza de valas, rios e córregos com escavadeira hidráulica tipo CAT-312 chassis CVCBAO 4354, com o operador, conforme MI - 0278/UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 100/10 Contratada: TRANSPORTES BRESCIANI LTDA - ME	Data: 01/03/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 01/03/2012, permitindo desta forma a continuidade da prestação dos serviços de transporte de diversos materiais com caminhão basculante com duplo diferencial e capacidade para 10 m3, conforme MI - 0276/2011 UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 104/10 Contratada: TRANSPORTES BRESCIANI LTDA - ME	Data: 01/03/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 01/03/2012, permitindo desta forma a continuidade da prestação dos serviços de transporte de diversos materiais com caminhão basculante com duplo diferencial e capacidade para 10 m3, com motorista, conforme MI - 0277/UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 123/10 Contratada: ROGÉRIO ANDRIOLLI ME	Data: 03/02/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 01/03/2012, permitindo desta forma a continuidade da prestação do serviço de trator de esteira com operador, modelo D-4. D-30 ou similar, conforme MI - 034/2011 UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana.
2º Termo Aditivo Contrato n.º 268/10 Contratada: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA	Data: 15/02/2011 Data: 10/07/2010	Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para 28/04/2011, em atendimento ao MI nº 036/11 - UCP – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Projeto Viva Cidade.
6º Termo Aditivo Contrato n.º 305/09 Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADIRIMAR LTDA	Data: 28/02/2011 Data: 03/12/2009	Referente: suspende o Contrato supra citado até a data de 14 de junho de 2011, devido ao atraso da contratação da obra de pavimentação, que definirá a cota final para que se possam instalar os poços de visitas (PV) na rede coletora do esgoto e as caixas de inspeção (CI) nas ligações domiciliares, em atendimento ao MI nº 62/SH - Secretaria de Habitação.
6º Termo Aditivo Contrato n.º 147/09 Contratada: CELIO LEANDRO SARMENTO & CIA LTDA	Data: 15/03/2011 Data: 22/07/2009	Referente: reajusta o Contrato pelo índice do INCC, nos termos da Cláusula Quinta, referente ao período de julho/2009 a julho/2010, em 6,5752%, equivalente a R\$ 37.571,72, referente ao saldo contratual de julho/2010, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município nº 004 de 05 de janeiro de 2011 e solicitação da empresa.Os efeitos do presente termo retroagrem a 21/07/2010.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 095/10 Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP	Data: 20/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 25/01/2012, em virtude de ter muitas obras a serem realizadas, em atendimento ao MI 433/2010– Secretaria Regional do Nova Brasília.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 092/10 Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP	Data: 20/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 25/01/2012, em virtude de ter muitas obras a serem realizadas, em atendimento ao MI 433/2010– Secretaria Regional do Nova Brasília.
1º Termo Aditivo Contrato n.º 084/10 Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP	Data: 20/01/2011 Data: 08/01/2010	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 13/01/2012, para dar andamento nas rotinas de trabalho da Secretaria, em atendimento ao MI 350/10 – Secretaria Regional do Comasa.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo Contrato n.º 330/09 Contratada: Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista	Data: 21/12/2010 Data: 18/12/2009	Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, a contar de 01/01/2011, alterando seu vencimento para 31/12/2011, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme MI/232/10/SGP-AAG de 29 de outubro de 2010.
2º Termo Aditivo Contrato n.º 330/09 Contratada: Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista	Data: 13/01/2011 Data: 18/12/2009	Referente: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2010 a dez/2010, em 11,32% (onze vírgula trinta e dois por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.803,00 para R\$ 4.233,49, a partir de 01/01/2011.
Márcio Murilo de Cysne Secretário de Administração		
Adilson Luiz Girardi Gerente da Unidade de Controle Patrimonial		
MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATOS DE CONTRATOS		
030/2011 PROVILLE INFORMÁTICA LTDA		
DATA: 11/02/2011		
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Contrato de Subemprestimo nº 269.433-05/2008 – PNAFM.		
PRAZO: 60 dias		
VALOR: R\$ 341.357,81 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um reais)		
0312011 WEIKAN TECNOLOGIA LTDA		
DATA: 11/02/2011		
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Contrato de Subemprestimo nº 269.433-05/2008 – PNAFM.		
PRAZO: 60 dias		
VALOR: R\$ 1.200,22 (Hum mil, duzentos reais e vinte e dois centavos)		
032/2011 BONA GENTE COMERCIAL LTDA		
DATA: 11/02/2011		
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Contrato de Subemprestimo nº 269.433-05/2008 – PNAFM.		
PRAZO: 60 dias		
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seis		

041/2011 RM COMERCIAL LTDA ME DATA: 14/02/2011 OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para suprir as necessidades das unidades escolares. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 24.660,07 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e sete centavos)	051/2011 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA DATA: 14/02/2011 OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para suprir as necessidades das unidades escolares. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 20.044,92 (vinte mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)	065/2011 INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA DATA: 24/02/2011 OBJETO: Contratação de empresa para execução de drenagem das ruas Adolfo Kluver, Darci Blblitz, Guilherme Kurtz, Maria V. Nass, Mirko Materle e Walter Baumer, no bairro Vila Nova. PRAZO: 04 meses VALOR: R\$ 329.616,45 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)
042/2011 TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA DATA: 14/02/2011 OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para suprir as necessidades das unidades escolares. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 46.323,40 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos)	054/2011 IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA DATA: 17/02/2011 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção diversas em máquinas pesadas, com fornecimento de peças para o Município de Joinville. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 527.289,95 (quinhetos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	067/2011 SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP DATA: 23/02/2011 OBJETO: Fornecimento de utensílios de cozinha. PRAZO: 90 dias VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)
043/2011 MUNDIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DATA: 17/02/2011 OBJETO: Aquisição de móveis, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em atendimento ao Contrato de Subemprestimo nº 86.107.84/2002 – PNAFM. PRAZO: 120 dias VALOR: R\$ 53.758,30 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta oito reais e trinta centavos)	055/2011 TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA DATA: 17/02/2011 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção diversas em máquinas pesadas, com fornecimento de peças para o Município de Joinville. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 170.603,75 (cento e setenta mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)	068/2011 SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP DATA: 23/02/2011 OBJETO: Fornecimento de utensílios de cozinha. PRAZO: 90 dias VALOR: R\$ 74.119,00 (setenta e quatro mil, cento e dezenove reais)
044/2011 ELOFLEX – COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME DATA: 17/02/2011 OBJETO: Aquisição de móveis, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em atendimento ao Contrato de Subemprestimo nº 86.107.84/2002 – PNAFM. PRAZO: 120 dias VALOR: R\$ 108.630,52 (cento e oito mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)	056/2011 TEKA CARIMBOS LTDA. – ME DATA: 14/02/2011 OBJETO: Aquisição de carimbos, borracha para carimbos, refil e numerador. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)	069/2011 LNG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA DATA: 24/02/2011 OBJETO: Ingressos para 1º Congresso Nacional de Gestão Pública. PRAZO: até 60 dias VALOR: R\$ 24.140,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais)
046/2011 ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA DATA: 17/02/2011 OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em atendimento ao Contrato de Subemprestimo nº 86.107.84/2002 – PNAFM. PRAZO: 120 dias VALOR: R\$ 2.889,90 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)	057/2011 BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME DATA: 16/02/2011 OBJETO: Fornecimento de cimento. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 463.192,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e dois reais)	070/2011 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA DATA: 28/02/2011 OBJETO: Aquisição de jazidas – emergencial. PRAZO: até 21/04/2011 VALOR: R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais)
047/2011 QUALITEC EQUIPAMENTOS DE AUDIO LTDA DATA: 17/02/2011 OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em atendimento ao Contrato de Subemprestimo nº 86.107.84/2002 – PNAFM. PRAZO: 120 dias VALOR: R\$ 1.525,00 (Hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais)	058/2011 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA DATA: 16/02/2011 OBJETO: Fornecimento de brita. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 98.160,00 (noventa e oito mil, cento e sessenta reais)	071/2011 RUDNICK MINÉRIOS LTDA DATA: 11/02/2011 OBJETO: Aquisição de jazidas – emergencial. PRAZO: até 21/04/2011 VALOR: R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)
048/2011 DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP DATA: 17/02/2011 OBJETO: Aquisição de ar condicionado para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em atendimento ao Contrato de Subemprestimo nº 86.107.84/2002 – PNAFM. PRAZO: 120 dias VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)	059/2011 INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA DATA: 16/02/2011 OBJETO: Fornecimento de pó-de-pedra. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 170.880,00 (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta reais)	072/2011 FÊNIX MAD'ACO INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA DATA: 01/03/2011 OBJETO: Armários Insalubre para a Secretaria de Administração. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 67.612,55 (sessenta e sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
049/2011 TURCHIELLO & FERREIRA LTDA DATA: 14/02/2011 OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para suprir as necessidades das unidades escolares. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 38.445,37 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)	061/2011 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA DATA: 17/02/2011 OBJETO: Fornecimento de brita. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 62.469,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)	073/2011 SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME DATA: 02/03/2011 OBJETO: Aquisição de peças e componentes para manutenção de equipamentos de informática. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 40.542,39 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais, e trinta e nove centavos)
050/2011 TEKA CARIMBOS LTDA. – ME DATA: 14/02/2011 OBJETO: Aquisição de carimbos, borracha para carimbos, refil e numerador. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 14.855,00(Catorze mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais)	062/2011 HVL COMÉRCIO DE SAIBRO LTDA. ME DATA: 21/03/2011 OBJETO: Fornecimento de areia média. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)	076/2011 APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DATA: 10/03/2011 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 120.335,85 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
063/2011 SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA DATA: 17/02/2011 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção diversas em máquinas pesadas, com fornecimento de peças para o Município de Joinville. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 182.521,62 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais sessenta e dois centavos)	078/2011 BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME DATA: 10/03/2011 OBJETO: Fornecimento de materiais para pontes de madeira. PRAZO: até 31/12/2011 VALOR: R\$ 203.395,00 (duzentos e três mil, trezentos e	

noventa e cinco reais)

081/2011 BAUMA ENGENHARIA LTDA

DATA: 17/03/2011

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para supervisão e controle tecnológico de execução das obras nas Escolas Municipais em Joinville.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 248.640,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscientos e quarenta reais)

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

PROMOTUR

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÕES E PLANEJAMENTO
TURÍSTICO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 007/2011 Data: 10/02/2011

Contratada: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de material gráfico.

Valor: R\$ 500,00 (quinquinhentos reais).

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da data de início da execução indicada na ordem de serviço.

Contrato nº 008/2011 Data: 24/02/2011

Contratada: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de material gráfico.

Valor: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da data de início da execução indicada na ordem de serviço.

**FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO
TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR**
MARIA IVONETE PEIXER DA SILVA
DIRETORA- PRESIDENTA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 004/2011

Empresa: PAR ESTACIONAMENTO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavação completa.

Fundamentação legal: Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 1.560,00

Prazo de Vigência: 28/02/2011 à 28/02/2012

Dotação Orçamentária: 44.01.18.122.0001.2.001222.3.3.3.
3.90.0200

Dispensa de Licitação nº.005/2011

Empresa: Augusto Keunecke e Cia Ltda

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parceleado de gêneros alimentícios.

Fundamentação legal: Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 3.315,80

Prazo de Vigência: 03/03/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 44.01.18.122.0001.2.001222.3.3.3.
3.90.0200 e 44.01.18.122.0001.2.001222.4.3.3.3.90.0224

Dispensa de Licitação nº. 006/2011

Empresa: Agropecuária Manchester Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os animais do Parque Zoológico.

Fundamentação legal: Art. 24, Inc. V da lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 15.880,75

Prazo de Vigência: 04/03/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2001225.21.3.3.
.3.9.0.0200

Dispensa de Licitação nº. 007/2011

Empresa: Nutrijoi Comércio de Produtos Agropecuários Ltda EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os animais do Parque Zoológico.

Fundamentação legal: Art. 24, Inc. V da lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 1.575,00

Prazo de Vigência: 04/03/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2001225.21.3.3.
.3.9.0.0200

Marcos Rodolfo Schoene

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 007/2011

Empresa: Augusto Keunecke e Cia Ltda

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parceleado de gêneros alimentícios.

Fundamentação legal: Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 3.019,25

Prazo de Vigência: 18/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182.7.333
90.0200

Dispensa de Licitação nº.008/2011

Empresa: PAR ESTACIONAMENTO LTDA ME

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de lavação completa. Fundamentação legal: Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 650,00

Prazo de Vigência: 28/02/2011 à 28/02/2012

Dotação Orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182.7.333
9030.0200

Marcos Rodolfo Schoene

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

DATA: 03/03/2011

CONTRATO N° 056/2009

DATA: 04/11/2009

CONTRATADA: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico

REFERENTE: Inclui as seguintes dotações orçamentárias: 00013.00122.00001.2.01163.00000 Manutenção dos Processos Administrativos da Fundação Cultural de Joinville – 3.3.9.0.00.00.00.00.00 (despesa 5) fonte 100, e o nº 00013 .00391.00015.1.01028.00000 Construção de Equipamentos Culturais - 3.3.9.0.00.00.00.00.00 (despesa 24) fonte 224.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DATA: 15/03/2011

CONTRATO N° 161/2010

DATA: 15/03/2010

CONTRATADA: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de comunicação no âmbito da administração direta, indireta, autarquias e fundacional, através da Secretaria de Comunicação.

REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência até 31/12/2011.

Silvestre Ferreira

Diretor Presidente

MUNICIPIO DE JOINVILLE FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE

QUINTO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Termo de sub-rogação com data de 01 Junho de 2009, referente

Contrato nº 027/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de zeladoria nas unidades educacionais do Município de Joinville, na forma do Pregão nº 697/2008, que são

partes o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **ORBENK-ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo termo inicial foi assinado em 19/03/2009 , termo Sub-Rogado em 01/06/2010, passando a FELEJ- Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville a integrar o contrato na qualidade de sub-rogada parcial.

1º)Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a sub-rogada FELEJ adita o Contrato, prorrogan-

do o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 01/04/2012, de acordo com a Cláusula Quinta “5.1 e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o termo de sub-rogação, Cláusula Quarta.

2º) O presente aditamento complementa o Contrato firmado em 19/03/2009, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

3º) A prorrogação refere-se ao previsto na cláusula sexta do termo de sub-rogação, na quantidade, postos, locais e valores originais previstos.

4º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentária :

Fonte de Recurso 100 nº 31.01.27.122.0001.2.001156.100.
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Fonte de Recurso 200 nº 31.01.27.122.0001.2.001156.200.
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

5º) O presente instrumento será publicado por extrato pela sub-rogada. E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Joinville, 07 de Fevereiro de 2011.

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Sub-Rogada
Orbenk –Administração e Serviços Ltda

Ronaldo Benkendorf
Superintendente
Anuente

FELEJ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2011

Data 18/03/2011

Objeto: Fornecimento de Kits Coquetel e Kits Lanche

Empresa: PANIFICADORA SAVAGE LTDA

Valor: R\$ 72.840,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais.)

Prazo 31/12/2011

Jorge Luis do Nascimento
Diretor presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2011

Com base no artigo 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Fornecimento de quadro de comando para acionamento de motores através de inversor de frequência com serviço de mão de obra especializada e matérias para alteração elétrica em quadro de comando existente para a ETE Morro do Amaral, da Companhia Águas de Joinville.

CONTRATADO: AUTOMATIC Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda

VERBA: (5788) 130044000030112 – Ses Morro do Amaral

DATA: 17/03/2011

PRAZO: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 10.369,35 (dez mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

ATANÁSIO PEREIRA FILHO

Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2011

Com base no artigo 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Elaboração de projeto estrutural da fundação (base) do Reservatório de Água Potável R8 da Companhia Águas de Joinville, com capacidade de 8000 m³, material em aço vitrificado, localizado na Rua Caçapava, Morro do Fim, Bairro Bom Retiro, no município de Joinville/SC.

CONTRATADO: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

VERBA: (5774) 1.30.04.40.00.01.07.08 – Reservatório R8.

DATA: 22/03/2011

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2011

Com base no que preceitua o artigo 25, caput e inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vale transporte para os empregados da Companhia Águas de Joinville, de acordo com demanda mensal.

CONTRATADO: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

VERBA: (3869) 4.70.72.04.04.07 – Vale Transporte.

DATA: 21/03/2011.

VALOR: R\$ 73.103,40 (setenta e três mil, cento e três reais e quarenta centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATANASIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 006/2011**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, vidrarias, reagentes, padrões, peças de reposição e materiais de consumo para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, de modo a atender às demandas de atividades relacionadas com o controle de qualidade físico-químico e bacteriológico nas atividades da Companhia, bem como atender aos requisitos da ISO/IEC 17025, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira da sessão, adjudicando o objeto do **Lote 01** à empresa **QUALY COMERCIAL LTDA-EPP** pelo valor de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais), o objeto do **Lote 02** à empresa **HEXIS CIENTÍFICA S.A.** pelo valor de R\$ 167.434,86 (sento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o objeto do **Lote 03** à empresa **ABC-LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP** pelo valor de R\$ 28.089,82 (vinte e oito mil, oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), o objeto do **Lote 04** à empresa **ABC-LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP** pelo valor de R\$ 3.794,00 (três mil setecentos e noventa e quatro reais), o objeto do **Lote 05** à empresa **QUALY COMERCIAL LTDA-EPP** pelo valor de R\$ 849,96 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), o objeto do **Lote 06** à empresa **QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.** pelo valor de R\$ 3.833,90 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos), o objeto do **Lote 07** à empresa **QUALY COMERCIAL LTDA-EPP** pelo valor de R\$ 27.037,00 (vinte e sete mil e trinta e sete centavos), o objeto do **Lote 08** à empresa **ELIAS & ALEXANDRIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP** pelo valor de R\$ 21.452,25 (vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o objeto do **Lote 09** à empresa **HEXIS CIENTÍFICA S.A.** pelo valor de R\$ 114.199,94 (cento e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), o objeto do **Lote 10** à empresa **COMERCIAL SPHERA LTDA – ME** pelo valor de R\$ 7.999,99 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o objeto do **Lote 11** à empresa **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** pelo valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), o objeto do **Lote 12** à empresa **QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.** pelo valor de R\$ 24.201,79 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos), o objeto do **Lote 13** à empresa **COMERCIAL SPHERA LTDA – ME** pelo valor de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), e o objeto do **Lote 14** à empresa **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** pelo valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Joinville, 17 de março de 2011.

ATANASIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
ANULAÇÃO DE EXTRATO

A Companhia Águas de Joinville torna sem efeito a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2010, veiculado na página 12 da Edição nº 867 no Jornal do Município, do dia 04/03/2011, tendo em vista que o instrumento em questão não foi efetivamente assinado na data informada (31/01/2011).

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº: 038/2011

DATA: 22/03/2011

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2011
CONTRATADA: WASTEC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de sistema neutralizador de odores, incluindo instalação, locação de equipamentos e fornecimento de produto destinado ao controle de odores na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jarivatuba, localizada no município de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 16 meses

Nº: 039/2011

DATA: 18/03/2011

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 032/2011
CONTRATADA: AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de quadro de comando para acionamento de motores através de inversor de freqüência com serviço de mão de obra especializada e materiais para alteração elétrica em quadro de comando existente para a ETE Morro do Amaral, da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 10.369,35 (dez mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 120 dias

Nº: 040/2011

DATA: 23/03/2011

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2011

CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – IND. E COM. LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Companhia Águas de Joinville, referente aos Lotes nº 01 e 04.

VALOR: R\$ 23.240,84 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

Nº: 041/2011

DATA: 23/03/2011

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2011

CONTRATADA: REINKJET TINTAS, TONERS E INFORMÁTICA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Companhia Águas de Joinville, referente ao Lote nº 03

VALOR: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Nº: 042/2011

DATA: 23/03/2011

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2011

CONTRATADA: EXPRESSÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Companhia Águas de Joinville, referente ao Lote nº 05.

VALOR: R\$ 1.790,00 (mil, setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 210 dias

Nº: 043/2011

DATA: 23/03/2011

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2011

CONTRATADA: ESCRIMATE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Companhia Águas de Joinville, referente ao Lote nº 02

VALOR: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Nº: 044/2011

DATA: 23/03/2011

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 022/2011

CONTRATADA: SONDAGEL SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Execução de obra de contenção de talude no Reservatório R8, localizado na Rua Caçapava, Morro do Finder, Bairro Bom Retiro, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 417.632,70 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 210 dias

Nº: 045/2011

DATA: 23/03/2011

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2011
CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A

OBJETO: Serviço de anúncio das publicações legais da Companhia Águas de Joinville a serem veiculados em Jornal de ampla circulação Estadual e Municipal.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Nº: 046/2011

DATA: 25/03/2011

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2011
CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vale transporte para os empregados da contratante.

VALOR: R\$ 73.103,40 (setenta e três mil, cento e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

Nº: 047/2011

DATA: 25/03/2011

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 034/2011

CONTRATADA: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA

OBJETO: Elaboração de Planejamento de Execução e Controle de Obra e execução de obra de recuperação da Rua Caçapava, nas proximidades do Reservatório R-8, Morro do Finder, no município de Joinville.

VALOR: R\$ 71.538,22 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 180 dias

Nº: 048/2011

DATA: 23/03/2011

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 029/2011

CONTRATADA: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Elaboração de projeto estrutural da fundação (base) do Reservatório de Água Potável R8 da Companhia Águas de Joinville, com capacidade de 8000 m³, material em aço vitrificado, localizado na Rua Caçapava, Morro do Finder, Bairro Bom Retiro, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 120 dias

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2010

DATA: 14/03/2011.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 090/2010

CONTRATADA: CIVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 dias, contados a partir de 24/03/2011 e acréscimo de 10,60% (dez vírgula seiscentos e três por cento) do valor

do contrato, perfazendo o valor de R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais)

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010

DATA: 02/03/2011.

BASE LEGAL: Concorrência nº 072/2009

CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, os quais passam a vencer, respectivamente, em 31/03/2011 e 09/07/2011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2010

DATA: 02/03/2011.

BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 004/2010

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, os quais passam a vencer, respectivamente, em 31/03/2011 e 25/07/2011.

Joinville, 25 de março de 2011.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO

Diretor Presidente

CONURB

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Leonardo de Borba

Objeto: As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 16/02/2011. Tendo esta rescisão valia com a adimplênciam do(a) Locatário(a) da mensalidade que se venceu (boleto com vencimento em 10/03/2011).

Joinville, 10 de março de 2011

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente CONURB

Marcelo Alves Crivelatti

Diretor Adm. Financeiro CONURB

Leonardo de Borba

Locatário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE EXTRATO DE CONTRATO

010/2011 – 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

DATA: 04 de Março de 2011.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de telefonia móvel para a CONURB em caráter emergencial.

PRAZO: 04/03/2011 à 02/06/2011.

VALOR: R\$ 14.610,30 (quatorze mil seiscentos e dez reais e trinta centavos)

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

017/2011 – NOVA ALIANÇA CONSTRUTORA LTDA

DATA: 25 de março de 2011.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio fio e de confecção, instalação, substituição, reformas e manutenção de placas de sinalização no Município de Joinville.

PRAZO: 25/03/2011 à 31/12/2011.

VALOR: R\$ 210.318,00 (duzentos e dez mil, trezentos e dezoito reais).

018/2011 – MAGNUM COMÉRCIO DE REDES ES- PORTIVAS

DATA: 25 de março de 2011.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

PRAZO: 25/03/2011 à 31/12/2011.

VALOR: R\$ 47.594,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

016/2011 – FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

DATA: 23 de março de 2011.

OBJETO: Locação de retroescavadeira e caminhão truck com operadores.

PRAZO: 23/03/2011 à 31/12/2011.

VALOR: R\$ 77.840,00 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo

Modalidade de Origem: Pregão Presencial nº 016/2007.

Contrato Administrativo de nº 040/2007.

Contratado: Curitiba Esterilização de Materiais Médicos LTDA.

CNPJ/MF: 06.895.210/0001-71.

Objeto: Esterilização de Materiais.

Valor Total Estimado: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), tendo por metro cúbico de material processado o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Termo Inicial: 19 de março de 2011.

Termo Final: 19 de março de 2012.

Tomio Tomita

Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske

Coordenadora Gestão de Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de reavaliação venal e locatícia de imóveis urbanos, conforme especificações constantes no item 1.1 do Anexo I do Edital de Convite nº 001/2011.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica o objeto presente à licitante **CALC PERÍCIAS LTDA.** (CNPJ 05.521.0005/0001-83), conforme Ata de Abertura do Convite nº 001/2011.

Joinville, 24 de março de 2011.

Danielle Peixoto Valença

Maria Andrina Alves

Renata Ayres de Aguirre Sigwalt

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2011

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o dispositivo no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer da Comissão de Licitação, que adjudicou à licitante **CALC PERÍCIAS LTDA.** (CNPJ 05.521.0005/0001-83), o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais

necessárias.

Joinville, 25 de março de 2011.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente

JURAT

SESSÃO DO DIA : 15/03/2011

PRESIDÊNCIA : MARA REGINA MACHADO MOURA (em exercício)

PROCESSO Nº : 595/2010/JURAT

RECLAMANTE : LIVADARIO PEDRO NOBREGA TUMA

ASSUNTO : LANÇAMENTO DE ITBI

RELATORA : DANIELA CRISTINA LOPES DE BRITO BACHTOLD

RELATOR PARA ACÓRDÃO: CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

ACÓRDÃO : 12/2011/JURAT

EMENTA: ITBI. REVISÃO. BASE DE CÁLCULO. LAUDO DE AVALIAÇÃO REALIZADO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA. INSUBSTÂNCIA. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PELO MERCADO IMOBILIÁRIO. ACEITAÇÃO DA MAIOR AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de reclamação interposta por LIVADARIO PEDRO NOBREGA TUMA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por maioria de votos, julgar procedente em parte a reclamação para determinar que a base de cálculo do ITBI seja o maior valor de avaliação apresentado pelo contribuinte, nos termos do voto divergente. Acompanharam o voto condutor os membros Susana Mastella Couto e Luís André Beckhauser. Voto vencido da relatora Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold.

MARA REGINA MACHADO MOURA

Presidente das Câmaras de Julgamento (em exercício)

CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

Relator para Acórdão

SESSÃO DO DIA : 17/03/2011

PRESIDÊNCIA : MARA REGINA MACHADO MOURA (ad hoc)

PROCESSO Nº : 375/2009/JURAT

RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

(REMESSA DE OFÍCIO 33/2010)

RECORRIDA : IMPRIMEBEM SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME

ASSUNTO : ALVARÁ PROVISÓRIO

RELATOR : CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

ACÓRDÃO : 13/2011/JURAT

EMENTA: ALVARÁ PROVISÓRIO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. PRAZO DO PARÁGRAFO 10 DA LEI Nº 1.715/79, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 278/2008. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO.

- Se o objetivo maior da lei é possibilitar a regularização das exigências impostas pelos órgãos competentes, não se mostra razoável nem proporcional, em casos excepcionais, a exclusão do contribuinte do cadastro mobiliário municipal em razão da não renovação do alvará provisório.
- Recurso de ofício a que se nega provimento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de remessa obrigatória onde é recorrida IMPRIMEBEM SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME.

ACORDAM, os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários, por unanimidade de votos, negar provimento à remessa de ofício, nos termos do voto do relator.

MARA REGINA MACHADO MOURA
Presidente da Junta Plena (ad hoc)

CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
Relator

JUNTA PLENA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SESSÃO DO DIA : 17/03/2011
PRESIDÊNCIA: MARA REGINA MACHADO MOURA

PROCESSO Nº: 594/2010 JURAT
RECLAMANTE....: ALEXANDRE EDWALD HARGER ME
ASSUNTO.....: ALVARÁ PROVISÓRIO
RELATOR.....: LUÍS ANDRÉ BECKHAUSER
ACÓRDÃO Nº: 14/2011/JURAT

EMENTA: ALVARÁ PROVISÓRIO. RENOVAÇÃO. REQUERIMENTO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO. INADMISSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO § 10 DO ARTIGO 94 DA LEI 1.715/79 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 278/2008. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por ALEXANDRE EDWALD HARGER ME, acordam, os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários (JURAT), por maioria de votos, conecer do recurso negando-lhe provimento para manter integralmente a decisão de primeiro grau. Voto vencido do relator Luís André Beckhauser que votou por conhecer do recurso ordinário e para dar provimento parcial ao pedido do contribuinte para prorrogação de seu alvará provisório até 04/12/2010 com fundamento no princípio da razoabilidade e da aplicação do fato consumado.

Formalizado em 17 de março de 2011.

Mara Regina Machado Moura
Presidente das Câmaras de Julgamento

Jussara Nascimento Domingos
Relatora designada

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Membros: Roniel Vieira dos Anjos, Cristiano de Oliveira Schappo, Daniela C. L. de Brito Bachtold, Thiago de Oliveira Vargas e Susana Mastella Couto.

PRESIDÊNCIA : Mara Regina Machado Moura
SESSÃO DO DIA : 17/03/2011
PROCESSO Nº : 290/2008/JURAT
RECLAMANTE : KG Laboratório de Análises Clínicas Ltda
ASSUNTO : Impugnação Lançamento ISS
RELATOR : Luís André Beckhauser
ACORDÃO : 15/2011/JURAT

EMENTA: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – Necessidade da concessão do benefício - multa Percentual de 10% - aplicação do art. 84 da Lei 1.330/73 e do artigo 10 da Lei 1.715/79 – Reconhecimento de ofício para Concessão do prazo de 8 dias para recolhimento com percentual reduzido de 10% da Multa pelo atraso no pagamento – Provimento da Remessa de ofício para manter o lançamento do mês de fevereiro por não ter sido configurada a decadência. Notificação Fiscal Mantida E condicionada ao novo prazo PARA PAGAMENTO COM REDUÇÃO – Não realizado o recolhimento no prazo de 8 dias retornará A MULTA AO percentual De 50% constante na notificação FISCAL.

Vistos e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Pleno da Junta de Recursos Administrativos

Tributários (JURAT), por maioria, conceder o prazo de 8 dias ao Contribuinte para recolher o tributo lançado com o percentual de apenas 10% de multa, vencido os julgadores **Cristiano de Oliveira Schappo e Leonardo Werner** que foram contrários ao benefício e quanto a decadência votaram por manter a decisão de Primeira Instância. Ainda, votaram de forma divergente apenas quanto a decadência as Julgadoras **Susana Mastella Couto e Daniela C. L. de Brito Bachtold** divergindo apenas na fundamentação da decadência, pois consideram necessário a aplicação do art. 173 do CTN.

Mara Regina Machado Moura
Presidente da Junta Plena “ad hoc”

Luís André Beckhauser
Relator

JUNTA PLENA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SESSÃO DO DIA : 17/03/2011
PRESIDÊNCIA: MARA REGINA MACHADO MOURA

PROCESSO Nº: 537/2010 JURAT
RECLAMANTE....: BOOKS DIGITAIS LTDA ME
ASSUNTO.....: ALVARÁ PROVISÓRIO
RELATOR.....: LUÍS ANDRÉ BECKHAUSER
ACÓRDÃO Nº: 16/2011/JURAT

EMENTA: ALVARÁ PROVISÓRIO. RENOVAÇÃO. REQUERIMENTO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO. INADMISSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO § 10 DO ARTIGO 94 DA LEI 1.715/79 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 278/2008. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por **BOOKS DIGITAIS LTDA ME**, acordam, os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários (JURAT), por maioria de votos, conecer do recurso negando-lhe provimento para manter integralmente a decisão de primeiro grau. Voto vencido do relator Luís André Beckhauser que votou por conhecer do recurso ordinário e para dar provimento parcial ao pedido do contribuinte para prorrogação de seu alvará provisório até 03/08/2010 com fundamento no princípio da razoabilidade e da aplicação do fato consumado.

Formalizado em 17 de março de 2011.

Mara Regina Machado Moura
Presidente da Junta Plena “ad hoc”

Susana Mastella Couto
Relatora designada

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Membros: Roniel Vieira dos Anjos, Cristiano de Oliveira Schappo, Daniela C. L. de Brito Bachtold, Thiago de Oliveira Vargas e Jussara Nascimento Domingos.

CÂMARA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2011

Acresce limite custeado pela Câmara de Vereadores de Joinville aos aparelhos celulares concedidos aos ocupantes dos cargos de Diretores, Chefes de Divisão e Motoristas.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e,

Considerando que o limite estipulado para os Diretores, Chefes de Divisão e Motoristas está sendo insuficiente para arcar com os valores das ligações efetuadas à administração da Câmara, bem como para os Vereadores ou, ainda, para outros órgãos e autoridades no interesse do serviço; Considerando ainda a disponibilização de serviços de inter-

net móvel nos aparelhos dos Diretores e Chefes de Divisão, bem como que desde a concessão não houve qualquer reajuste, resolve:

Art. 1º - Fica acrescido o limite custeado pela Câmara de Vereadores de Joinville aos aparelhos celulares concedidos aos ocupantes do cargo de Diretores, Chefes de Divisão e Motoristas, para a importância de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), R\$130,00 (centro e trinta reais) e R\$ 70,00 (setenta reais) respectivamente.

Parágrafo único. Os valores que excederem o limite estabelecido no “caput” deste artigo serão suportados pelo servidor usuário do aparelho.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Este ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2.011

Odir Nunes da Silva
Presidente

Osmari Fritz
Vice-Presidente

James Schroeder
1º Secretário

EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE

DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1155/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAS9989 55876723C JOSE APARECIDO MACEDO 5010/0 162 * I

AAS9989 55876724C JOSE APARECIDO MACEDO 5118/0 164 c/c 162 * I

ABK9538 55463616C GEOFANE FRANCISCO DOS SANTOS 6912/0 232

ABW1435 55464563C ALUZIA TONET 6610/2 230 * VII

ACNS462 55876431C LUCIANA LISBOA 6408/0 221

ACR9777 55984766B ANTONIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES JUNIOR 5169/1 165

ACR9777 55984766B ANTONIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES JUNIOR 5274/2 175

ACR9777 55984767B ANTONIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES JUNIOR 6599/2 230 * V

ADE8787 55988411B IRINEIA APARECIDA DA SILVA 5010/0 162 * I

ADP6831 55463857C DANIEL MEURER 5045/0 162 * V

ADX2161 55988127B EMERSON BRITES DA MAIA 6599/2 230 * V

ADX2161 55988127B EMERSON BRITES DA MAIA 6637/2 230 * IX

AEZ7838 55982035B FABIO MACEDO 7340/0 252 * IV

AEZ7838 55982036B FABIO MACEDO 5037/1 162 * III

AEZ7838 55982037B FABIO MACEDO 6637/1 230 * IX

AEZ7838 55982037B FABIO MACEDO 6769/1 230 * XXII

AF09548 55461946C ORLANDO ULISSES DA SILVA 6599/2 230 * V

AFS6970 55883491C P.N.D. MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. ME. 6599/2 230 * V

AHV3614 55883026C IVANIR SIMOES DA ROCHA 6599/2 230 * V

AIK9829 55882725C ELPIDIO DO AMARANTE 6599/2 230 * V

AJD8368 55464314C AUGUSTO FELIPE SANTOS 6599/2 230 * V

AJ09901 54264694B ALDIR JOSE DE SOUZA 5010/0 162 * I

AKY6232 55979997B ADILSON SILVEIRA 5010/0 162 * I

AMF6850 55881122C MARLENE NEUMANN 5045/0 162 * V

AMU2083 55461596C EVERTON PALHANO 5010/0 162 * I

AOK2847 55877531C GABRIEL HADDAD KALLUF 5045/0 162 * V

AOK2847 55877531C GABRIEL HADDAD KALLUF 6912/0 232

ATF0666 55880836C RODERLEI CONSOLARO 5045/0 162 * V

ATF0666 55880836C RODERLEI CONSOLARO 6912/0 232

BSH7132 55464432C NOMACI MAFRA MAIA 6599/2 230 * V
 BZM4807 55463760C VALDIR JOSE DE OLIVEIRA 5304/0 176 * III
 BZM4807 55463761C VALDIR JOSE DE OLIVEIRA 6610/2 230 * VII
 CER4369 5587702C SIRLEI CORREA 6599/2 230 * V
 CGR9652 55988998 ELIZAMA FERNANDES FERMINO MORAES 7340/0 252 * IV
 DCQ9688 55463670C EURIPEDES CAIRBAR QUEIROZ GIMENEZ 6610/2 230 * VII
 DCO9688 55463670C EURIPEDES CAIRBAR QUEIROZ GIMENEZ 6912/0 232
 DJA0655 55464354C WENDEL CHRISTIAN ZANOTO 6599/2 230 * V
 DKV1178 55881444C JOSE CARLOS FRANCA 6912/0 232
 GRJ4819 55882906C DAVINO SCABURI 6599/2 230 * V
 GZF2855 54994230B THIAGO ELONIR ORTOLAN HEIDERICH 5274/1 I75
 HPI5690 55883956C JESSICA RIBEIRO LINS 6599/2 230 * V
 ILR7677 55464322C NAIRO CLEUZIR DA SILVA LIMA 6599/2 230 * V
 JN1670 55463650C EDERSON LUCIO PEREIRA 5010/0 162 * I
 KWT1332 55401512C MARCELO BENNET 6556/4 230 * I
 LBE7799 55464234C ANTONIA TEREZA BERTI 6548/2 229
 LBE7799 55464234C ANTONIA TEREZA BERTI 6602/0 230 * VI
 LBE7799 55464235C ANTONIA TEREZA BERTI 6610/2 230 * VII
 LKB4795 55987323B MAIKO EVANDRO DAL MAGRO MATIAS 6610/2 230 * VII
 LKB4795 55987323B MAIKO EVANDRO DAL MAGRO MATIAS 6670/0 230 * VIII
 LVA6572 55988625B JONATAN TURIBIO JORGE 5010/0 162 * I
 LVA6572 55988625B JONATAN TURIBIO JORGE 6912/0 232
 LVA6572 55988626B JONATAN TURIBIO JORGE 6637/2 230 * IX
 LVA6572 55988626B JONATAN TURIBIO JORGE 6726/1 230 * XVIII
 LVA6572 55988627B JONATAN TURIBIO JORGE 5118/0 164 c/c 162 * I
 LVA6572 55988627B JONATAN TURIBIO JORGE 6610/2 230 * VII
 LVA6572 55988628B JONATAN TURIBIO JORGE 6637/1 230 * IX
 LVA6572 55988628B JONATAN TURIBIO JORGE 6637/2 230 * IX
 LWX4084 54988309B JECSON SOARES CARLOS 6599/2 230 * V
 LXZ2687 54604848B JOSIMAR TORQUATO 6599/2 230 * V
 LXZ2687 54604849B JOSIMAR TORQUATO 5010/0 162 * I
 LXZ2687 54604850B JOSIMAR TORQUATO 5061/0 163 c/c 162 * I
 LXC7018 55464008C FRANCINEI PEREIRA DA LUZ 6610/2 230 * VII
 LXC7018 55464008C FRANCINEI PEREIRA DA LUZ 6637/1 230 * IX
 LXC7018 55464009C FRANCINEI PEREIRA DA LUZ 6637/2 230 * IX
 LXC7018 55464009C FRANCINEI PEREIRA DA LUZ 6700/2 230 * XVI
 LXC7018 55464010C FRANCINEI PEREIRA DA LUZ 7340/0 252 * IV
 LXC7018 55464011C FRANCINEI PEREIRA DA LUZ 6653/1 230 * XI
 LJX3718 55883476C MECANICA E COM DE PEÇAS FELICE ROZA LTDA 6629/0 230 * VIII
 LJX3718 55883476C MECANICA E COM DE PEÇAS FELICE ROZA LTDA 6912/0 232
 LXP0339 55984902B EUGENIO LAUFER NETO 5010/0 162 * I
 LXP0339 55984902B EUGENIO LAUFER NETO 6599/2 230 * V
 LXP0339 55984903B EUGENIO LAUFER NETO 5169/1 165
 LXT0149 55988620B CLAUDIA SANT ANNA DIAS 5010/0 162 * I
 LXT0149 55988621B CLAUDIA SANT ANNA DIAS 6599/2 230 * V
 LYB7926 55988409B JOSE EDGAR ALVES 6602/0 230 * VI
 LYB7926 55988409B JOSE EDGAR ALVES 6726/1 230 * XVIII
 LGV7743 55882969C ERNESTO DA SILVA CHAVES 6599/2 230 * V
 LGV7743 55882970C ERNESTO DA SILVA CHAVES 5010/0 162 * I
 LYI1895 55881099C ADALBERTO PAHL 6599/2 230 * V
 LYI1895 55881099C ADALBERTO PAHL 6912/0 232
 LYM2848 55464017C PAULO ARY KLEMPOWS 6637/2 230 * IX
 LYM2848 55464017C PAULO ARY KLEMPOWS 6637/2 230 * IX
 LYN7670 55982394B MARCOS ANTONIO DA SILVA 6726/1 230 * XVIII
 LYR4738 54501255C AIRTON ANTONIO GUIMARAES 6726/1 230 * XVIII
 LYU8779 55461231C JOAO RODRIGUES DA ROCHA 5320/0 176 * V
 LYU8779 55461231C JOAO RODRIGUES DA ROCHA 6637/1 230 * IX
 LYU8779 55461232C JOAO RODRIGUES DA ROCHA 5290/0 176 * II
 LYU8779 55461232C JOAO RODRIGUES DA ROCHA 5312/0 176 * IV
 LYV5648 55464226C IARA LUCIA PEREIRA 5053/1 162 * VI
 LZD6552 55463632C ESMAL NUNES DE ARAUJO 5010/0 162 * I
 LZL4647 55984413B INGRID KRUGER DORN 5010/0 162 * I
 LZL4647 55984413B INGRID KRUGER DORN 5169/1 165
 LZL4647 55984414B INGRID KRUGER DORN 5061/0 163 c/c 162 * I
 LZQ7059 55988270B MANOEL DE SOUSA 6602/0 230 * VI
 LZW4899 55463182C JESSE DA SILVA FLORES 6599/2 230 * V
 LZW4899 55463182C JESSE DA SILVA FLORES 6637/1 230 * IX
 LZW4899 55463182C JESSE DA SILVA FLORES 6637/2 230 * IX
 LZW4899 55463183C JESSE DA SILVA FLORES 6610/2 230 * VII
 LZW4899 55463183C JESSE DA SILVA FLORES 6670/0 230 * XIII
 LZW4899 55463184C JESSE DA SILVA FLORES 6556/4 230 * I
 LZW8914 55877572C SILVONETE ROSANGELA MAIA BITTENCOURT 5045/0 162 * V
 MAC6603 55987305B IRMA TEREZINHA VIEIRA 5010/0 162 * I
 MAC6603 55987305B IRMA TEREZINHA VIEIRA 6912/0 232
 MAC6603 55987306B IRMA TEREZINHA VIEIRA 6599/2 230 * V
 MAJ1503 55884205C SALETE DE FATIMA ROCHA 6599/2 230 * V
 MAJ1503 55884207C SALETE DE FATIMA ROCHA 6408/0 221
 MAJ1503 55884209C SALETE DE FATIMA ROCHA 6602/0 230 * VI
 MAS1576 55984239B AMAURI LUIZ DALFOVO 6599/2 230 * V
 MBC1838 55464027C JOSMAR VITOR PORPERIO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
 MBH5841 55988298B JULIO JOAO VIEIRA 6599/2 230 * V
 MBH5841 55988230B JULIO JOAO VIEIRA 5010/0 162 * I
 MBJ5969 55464433C ANNY CRISTINE FERNANDES CORREA 6912/0 232
 MBJ5969 55464434C ANNY CRISTINE FERNANDES CORREA 6599/2 230 * V
 MBR6975 55984728 ANDREA MARIA RICARDO 5010/0 162 * I
 MBR9029 55464316C WLADIMIR CAVAGNARI LURMAN 6599/2 230 * V
 MBU8874 55464448C MOACIR BARBARA 5010/0 162 * I
 MCA4558 55464435C MAURICIO RICARDO DIAS BODENBERG 5010/0 162 * I
 MCA4558 55464435C MAURICIO RICARDO DIAS BODENBERG 6912/0 232
 MCA4558 55464436C MAURICIO RICARDO DIAS BODENBERG 6599/2 230 * V
 MCB7774 55464445C DANIEL VERBINNEN 5010/0 162 * I
 MCB7774 55464446C DANIEL VERBINNEN 6599/2 230 * V
 MCB9749 55983806B ALEXANDRO VIEIRA 6599/2 230 * V
 MCE7813 55987322B ANA PAULA MIRANDA RODRIGUES 5010/0 162 * I
 MCG8467 55883120C CASSIUS KLEI SANT ANNA 6599/2 230 * V
 MCH7003 5588080C LEONARDO BECKER DEMATTE 7340/0 252 * IV
 MCH7003 55880881C LEONARDO BECKER DEMATTE 5010/0 162 * I
 MCK7435 55464016C LEONARDO DE OLIVEIRA DUARTE 6610/2 230 * VII
 MCQ4832 55464306C MARIO RODRIGUES BATISTA 7340/0 252 * IV
 MCQ8879 55461234C ELSO BERGAMIN 5274/1 175

MCR4242 55988132B ILSON KULKAMP 5169/1 165
 MCR6159 55463855C DORIVAL PEREIRA 5010/0 162 * I
 MCR6159 55463856C DORIVAL PEREIRA 6599/2 230 * V
 MCS9783 55464029C LEOMAR ALVES DA SILVA 5037/2 162 * III
 MCW4535 55880884C JULIANA NIWMAN COUTO VICENTE 6912/0 232
 MCW6750 54502680C ARNOLDO LUIZ DO NASCIMENTO 5010/0 162 * I
 MCW6750 54502680C ARNOLDO LUIZ DO NASCIMENTO 6599/2 230 * V
 MCW6750 54502681C ARNOLDO LUIZ DO NASCIMENTO 6580/0 230 * IV
 MDD5913 55979185B SADI BORBA 6912/0 232
 MDE0755 55464182C ALLAN RAUCH 6610/2 230 * VII
 MDF9003 54999479B LEANDRO RODRIGUES DE MOURA 6599/2 230 * V
 MDL0073 55461947C DANIELE CARNEIRO 5010/0 162 * I
 MDL0073 55461948C DANIELE CARNEIRO 6599/2 230 * V
 MDR126 55988223B ODAIR OSNI SANTANA 6556/1 230 * I
 MDS157 55463627C CAMILA COSTA 5010/0 162 * I
 MDT6841 54986147B LEANDRO ROSSETTO 5045/0 162 * V
 MDU615 55979994B SIMONE DA SILVA 5010/0 162 * I
 MDU6195 55979994B SIMONE DA SILVA 6599/2 230 * V
 MDV4558 55881519C VANDERLEI DOS SANTOS 6599/2 230 * V
 MEB5888 55988219B UILIAN LUIS LOPES 5045/0 162 * V
 MED8250 55877306C VANISA RUWER MISSI 6599/2 230 * V
 MEH8279 55854944C ADEMIR DE SOUZA 7340/0 252 * IV
 MEH8279 55854945C ADEMIR DE SOUZA 6599/2 230 * V
 MEJ1886 55988773B GILMAR CARVALHO 6556/5 230 * I
 MEL9336 55464437C ANA PAULA FAGUNDES 6912/0 232
 MEL9336 55464438C ANA PAULA FAGUNDES 6599/2 230 * V
 MEN4292 55463676C RAFAEL WAGNER 5010/0 162 * I
 MER3565 55464181C RAFAEL MACANEIRO 5045/0 162 * V
 MER8060 5587489C PATRICIA LEHRBACH DE OLIVEIRA 6912/0 232
 MER8060 5587490C PATRICIA LEHRBACH DE OLIVEIRA 6912/0 232
 MES8142 55464456C ANTONIO DUARTE 5010/0 162 * I
 MFA7925 55988126B ANDERSON THEODORO DE MOURA 5037/1 162 * III
 MFA7925 55988126B ANDERSON THEODORO DE MOURA 6599/2 230 * V
 MFC1763 55988261B SUSETE ALVES ECCHER 6912/0 232
 MFF4547 55988474B IOLANDA MARIA SALVADOR 6599/2 230 * V
 MFF4547 55988475B IOLANDA MARIA SALVADOR 5045/0 162 * V
 MFF9102 55987302B LUIZ FERNANDO KERSCHER PEREIRA 6599/2 230 * V
 MFF9102 55987303B LUIZ FERNANDO KERSCHER PEREIRA 6912/0 232
 MFG0690 55880741C ALEXANDRE BUCH 6912/0 232
 MFK0421 55984069B ORLANDO FERNANDES LAVINA 6912/0 232
 MFK6077 55464159C TABATA LARISSA KUOSINSKI 6912/0 232
 MFR3812 55464453C CATIA REGINA KREUTZFELD 5010/0 162 * I
 MFS2329 55464352C ANTONIO DA SILVA 6599/2 230 * V
 MFS5725 55988128B PRISCILA SCHUCHARDT 5010/0 162 * I
 MFS5725 55988128B PRISCILA SCHUCHARDT 6912/0 232
 MFW9356 55464052C AMARILDO DE MIRANDA 5045/0 162 * V
 MFZ2529 55882052C JOELSON PAWEKIEWICZ 7340/0 252 * IV
 MFZ3112 55988630B RANDOLFO SCHARMAN BARRETO 7340/0 252 * IV
 MGA1607 55464359C LUSIA APARECIDA ISRAEL CARDOSO 5010/0 162 * I
 MGF1879 55882383C EDENILSON DA SILVA 6912/0 232
 MGG0335 55883181C OTONIEL DE SOUZA 7340/0 252 * IV
 MGI2745 55883025C CARLOS SOUSA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
 MGI4037 55987265B ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
 MGI4037 55987266B ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
 MGL2992 54500582C JONATAS BARBOSA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
 MGM6825 55882824C WILLIANS CANDADO 6912/0 232
 MGR5076 55463621C TIAGO MAZUREKI DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
 MGR9140 55880731C JAIR GONCALVES 6599/2 230 * V
 MGY8987 55464165C THIAGO HENRIQUE KRUKY OLIVEIRA 5010/0 162 * I
 MGZ1193 54252350B LINDOMAR BEZERRA DE AMORIM 6599/2 230 * V
 MGZ4839 55461816C LIDIA MACHADO SIEVERT 7340/0 252 * IV
 MHA8559 55881520C DENIS CRISTIAN ANGELI 6912/0 232
 MHC5257 55988260B LAIS DE LIMA RAMOS 5010/0 162 * I
 MHC8408 55463625C ROZEMILD FIDELESKI 5010/0 162 * I
 MHC9775 55464161C EDMILSON DA SILVA BAIXO 6599/2 230 * V
 MHE5995 55982399B LUIS CRISTIANO COSTA 6599/2 230 * V
 MHE5995 55982399B LUIS CRISTIANO COSTA 6637/2 230 * IX
 MHI7810 55883954C SANDRA DE MORAES CAMPELLO 6599/2 230 * V
 MHJ1981 55464351C GIOVANI SELHORST 5010/0 162 * I
 MHJ7856 55883027C DJANI MARI FERNANDES MAUL 7340/0 252 * IV
 MHL3504 55464417C DEOCIDES GABOARDI 5045/0 162 * V
 MHL3504 55464417C DEOCIDES GABOARDI 6912/0 232
 MHN7807 55989928B ODALIO JOSE DA SILVA 5010/0 162 * I
 MHR3556 55988044B LUIZ CASTELARI NETO 6912/0 232
 MHR3556 55988045B LUIZ CASTELARI NETO 6769/2 230 * XII
 MHR3556 55988047B LUIZ CASTELARI NETO 6637/2 230 * IX
 MHR7008 55981844B MARCO AURELIO NUNES 7340/0 252 * IV
 MHT6001 55462430C GEOVANE DOS REIS LEITE 5010/0 162 * I
 MHT6001 55462430C GEOVANE DOS REIS LEITE 6912/0 232
 MHT8455 55984068B MARIA JOSE WOLF 6912/0 232
 MHU0931 55461710C MICHEL MARCOS DO NASCIMENTO 5010/0 162 * I
 MHW5901 55463169C BRENDA CAROLINE LISBOA 5010/0 162 * I
 MHX5089 54500580C LEONARDO MACIEL OLHABERRIET 5010/0 162 * I
 MHX7274 55987251B JOSE VALTER DE FRANCA 5010/0 162 * I
 MHZ0426 55979916B CLEDIS SILVA HOFFMANN 5045/0 162 * V
 MHZ8115 55988037B LUZIA APARECIDA LOPES 6912/0 232
 MHZ8115 55988038B LUZIA APARECIDA LOPES 6653/2 230 * XI
 MIC8959 55464431C ROSELI DE OLIVEIRA VELOSO 5010/0 162 * I
 MIZ0549 55464705C JORGE ALVES 5010/0 162 * I
 MIZ5800 55883332C GERALDO RABELO 6912/0 232
 MJB1830 55988776B JOHNNY HESS 5010/0 162 * I
 MJN4059 55464425C UBIRAJARA AYRES 5010/0 162 * I
 MJZ9850 55881951C LUCIANO RAULINO 6599/2 230 * V
 MLX3630 55877904C SONIA DE

LZR8041 55877659C NILZA DA SILVA CARDOSO 5185/2 167
 LZW8914 55877552C SILVONETE ROSANGELA MAIA BITTENCOURT 5541/6 181 * XVII
 MAC6246 5588231B ESMAL PEIXER JUNIOR 5185/1 167
 MAJ1503 55884205C SALETE DE FATIMA ROCHA 5568/0 181 * XIX
 MAJ1503 55884206C SALETE DE FATIMA ROCHA 5835/0 195
 MAJ1503 55884208C SALETE DE FATIMA ROCHA 6980/0 239
 MAL1992 55882821C KATIA NAIANA MULLER 5681/0 184 * I
 MAM5764 55882844C EVERTON LUIZ ALVES 7366/2 252 * VI
 MAM5764 55882845C EVERTON LUIZ ALVES 5185/2 167
 MAM5764 55882846C EVERTON LUIZ ALVES 5835/0 195
 MAN1682 55877828C DEJENANE CONRAD 7366/2 252 * VI
 MAQ1403 55874393C IVAM CESAR LOPES 7366/2 252 * VI
 MAR8750 55884278C GILBERTO FERREIRA DO VALE 7366/2 252 * VI
 MAT6783 55878420C MARCELO GUTH 5185/1 167
 MAX915 55878484C CRISTIANO DOS SANTOS 6050/1 208
 MBC7568 55877555C JUCIMEL AGOSTINI 6068/1 209
 MBC7949 55878525C FRANCYS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME 7366/2 252 * VI
 MBD6060 55884164C JONATAS SILVEIRA NUNES 5185/1 167
 MBD6060 55884164C JONATAS SILVEIRA NUNES 7366/2 252 * VI
 MBM5084 55884043C ALEXANDRE LOPES 5681/0 184 * I
 MBO0744 55882323C RAQUEL GONCALVES DA SILVA DE BORBA 5452/1 181 * VIII
 MBQ5130 55464032C ALBERTO JOSE CORREIA 5380/0 181 * I
 MBT3777 55866537C GEISA EVARISTO MENDES 5681/0 184 * I
 MBV6504 55881688C NEWTON PEREIRA JUNIOR 5452/1 181 * VIII
 MBX1101 55883727C EDIVANDRO ROBERTO CAMILO 7366/2 252 * VI
 MBX4726 55877132C MAURICI SILVA 6122/0 214 * I
 MBX683 55883450C EVALDO DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
 MBY032 55877419C ROSANGELA DA SILVA KRAFT 7366/2 252 * VI
 MCA4669 55879107C KATIA MARIA VIANA GOMES ALVES 5568/0 181 * XIX
 MCC1581 55877529C NADIA RODRIGUES ANTUNES VELTER 5541/5 181 * VI
 MCE7813 5587322B ANA PAULA MIRANDA RODRIGUES 7030/2 244 * I
 MCF7328 55884284C ALICE MARIA VAZ SOUZA E SILVA 5541/6 181 * XVII
 MCL0933 55884049C CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 7366/2 252 * VI
 MCL2644 55883593C LUIZ RICARDO WERNER 5681/0 184 * I
 MCN3287 55881150C VANILDE FORNASSA KOLB 5541/6 181 * XVII
 MCP0535 55881023C NEUSA DA SILVA LOPES 5550/0 181 * XVII
 MCQ5266 55882917C SELAFIX ADITIVOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME 6050/1 208
 MCS1175 55883728C ADEMIR MORATELLI 5541/6 181 * XVII
 MCV1121 55880848C JEAN CARLO BOSCO 5541/1 181 * XVII
 MCW4533 55880883C JULIANA NIWMAN COUTO VICENTE 5738/0 186 * II
 MCZ9824 55878805C CRISTIAN FERNANDO DA ROSA 6122/0 214 * I
 MDF4714 55883041C RUDINEY ARAUJO IRIGON 6122/0 214 * I
 MDG0299 55878263B ERONDI ARAUJO DE OLIVEIRA 7030/2 244 * I
 MDG5912 55874390C GILMAR FRANCISCO CABRAL 6050/1 208
 MDH4875 55880911C ERICK WILSON SCHMITZ 7366/2 252 * VI
 MDK0935 55877354C EDILAINHE HELEODORO PEREIRA 5738/0 186 * II
 MDK0935 55877354C EDILAINHE HELEODORO PEREIRA 5835/0 195
 MDN7486 55878493C SIMONE RODRIGUES 7366/2 252 * VI
 MDN8812 55877851C EMANUELA DO NASCIMENTO 6050/1 208
 MDR3712 55875940C MAURICIO TOCHETO JUNIOR 5541/1 181 * XVII
 MDS2845 55877108C HASSE CQ SELECAO DE PEÇAS DE METAL LTDA ME 5185/1 167
 MDU5083 55877551C CRISTIANE GREIPEL 5541/6 181 * XVII
 MDY2727 55882017C SIMONE MARTINI 5568/0 181 * XIX
 MED8067 55884215C RUI BRESSAN 5460/0 181 * IX
 MEE3646 55877803C MARCIO DA SILVA VARGAS 5681/0 184 * I
 MEG1764 54615167B SAMUEL ELIA VOIGT 6050/1 208
 MEH8279 55854944C ADEMIR DE SOUZA 6050/1 208
 MEH8279 55854945C ADEMIR DE SOUZA 5215/2 170
 MEH8279 55854945C ADEMIR DE SOUZA 5835/0 195
 MEH8637 55883059C SALOMAO RICK OSTETTO 5185/1 167
 MEI0476 55878566C VANDERLEI BRIEMAN 5681/0 184 * I
 MEI5304 55878594C FERNANDO MARCOS HOEPERS 5185/1 167
 MELI061 55981924B ONEIDE RIBEIRO DE JESUS 6050/1 208
 MEL3848 55873791C LUIS GUSTAVO COELHO RAMOS 5568/0 181 * XIX
 MEN2378 55883092C MARIA DO CARMO GONCALVES DE FARIAS 5541/5 181 * XVII
 MEN4667 55877801C MARCIA FARIA RODRIGUES 7366/2 252 * VI
 MEN6053 55988272B WILLIAN DIEGO CABRAL 7030/2 244 * I
 MER7368 55875498C GERSON ROLIN DA ROSA 7366/2 252 * VI
 MEU4233 55881250C P F MARMORES E GRANITOS LTDA EPP 7366/2 252 * VI
 MEV0553 55875479C GILSON JADER SILVEIRA 7366/2 252 * VI
 MEW8245 55878522C HELIOPRINT OESTE SOLUÇOES DE IMPRESSAO LTDA 7366/2 252 * VI
 MEX5955 55882847C HIRAM TOMELEN 5541/5 181 * XVII
 MFB4807 55877557C GIDLVAL TEIXEIRA SANTOS 5380/0 181 * I
 MFG0455 55883925C FOMIL FOMENTO MERCANTIL LTDA 6050/1 208
 MFJ3021 55987421B SEBASTIAO JOAO CARDOSO 7030/2 244 * I
 MFK4599 55883394C LUIS ADRIANO SIMM 6050/1 208
 MFK8812 55881560C RIVIANI BORGES 6050/1 208
 MFM9468 55883497C CHRISTIANO MARCEL DA COSTA 7366/2 252 * VI
 MFO8786 55878250C NORBERTO PAVANATI 5835/0 195
 MFS4973 55877833C CINTHIA HELENA BAUMER 7366/2 252 * VI
 MFT2568 55875985C JONATAS ESTEVAO 5541/5 181 * XVII
 MFV4293 55880903C SCHIRLEI CRISTINA SOARES 5568/0 181 * XIX
 MFV6693 55461175C SUEL DIONISIO CARDOSO 5681/0 184 * I
 MFX8611 55878243C ELISEU ZANLUCA 7366/2 252 * VI
 MFY9818 55464177C AIRTON NOVAES 5215/2 170
 MFY9818 55464177C AIRTON NOVAES 5720/0 186 * I
 MGA5595 55882020C ATLANTA MOVEIS E DECORAÇOES LTDA 5452/1 181 * VIII
 MGD1869 55878728C CINTIA ALEGRE VALENTE 7366/2 252 * VI
 MGF0187 55877669C DAIANE MARLI PATRICIO 7030/2 244 * I
 MGF3176 55877453C PEDRO HENRIQUE GOBBO 6050/1 208
 MGG6063 55881676C RAQUEL DE SOUZA LOPES 5550/0 181 * XVIII
 MGH1839 55875224C GUILHERME FERNANDES BATISTA 7366/2 252 * VI
 MGH4047 55984065B ROSILBLU REPRESENTACOES COM E PARTICIPACOES SOCIEDASRII8ASS/ ILTDA 167
 MGI4037 55987266B ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA 7030/2 244 * I
 MGK9715 54985899B ANTONIO JOAO GATTIS FILHO ME 5207/0 169
 MGK9715 54985900B ANTONIO JOAO GATTIS FILHO ME 7366/2 252 * VI
 MGK9715 55464501C ANTONIO JOAO GATTIS FILHO ME 5614/4 182 * V
 MGK9715 55464502C ANTONIO JOAO GATTIS FILHO ME 5185/1 167
 MGK9715 55875197C ANTONIO JOAO GATTIS FILHO ME 7366/2 252 * VI
 MGL2992 54500582C JONATAS BARBOSA DOS SANTOS 5967/0 203 * V
 MGM7852 55878585C DOUGLAS RICARDO DE BORBA 5819/1 193

MG07666 55881441C IVANOR MACHADO 7064/0 244 * IV
 MGP3489 55873783C SUZANA DE LIMA AMARO SAVIATO 5835/0 195
 MGP3489 55873783C SUZANA DE LIMA AMARO SAVIATO 6050/1 208
 MGP3489 55873784C SUZANA DE LIMA AMARO SAVIATO 6050/1 208
 MGP3489 55873785C SUZANA DE LIMA AMARO SAVIATO 5215/2 170
 MGR9515 55878009C JORSA GERENCIMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA 5185/1 167
 MGS1478 55877116C BIANCA EMANUELE VIEIRA 7366/2 252 * VI
 MGU2791 55883069C FABIANO LICHMANN 5185/1 167
 MGU6697 55878350C TEREZINHA MINERVINA MARTINS 5541/1 181 * XVII
 MGV4017 55882911C JEFERSON JOEL VEREDIANA DE JESUS 5541/6 181 * XVII
 MGY0324 55878153C MAIQUE DE AZEVEDO PIMENTEL 7366/2 252 * VI
 MGY5712 55882598C VALERIO DELLA GIUSTINA 5541/6 181 * XVII
 MGY5875 55877312C COELJ COMERCIAL LTDA EPP 7366/2 252 * VI
 MHB1332 55881192C CARMEN LUCIA LOBO DE MACEDO 5541/5 181 * XVII
 MHC2298 55843584C LEONICE CLEIA PATZLAFF 5185/2 167
 MHF4875 55884283C FLAVIO RICARDO BARBOSA 5541/6 181 * XVII
 MHI5293 55984611B HAROLD DE OLIVEIRA 5738/0 186 * II
 MHI6262 55881347C LUIZ CARLOS AMORIM 6122/0 214 * I
 MHJ3065 55883582C MARCIO FLORES COM DE FER E FIX LTDA 5550/0 181 * XVIII
 MHK9841 55882548C GRETA BARQUIEL POMPERMAIER 5541/1 181 * XVII
 MHL2396 55877902C LUIZ FELIPE RITA LORENZEN 5908/0 202 * I
 MHL7101 55883820C JOCELIO REBICKI 5541/1 181 * XVII
 MH03113 55871996C ALEXANDRE MARTHENDAL 5541/1 181 * XVII
 MH06579 55874046C UNIAO BRASIL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA 5541/6 181 * XVII
 MHV3377 55877316C JOSE HUMBERTO MURARA 5452/1 181 * VIII
 MHV8145 55883757C NILSON JORGE DO NASCIMENTO ME 5185/1 167
 MHW5776 55883097C FERNANDO ANTONIO DE AQUINO COSTA 7366/2 252 * VI
 MHW7444 55881806C WILLIAN VONOSKI 5541/6 181 * XVII
 MHW8357 55881036C EDUARDO ROSADO ORTEGA 5541/1 181 * XVII
 MHZ458 55884023C NOVOCALL TELEMARKETING LTDA 7366/2 252 * VI
 MHZ8115 55880838B LUZIA APARECIDA LOPES 6050/2 208
 MHZ8115 55880368B LUZIA APARECIDA LOPES 7030/2 244 * I
 MHZ8115 55880408B LUZIA APARECIDA LOPES 6050/1 208
 MIE2796 54598174B EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADMIRAR LTDA 6050/1 208
 MIE6285 55875198C OSWALDO MARCIMILIO DA SILVA FILHO 6122/0 214 * I
 MIH6777 55884047C CASSIANO DE ALMEIDA SILVA 7366/2 252 * VI
 MIQ7080 55878159C CLAUDIO CESAR MAIA 7366/2 252 * VI
 MIS4508 55878751C CLARICE GIACOMELLI 7366/2 252 * VI
 MIZ6006 55883911C EDUARDO LONGEN 5460/0 181 * IX
 MJA2659 55880971C RHAUANE MONTALVAO CAMPOS 5541/1 181 * XVII
 MJL0333 55875221C OCANICA EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA 7366/2 252 * VI
 MJZ9805 55881951C LUCIANO RAULINO 7030/2 244 * I
 MLX3630 55877904C SONIA DE AZEVEDO MARQUES 5541/1 181 * XVII
 MLX3630 55877908C SONIA DE AZEVEDO MARQUES 6980/0 239
 MMJ0377 55877660C MANOEL MACHADO JUNIOR 5185/1 167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 777/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAQ7876 8564139488 AUGUSTO HOLIAK BOIKO 6050/3 208
 AAR3765 8564141794 VALDIR DOS SANTOS CORREA 7455/0 218 * I
 AAY6692 8564141632 VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 AAY6692 8564141633 VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS 6050/3 208
 ABG7900 8564140602 MAURO FLORISBERTO BORGES DELLA GIUSTINA 7455/0 218 * I
 ABX3079 8564136417 LAURO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO 7455/0 218 * I
 ABY0060 8564142331 CAREM MOTA SANTANA MELO 7455/0 218 * I
 ACI4099 8564140947 SANDRA APARECIDA AGUIAR DIAS 7455/0 218 * I
 ACM4741 8564137829 TONI CESAR DE LIMA 7455/0 218 * I
 ACN181 8564140764 TANIA DA SILVA 7455/0 218 * I
 ACR977 8564140634 ANTONIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES JUNIOR 7455/0 218 * I
 ADB0356 8564135448 MARIA APARECIDA BORGE 7455/0 218 * I
 ADT4354 8564140816 MARCIO MACANHAN 7455/0 218 * I
 ADV8556 8564141408 MANOEL SANTANA DE MORAES 7463/0 218 * II
 ADV9465 8564140474 ALTAIR ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
 ADZ3024 8564140316 CLAUDIA REGINA MOTA 7455/0 218 * I
 AEF8208 8564140724 TANIA CANANI 7455/0 218 * I
 AFE3308 8564142237 CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA 7455/0 218 * I
 AFH7418 8564135743 ODAIR JOSE PEREIRA 7455/0 218 * I
 AFK2974 8564140543 DJALMA MOREIRA 7455/0 218 * I
 AFZ3634 8564141164 NELSON BUTZKE 6050/3 208
 AGS6772 8564140957 VANESSA RODRIGUES KURTZ 6050/3 208
 AGW7262 8564140115 ISMAEL GONCALVES 7463/0 218 * II
 AGW7262 8564140609 ISMAEL GONCALVES 7455/0 218 * I
 AGY0291 8564141060 JOABE DE AVILA 7455/0 218 * I
 AGY0291 8564141244 JOABE DE AVILA 7455/0 218 * I
 AGZ0706 8564140478 ANDRE AUGUSTO PRUDENCIO DE MEDEIROS ME 7455/0 218 * I
 AHD1249 8564135404 ALEX MELCHERT DA SILVEIRA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 AHE4809 8564142395 JOSE PEDRO DA SILVA 7455/0 218 * I
 AHS1646 8564140594 MARCELO JOAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 AHV3614 8564140517 IVANIR SIMOES DA ROCHA 7455/0 218 * I
 AHX1701 8564141347 SINARA GAZZOLA 6050/3 208
 AIA7314 8564141512 SMAILLI HEMORI MORAES 7455/0 218 * I
 AID4627 8564140271 MARA RUBIA FANEZZE SCHWEITZER 7455/0 218 * I
 AIF1738 8564135867 GLEISON JULIANO DE ALMEIDA 6050/3 208
 AIG1356 8564142255 MARIA MADALENA DA VEIGA 7455/0 218 * I
 AIN3899 8564135978 CHAIMAN POSSEBON 7455/0 218 * I
 AIR7744 8564142105 RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO 6050/3 208
 AJE5287 8564140412 SOLANGE IONE SCHMOEKEL DA SILVA 6050/3 208
 AJL3906 8564141239 DARCI REGODZINSKI 7455/0 218 * I
 AJM1502 8564141165 EDUARDO MIRANDA VEIGA 7455/0 218 * I
 AJQ7220 8564140567 ALBINO IND COM DE MOVEIS EMBUTID

GNA0488 8564141853 PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR 6050/3 208
 GOA0933 856413701 CLAUZENIR NUNES 7455/0 218 * I
 GQF5678 8564140973 IVAIR ALVES 7455/0 218 * I
 GYA6497 8564135131 JOSE CARDOSO 7455/0 218 * I
 HAB580 8564140232 LUCIANO FURTADO 7455/0 218 * I
 HKD6569 8564136429 FERNANDO LEOCADIO TRISNOSKI 7455/0 218 * I
 HJK3116 8564133717 ARLTON GERALDO DE LIMA 7455/0 218 * I
 HPI4691 8564140553 ALVINO FELIX DE SOUZA 7455/0 218 * I
 HPW4241 8564140447 FABIO GUILHERME DE CARVALHO 7455/0 218 * I
 HPX1965 8564142336 MARILDA MENDES DE CARVALHO TRAPP 7455/0 218 * I
 HPZ2938 8564141176 FERNANDO BARBERINI 6050/3 208
 HRY0916 8564141706 FILIPI TIAGO LUIZ 7455/0 218 * I
 ICV6769 8564141918 ROGERIO GOMES 7463/0 218 * II
 IDJ9406 8564139930 KLAITON DA SILVA MOTA 6050/3 208
 IFN4190 8564140225 ROSANE POLIPPO FRANCA 7455/0 218 * I
 IHB6017 8564140562 MARTA DE SOUSA 7455/0 218 * I
 IHH9568 8564141786 JOSAIR ALVES 7455/0 218 * I
 IIS0512 8564140450 LIVADARIO PEDRO NOBREGA TUMA 6050/3 208
 IIZ0216 8564140686 FERNANDO ROSA 7455/0 218 * I
 IKDI585 8564137348 NATANAEL ZIETZ 6050/3 208
 ILD4894 8564141795 FABIANO BERTOLDI 7455/0 218 * I
 IMRI400 8564141231 JOELSON FERREIRA 7455/0 218 * I
 IQC7007 8564142114 MARISTELA DE FATIMA WALTRICK DOS SANTOS GODINHO 6050/3 208
 JLG3003 8564142156 TERESA CARDOSO 7455/0 218 * I
 JPC0128 8564141473 CLAUDENIR BATISTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 JPC0128 8564141750 CLAUDENIR BATISTA DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
 JQA6637 8564140546 VALDIR DO ROSARIO 7455/0 218 * I
 JUQ3210 8564140110 LUIZ ANTONIO SERENA 7455/0 218 * I
 JUQ3210 8564140373 LUIZ ANTONIO SERENA 7455/0 218 * I
 KFO5367 8564140839 MILTON GONCALVES DE ASSIS 7455/0 218 * I
 KLI3613 8564141637 MARCELO DIPPE 6050/3 208
 KMV3987 8564140971 JEAN CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I
 KYF4974 8564140376 SANDRA MARIA DANI BENCK 7455/0 218 * I
 KZZ8152 8564142088 CARLOS VALDAIR REIS COUTO 5673/2 183
 LAJ9482 8564142273 ALEX FERNANDES 7455/0 218 * I
 LBK5003 8564140328 OSNI GAZANIGA 7455/0 218 * I
 LBT7005 8564141186 LUIS VITORINO CHARAO CHAGAS 6050/3 208
 LCX7094 8564140462 ELPIDIO MARIANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 LNU9772 8564141625 OSMAR MANOEL DA LUZ 7455/0 218 * I
 LOF8472 8564140618 EDUARDO LIBRELATO 7455/0 218 * I
 LUV4981 8564140556 ZANI CORDEIRO 7455/0 218 * I
 LVA6572 8564142249 JONATAN TURIBIO JORGE 7455/0 218 * I
 LWS7290 8564140549 JOSE OSMAR SOARES 7455/0 218 * I
 LWV6938 8564134717 ARISTIDES ANASTACIO MACHADO 7455/0 218 * I
 LWW4960 8564142527 DARCY MANOEL VIEIRA 7455/0 218 * I
 LWY4073 8564140039 EVANDRO MARCOS CAVALHEIRO 7455/0 218 * I
 LWZ3934 8564133282 HEREONI DE ASSIS SANTOS 7455/0 218 * I
 LXC3697 8564140801 EDISON AMARO GONCALVES 7463/0 218 * II
 LXD1801 8564142524 CARLA PADILHA 7455/0 218 * I
 LXE0200 8564135444 EVERALDO LUIS STAHELIN 7455/0 218 * I
 LXE1062 8564142557 OSORIO GOMES 7463/0 218 * II
 LXF3592 8564140576 FERMINO FREITAS 7455/0 218 * I
 LXL0684 8564142131 VALMOR AGUIAR 7455/0 218 * I
 LXL3746 8564142289 ALCEU ANTONIO VOLPI 7455/0 218 * I
 LXL3746 8564142290 ALCEU ANTONIO VOLPI 6050/3 208
 LXL5195 8564136311 CLAUDIO RODOLFO PETSCHOW 7455/0 218 * I
 LXM1259 8564136056 ALISON BUENO SILVERIO 7455/0 218 * I
 LNX4043 8564140716 SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 6050/3 208
 LXO2886 8564142253 LUIS CARLOS BORGES 6050/3 208
 LXT2482 8564141496 SANDRA MARA ROCHA DUTRA DO AMARAL 7455/0 218 * I
 LXU4189 8564141053 PEDRO PAULO NEVES 7455/0 218 * I
 LKV7612 8564137602 JOSE ALCEMIR ROSA DE LORENA 7455/0 218 * I
 LXW5403 8564141430 AGUINALDO BARROS TAVARES 7455/0 218 * I
 LXV1878 8564141246 CLETON MACHADO DE LIMA 7455/0 218 * I
 LXV3196 8564141452 JOSE CARLOS LEAL 7455/0 218 * I
 LYB3185 8564142222 SIDNEI DE BORBA 7463/0 218 * II
 LYB9172 8564140082 ROSNILTO MATOS DA SILVA 7455/0 218 * I
 LYC5292 8564141425 JOAO LOPES DA SILVA 7455/0 218 * I
 LYC7220 8564142625 HELIO PIRES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 LYD3590 8564141694 ALVARO FERNANDES DA SILVA 7455/0 218 * I
 LYF7158 8564141526 S & TELECOMUNICACOES LTDA 7455/0 218 * I
 LYF7158 8564142040 S & TELECOMUNICACOES LTDA 7455/0 218 * I
 LYF7158 8564142041 S & TELECOMUNICACOES LTDA 6050/3 208
 LYF1417 8564141845 LEONARDO KOVALESKI RIBEIRO 6050/3 208
 LYJ4208 8564135857 NICIA RIBEIRO 6050/3 208
 LYN4731 8564142422 SAULO DE TARSO XAVIER 7455/0 218 * I
 LYR5079 8564140601 NAIR PIRES PINHEIRO 7455/0 218 * I
 LYR5079 8564142533 NAIR PIRES PINHEIRO 7455/0 218 * I
 LYR5079 8564142577 NAIR PIRES PINHEIRO 7455/0 218 * I
 LYR7689 8564140984 ANTONIO LEONIDES PADILHA 6050/3 208
 LYS3822 8564135570 RODRIGO DIAS RICALDI 7463/0 218 * II
 LYS8842 8564142522 PAULO DANIEL MOHR 7455/0 218 * I
 LYTO066 8564140012 GERSON DA TRINDADE 7455/0 218 * I
 LYTS690 8564140685 RICARDO JOSE ANDRIOLI 7463/0 218 * II
 LYTT771 8564142054 SILMAR KOMAR 6050/3 208
 LYT8335 8564137713 DANIEL PERDONA DE SOUZA 7455/0 218 * I
 LYW1617 8564140209 SILVANA APARECIDA PADILHA 7455/0 218 * I
 LYW3048 8564136069 LUIZ CARLOS GARCIA 7463/0 218 * II
 LYW6546 8564136267 JARDEL DA SILVA DA ROCHA 7455/0 218 * I
 LYZ2500 8564140410 KELLER CRISTINE DA SILVA BAIXO 6050/3 208
 LYZ2500 8564141810 KELLER CRISTINE DA SILVA BAIXO 6050/3 208
 LZB5343 8564141454 VIDAL CESAR RONCONI MIOTTI 7455/0 218 * I
 LZD9765 8564140747 RENAN GOULART CALEGARO 7455/0 218 * I
 LZD9765 8564140765 RENAN GOULART CALEGARO 7455/0 218 * I
 LZF9372 8564142228 JEFERSON LUIS MERKLE 7455/0 218 * I
 LZI9323 8564141409 MEIZON SILVEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
 LZJ2852 8564135970 VALDIR ALVES 7455/0 218 * I
 LZK2289 8564139649 MARIA JUSSARA CORREA 7455/0 218 * I
 LZK9141 8564142376 DAVI SAVIO NOVAKOSKI 7455/0 218 * I
 LZN5522 8564140172 ERITON ORBEM DE MELO 6050/3 208
 LZN8345 8564138271 JOSE CARLOS DA SILVA 6050/3 208

LZO6991 8564141319 JOEL DIAS BERNARDO 7463/0 218 * II
 LPZ8822 8564139273 ALEX SANDRO FERNANDES 7455/0 218 * I
 LPZ8822 8564139534 ALEX SANDRO FERNANDES 7455/0 218 * I
 LZQ3754 8564140878 SEBASTIAO DE LIZ NETO 7463/0 218 * II
 LZR2640 8564140934 LUIZ CARLOS GEREMIAS 6050/3 208
 LZS0212 8564141385 EVANDRO HEINZEN SILVEIRA 7455/0 218 * I
 LZS2484 8564141972 NELSON ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
 LZS7039 8564141435 ADAIR ROBERTO BORGES 7455/0 218 * I
 LZS8673 8564141954 DYOTAGNAN OLIVEIRA MAIA 7455/0 218 * I
 LZT9743 8564135832 MANOEL MEDEIROS DA ROSA 6050/3 208
 LZV9330 8564141373 PAULO SILAS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 LZW8914 8564139698 SILVONETE ROSANGELA MAIA BITTENCOURT 7455/0 218 * I
 LZW8914 8564140013 SILVONETE ROSANGELA MAIA BITTENCOURT 7455/0 218 * I
 LZX2793 8564135323 JACO DE FREITAS 7455/0 218 * I
 LZX4117 8564142408 NILSO MACHADO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 LZX4117 8564142636 NILSO MACHADO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 LZY0712 8564141296 DIOGO HENRIQUE NECKEL 7455/0 218 * I
 LZY9482 8564141353 SADI MACHADO DIAS 7455/0 218 * I
 LZZ3613 8564137821 NILSON KERSTEN 6050/3 208
 LZZ6564 8564140961 JOAO SCHERER 6050/3 208
 MAE0709 8564141497 VALDEMIR BAIFUS 7455/0 218 * I
 MAG1291 8564140996 ALVARO LIMONGI 7455/0 218 * I
 MAI4706 8564140861 VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS 7455/0 218 * I
 MAK5680 8564142225 AMARILDO DA CRUZ URBANO 7455/0 218 * I
 MAM0409 8564140754 GILSON DEOLINDO 7455/0 218 * I
 MAM8021 8564142284 ERICO GENESIO KNOP 6050/3 208
 MAN8021 8564135907 DIONISIO BORGES 7455/0 218 * I
 MAO2880 8564142467 JOAO PUGIM NETO 6050/3 208
 MAR0234 8564137282 JONAS MENDES VARGAS 7455/0 218 * I
 MAS4417 8564140126 MS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME 7455/0 218 * I
 MAT0048 8564140136 SERGIO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MAU5942 8564135730 PEDRO GABRIEL ADRIANO 7455/0 218 * I
 MAX4533 8564140630 MANGOLD VOHS 7455/0 218 * I
 MAY2661 8564142561 CLENILSON MARCIO WEINRICH 7471/0 218 * III
 MAZ1187 8564140204 FABIANO DE BRAGA MIRANDA 7455/0 218 * I
 MAZ1187 8564140948 FABIANO DE BRAGA MIRANDA 7455/0 218 * I
 MAZ8160 8564137578 JOAO VALDECIR SILVESTRO 7455/0 218 * I
 MAZ8160 8564137758 JOAO VALDECIR SILVESTRO 7455/0 218 * I
 MBD0406 8564135740 CANDICE FRANCOISE DANY FREDERIQUE SLYPSTEEN 7455/0 218 * I
 MBD1990 8564141719IVO AGUIAR 7463/0 218 * II
 MBD6222 8564141725 JOSE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MBD6378 8564142562 MARCOS ANTONIO DOS PASSOS 7455/0 218 * I
 MBF8600 8564141897 SERGIO RICARDO CASTAGNA 7455/0 218 * I
 MBL0775 8564141445 NELSON ROSALVO ESTEVAO 7455/0 218 * I
 MBL9433 8564140457 RODRIGO CORAL 6050/3 208
 MBN7755 8564140809 IZAQUE DOS SANTOS JUNIOR 7455/0 218 * I
 MBP0227 8564135075 ONEVIA FERNANDES DA SILVA 7455/0 218 * I
 MBP9071 8564142428 AMILTON JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MBR3882 8564135351 MARIA ROSELI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MBR6352 8564141558 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MOREIRA 7455/0 218 * I
 MBU0767 8564136102 PAULINO SCHLOGL DA SILVA 7455/0 218 * I
 MBU7121 8564141503 DINYES NAFITALIM FERREIRA LEITE MACEDO 7455/0 218 * I
 MBX6004 8564142601 GABRIEL DRACZYNSKI 7455/0 218 * I
 MBX7316 8564135678 CESAR WENDHAUSEN BARRETO 7455/0 218 * I
 MBY3658 8564142427 LETIERRI PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
 MBZ1628 8564141477 LEOCIR MARTINS 7455/0 218 * I
 MBZ9006 8564136231 DAVIO DA SILVA 7455/0 218 * I
 MBZ9006 8564136532 DAVIO DA SILVA 7455/0 218 * I
 MCB1213 8564140864 CARLOS HENRIQUE DA SILVA 7455/0 218 * I
 MCB2057 8564140776 MANOEL BUSARELLO 7455/0 218 * I
 MCB2057 8564140777 MANOEL BUSARELLO 7455/0 218 * I
 MCB2851 8564142374 ANDREA WERLING 7455/0 218 * I
 MCB6339 8564135835 LEONARDO MAY NETO 6050/3 208
 MCC4255 8564141846 MAICON ANTUNES 7463/0 218 * II
 MCC4818 8564139961 JOSE PEREIRA DA PENHA 6050/3 208
 MCD7751 8564137845 JOAO DA SILVA 7455/0 218 * I
 MCE4485 8564142018 ENEIDA LENZI 6050/3 208
 MCF3328 8564139598 ARLETE CUBAS RASCHKE DIAS 7455/0 218 * I
 MCF3479 8564142037 VALDEMAR FERNANDES 6050/3 208
 MCF6902 8564141360 CINTIA KARINA DA SILVA 7455/0 218 * I
 MCG8383 8564136489 MARCELA DIAS 7463/0 218 * II
 MCH2776 8564140364 IRACELMO SILVEIRA MACHADO 7455/0 218 * I
 MCII641 8564141978 JADISSON IGON DA SILVA 7455/0 218 * I
 MCII701 8564136879 MARIDELIA KUNDE 6050/3 208
 MCJ2085 8564140241 VALMIER GOULART DE SOUZA 7455/0 218 * I
 MCJ2413 8564142327 CARLITO QUADROS 7455/0 218 * I
 MCJ2666 8564140923 ROBSON BOGO 7455/0 218 * I
 MCM0270 8564141760 DANIEL VANDERLEI SCHWINGEL 7455/0 218 * I
 MCM5768 8564142146 VICENTE JOSE GAZANIGA 7455/0 218 * I
 MCQ0662 8564140748 MOACIR CARDOSO DE MATTOS 7455/0 218 * I
 MCQ9264 8564142069 MARCOLINO SERVIN 7455/0 218 * I
 MCP6447 8564141787 SALIS GRAUDIN 7463/0 218 * II
 MCS0504 8564140565 VALDIR DECKES DE RAMOS 7455/0 218 * I
 MCS0504 8564140573 VALDIR DECKES DE RAMOS 7455/0 218 * I
 MCV6785 8564141281 VIVIANE KRUTZSCH 7455/0 218 * I
 MCW1949 8564140654 VALDEMAR FRANCISCO BAR 7455/0 218 * I
 MCW6750 8564141818 ARNOLDO LUIZ DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
 MCW8690 8564135844 DALMA ANTONIETA MALINVERNI CAMARGO 7455/0 218 * I
 MCZ2107 8564141780 MARISTELA MARQUES 7463/0 218 * II
 MCZ2253 8564135343 FRANCISCO BATISTA 7455/0 218 * I
 MCZ2397 8564141879 TELMA CRISTINA DOS SANTOS 6050/3 208
 M

MF0797 8564142206 GEOVANI MAZZONETTO 7455/0 218 * I
 MF0920 8564136437 ANDREA KARINA LETIS SCHAFASCHEK 7455/0 218 * I
 MF2477 8564135791 JONAS FELIPE ALVES 7455/0 218 * I
 MFZ7061 8564136408 TRANSPORTES DOBRU LTDA ME 7463/0 218 * II
 MGA6432 8564141129 ANA MARIA DUPONT 7455/0 218 * I
 MGA938 8564136536 SIDNEI BATISTA 7455/0 218 * I
 MGC7328 8564142596 HDI SEGUROS S.A. 7455/0 218 * I
 MGE9517 8564141392 CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MGF1053 8564135609 POLLYANNA ELIAS 6050/3 208
 MGF1879 8564141763 EDENILSON DA SILVA 7455/0 218 * I
 MGF4632 8564140190 ANDERSON GUEDES NEPOMUCENO 7455/0 218 * I
 MGG0106 8564141098 CIRILO LADISLAU GOMES PEREIRA 7455/0 218 * I
 MGG4937 8564141207 JOSE OSVALDO SOARES 7455/0 218 * I
 MGG7218 8564142361 FAJOFAMA COM DE ALIM E REPRES LTDA-EPP 7455/0 218 * I
 MGH0388 8564140623 VERA LUCIA DE BORBA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MGH1839 8564140983 GUILHERME FERNANDES BATISTA 6050/3 208
 MGH8441 8564140935 CELSON JOSE DA SILVA 6050/3 208
 MG1057 8564140530 LUIZ ALBERTO FRANCISCHINI FILHO 7455/0 218 * I
 MGJ9820 8564141912 MARCIONE DA SILVA 7463/0 218 * II
 MKG9365 8564136697 MARLI EING 7455/0 218 * I
 MGL2357 8564137167 WILLI VILSON ANTUNES 6050/3 208
 MGL3142 8564135657 ANDRESA CLAUDIA BAGGIO 7455/0 218 * I
 MGL3417 8564142358 PEDRO AGOSTINHO DA CUNHA 7455/0 218 * I
 MGL8290 8564142082 KATIA CRISTINA REBELLO DE MORAES 5673/2 183
 MGM6858 8564141973 JACKSON MEZOMO 7455/0 218 * I
 MGM8185 8564141913 TRANSPORTES SAO BORJA LTDA 7455/0 218 * I
 MGN6028 8564136750 MARISTELA ROCHA 7455/0 218 * I
 MGO2873 8564141652 GILBERTO ALMEIDA DA SILVA 7463/0 218 * II
 MG05045 8564135474 GLAUCO JAEGER 7455/0 218 * I
 MGP9482 8564136534 CELESTE MAY 7463/0 218 * II
 MGQ4042 8564141824 RENATO LESSA 7455/0 218 * I
 MGQ6498 8564141718 ILHO JESUS DE ASSIS 7455/0 218 * I
 MGQ9153 8564142469 METSANTOS METALURGICA LTDA 6050/3 208
 MGQ9153 8564142635 METSANTOS METALURGICA LTDA 7463/0 218 * II
 MGR0541 8564136193 RAFAEL ZONTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MGR4988 8564142149 EIDIMAR VIEIRA 7455/0 218 * I
 MGS1957 8564142641 ELTON CARLOS SANTOS LARA PINTO 7455/0 218 * I
 MGT4496 8564135794 OSMAR FRANCISCO ADRIANO 6050/3 208
 MGU4516 8564141890 JORGE LUIZ DOS REIS 6050/3 208
 MGV318 8564140778 MARCELO XAVIER 7463/0 218 * II
 MGW8052 8564141225 ELAINE CRISTINE BUDAL ARINS DE LIMA 7455/0 218 * I
 MGW6941 8564141841 PALMAS DA FELICIDADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA 6050/3 208
 MGW8545 8564137830 JARBAS DUARTE DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
 MGX3864 8564141412 GEAN CLAUDI SOARES 7455/0 218 * I
 MGX6588 8564140327 ROGERIO DOS SANTOS GODOY 7455/0 218 * I
 MGX9563 8564142476 MARIA DAS DORES CORREA 6050/3 208
 MGY7305 8564136555 JOAO FERNANDES LUCIANO 7455/0 218 * I
 MGY7431 8564140502 QUIRANTE ZATIR PEREIRA SANTOS 7455/0 218 * I
 MGZ0480 8564141734 CRISTIAN JEJUR 7455/0 218 * I
 MGZ4389 8564135537 NELSON BERNARDINO 7455/0 218 * I
 MGZ5175 8564142640 ELIANI TAVARES CANDIDO 7455/0 218 * I
 MGZ9480 8564140780 JOAO MARIA DUARTE CAVALHEIRO 7455/0 218 * I
 MH80907 8564142406 MARIO ALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
 MHB1663 8564137645 LUCIA HAFEMANN RIEGEL 7455/0 218 * I
 MHB3513 8564137413 JANINE BIANKA MUNIZ 7455/0 218 * I
 MHB6963 8564140926 PATRICIA TORRENS ANDERLE 7455/0 218 * I
 MHC1766 8564140200 AMARILDO PEREIRA 7463/0 218 * II
 MHC4205 8564139466 CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
 MHD8878 8564142263 CLOTILDE KRAPP DE BORBA 6050/3 208
 MHE0242 8564141962 COLUMBIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
 MHE3438 8564141576 R S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 7463/0 218 * II
 MHE3885 8564135400 ELOI DE AGUIAR JUNIOR 7455/0 218 * I
 MHE5279 8564135352 SANDRO JOSE BUERI 7463/0 218 * II
 MHF1267 8564140621 LAIRTON BARTZ 7455/0 218 * I
 MHG3900 8564137082 JULIANA VIEIRA 7455/0 218 * I
 MHG8906 8564141138 BERNARDO JOSE STEFFEN 7455/0 218 * I
 MHH4340 8564142248 DIESELNORTE COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME 7455/0 218 * I
 MHH6411 8564136108 PAULO SERGIO ALVES 7463/0 218 * II
 MHJ7275 8564136476 AMAURI AVELINO DOS APOSTOLOS 7455/0 218 * I
 MHL2962 8564141965 AIRTON RUNSCHKA 7455/0 218 * I
 MHM5419 8564137588 NELSON GILMAR MATTHIES 7455/0 218 * I
 MHM6896 8564141361 MARIA DE FATIMA ALVES DUARTE 7455/0 218 * I
 MHM6896 8564141903 MARIA DE FATIMA ALVES DUARTE 7463/0 218 * II
 MHM8893 8564140968 JOAO PAULO PACHECO 6050/3 208
 MHN0467 8564135098 XISTO ALVES DE SOUZA JUNIOR 7455/0 218 * I
 MHN7807 8564141772 ODALIO JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
 MHN9595 8564140677 NAJARA DE AGUIAR DA SILVA 6050/3 208
 MHO0931 8564135536 NIRLEI JOSE DIAS 7463/0 218 * II
 MHO4437 8564140862 LUIS FERNANDO DA ROSA 7455/0 218 * I
 MHO4437 8564141701 LUIS FERNANDO DA ROSA 7463/0 218 * II
 MHP3506 8564141975 ANA LUCIA DE SOUZA 7463/0 218 * II
 MHQ1089 8564141114 JOSUE PINHEIRO 7455/0 218 * I
 MHR5968 8564140613 JUCINEIA VIEIRA 7455/0 218 * I
 MHS6107 8564142447 TENFEN TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME 7455/0 218 * I
 MHS9228 8564141888 RAPHAEL KAINÉ DE ARAUJO 7455/0 218 * I
 MHT2058 8564140885 ADELSON SZOMPUAWSKI 7455/0 218 * I
 MHT2327 8564141782 SPEEDINOX COMERCIO DE METAIS LTDA ME 7463/0 218 * II
 MHT2327 8564142371 SPEEDINOX COMERCIO DE METAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
 MHT8983 8564142268 HAROLDO CIDRAL DA COSTA 7455/0 218 * I
 MUH3077 8564141308 ROBERTO MARQUES FERREIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MHV5703 8564141433 JOSE LEANDRO PETRY 7455/0 218 * I
 MHV6456 8564137733 CAROLINE FLEURY PINTO NOGUEIRA DA SILVA 7463/0 218 * I
 MHV8008 8564135372 JOSE FRANCISCO ALVES FILHO 7455/0 218 * I
 MHW2517 8564135992 MAYCOM CRISTOVAO DA SILVA 7455/0 218 * I
 MHW2517 8564136554 MAYCOM CRISTOVAO DA SILVA 7455/0 218 * I
 MHW2963 8564140076 AGP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 7455/0 218 * I
 MHW4408 8564142067 MARCOS MARIANO 7455/0 218 * I
 MHW4608 8564142068 MARCOS MARIANO 6050/3 208
 MHW4608 8564142073 MARCOS MARIANO 6050/3 208
 MHW7417 8564142451 MARCOS ALBERTO KEGLER 7455/0 218 * I
 MHX0815 8564141554 HELIO FERREIRA 7455/0 218 * I

MHX1038 8564141494 JONATAS EGIDIO 7455/0 218 * I
 MHX5627 8564141941 ANTONIO DE AVILA 7455/0 218 * I
 MHY730 8564142177 ALESSANDRA TATIANA VITI 7455/0 218 * I
 MHZ650 8564142432 EDENILSON KULKAMP ROSA 7455/0 218 * I
 MIA2035 8564137677 RICARDO PEREIRA 7455/0 218 * I
 MIA8317 8564141068 JACSON GIL CARNEIRO 7455/0 218 * I
 MIB4187 8564141507 JANARA CORA DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 7455/0 218 * I
 MIB7780 8564141022 GUILHERME WOLFF 7455/0 218 * I
 MIC3115 8564135888 SANDREIA SILVEIRA SCHNEIDER 6050/3 208
 MID2529 8564141125 SCHRAMM TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
 MID2579 8564137033 MARIA SOFIA CUBAS MACHADO 7455/0 218 * I
 MID2579 8564137292 MARIA SOFIA CUBAS MACHADO 7455/0 218 * I
 MIF2259 8564140870 MACHADO E AZEVEDO CONSULTORIA LTDA ME 7463/0 218 * II
 MIF8329 8564135530 ALICE MILESKI COUTO 7455/0 218 * I
 MIG2195 8564135582 FERNANDO PUPIO 6050/3 208
 MIH5345 8564140869 PRICILLA GUESSER 7455/0 218 * I
 MII0227 8564140814 IS ACESSORIA E REPRESENTACOES LTDA 7455/0 218 * I
 MIM3849 8564136578 SERRALHERIA ALUMIVILLE LTDA ME 7463/0 218 * II
 MIM4969 8564136514 NILZA KLEIN 7455/0 218 * I
 MIO1209 8564140666 CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS PROENCA 6050/3 208
 MIS6730 8564141778 LUIZ DE BITTENCOURTE 7455/0 218 * I
 MIX0004 8564142639 IRIO CARLOS MAIOCHI 7455/0 218 * I
 MIX7049 8564140252 EDER VIDAL DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
 MIX7139 8564141014 FRANCISCO ALVES DE LIMA 7455/0 218 * I
 MIZ7869 8564142016 CARLOS ALBERTO VARGAS AVILA 7455/0 218 * I
 MJA3289 8564135918 SIUDINEI PAGNOCELLI 7463/0 218 * II
 MJD2820 8564141685 MARCELO ANTUNES 7455/0 218 * I
 MJD4209 8564137965 RAFAEL NATAN GARBINATO FRANQUES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MPJ4430 8564140728 ADRIANA BEZ 7455/0 218 * I
 MJR7629 8564142373 MADISON FRANCISCO WILWERT ME 7455/0 218 * I
 MJS0048 8564142444 JOSE FERNANDO DIAS 7455/0 218 * I
 MJS9001 8564141551 MARCELO REDONDO SILVEIRA 7455/0 218 * I
 MJJZ7570 8564142571 FILIPE FALCAO PALHARES DUQUE ESTRADA 7455/0 218 * I
 MKF0690 8564137240 ANTONINO DA SILVA JUNIOR 7471/0 218 * III
 MKF0690 8564137770 ANTONINO DA SILVA JUNIOR 7463/0 218 * II
 MKI3355 8564135263 MAGNO DOS ANJOS RODRIGUES 7455/0 218 * I
 MKP0750 8564142179 HELMUT KLECZEWSKI 7455/0 218 * I
 MMD1202 8564140719 NORBERTO PEREIRA 7455/0 218 * I
 MML2480 8564135304 VILMA CAVALHEIRO DO BONFIM 7455/0 218 * I
 MML6230 8564140725 FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
 MNW7214 8564140991 JOSE DE ANDRADE 7455/0 218 * I
 MOV5170 8564141006 MARCIA MORSCH 7463/0 218 * II
 MUY5313 8564141378 VALDECIR POSSAMAI DELLA 7455/0 218 * I
 MYE6405 8564137968 CLAUDINEI ANDRE NEITZEL 7455/0 218 * I
 MYF3108 8564135963 ROSIVALDO SILVEIRA 7463/0 218 * II
 MZB5133 8564141339 MARIA HELENA SCHIER WILCKE 6050/3 208
 MZB8140 8564141643 JACKSON JOSE DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
 NCM0606 8564140590 ROSIMERY ALVES NUNES 7455/0 218 * I
 NES230 8564141813 ALEXANDRE DE SOUZA 6050/3 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 718/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAK124 55920023C SILMARA DA SILVEIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
 AAM0645 55920184C ALCEU JOSE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 ACL1315 55920325C VALDIR LUIZ BAR 5541/2 181 * XVII
 AEE538 55921780C ADENILO DE OLIVEIRA ROSA 5541/2 181 * XVII
 AGF3236 55921667C JOCELIO JOSE PEREIRA 5541/2 181 * XVII
 AHW5295 55922140C MARCOS SMOLSKI 5541/2 181 * XVII
 AHY1856 55920558C CLOTILDE MERI TRENTINI SLONSKI 5541/2 181 * XVII
 AIW0445 55921980C ADENIR GOMES 5541/2 181 * XVII
 AJU7909 55922284C LUIS EUGENIO TIRECK JUNQUEIRA 5541/2 181 * XVII
 AJU8038 55921670C FABIO DOS SANTOS SERAFIM 5541/2 181 * XVII
 AJX1622 55922363C HERMINIA MARIA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
 AKF3895 55920559C MARIA APARECIDA ALVES 5541/2 181 * XVII
 AKJ9712 55921881C LIANE NEUMANN FIEDLER 5541/2 181 * XVII
 AKU8704 55920782C JULIO CESAR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 AMW1511 55922248C JAIR KADES 5541/2 181 * XVII
 ANI0612 55920329C CLAUDETTE APARECIDA DE OLIVEIRA MENNICH 5541/2 181 * XVII
 AOC3362 55922145C CELSO KRICHELDORF 5541/2 181 * XVII
 API0750 55921883C UBIRATAN TIBURACA EBERHARDT 5541/2 181 * XVII
 ARB7722 55921674C JOSE WELLINGTON BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 ARB7722 55921675C JOSE WELLINGTON BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 AWW8777 55921786C WELLINGTON ALVES DA ROCHA 5541/2 181 * XVII
 BBF7788 55921985C MILLENium AUTOMOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
 BEI0990 55922071C ZILDA CUNEN ELBERHARDT 5541/2 181 * XVII
 BNR8949 55922370C ADRIANO FAGUNDES DOS REIS 5541/2 181 * XVII
 BRB9180 55921753C SIDNEI LUIZ FERNANDES 5541/2 181 * XVII
 BUH9889 55922072C LUIZ MARTINS 5541/2 181 * XVII
 CCF1275 55922288C ERILON CARLOS KEMPER 5541/2 181 * XVII
 CLB5893 55920032C PATRICIA EMANUEL DRESC 5541/2 181 * XVII
 COL2089 55922291C ZELIA DEL AGNOLO 5541/2 181 * XVII
 CQI9512 5592153C MARCELO SCHULZ 5541/2 181 * XVII
 CXV3546 55922295C LEVI DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 DAS4954 55922295C LEVI DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 DGB6459 55922375C ALINY CRISTINA MARTINS 5541/2 181 * XVII
 DG05383 55920468C CHRISTIAN EBERHARDT 5541/2 181 * XVII
 DJF0363 55920802C SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL 5541/2 181 * XVII
 DKP0689 55922157C ADILSON JOSE CAT

MFO4048 55981382B ANGELO RODRIGUEZ DA SILVA 6599/2 230 * V	AEZ1995 55872026C ROBSON CARARO 5185/1 167	JUJ8815 55982093B VALDEMIR PAIVA 5738/0 186 * II
MFP1057 54614236B JOANA DE SOUZA 6599/2 230 * V	AEZ1995 55872026C ROBSON CARARO 5193/0 168	JXW2989 55857970C SILVIA UBERNA 7234/0 250 * I * a
MFP2165 54994534B LENILSON COSTA 5010/0 162 * I	AEZ7838 55981742B FABIO MACEDO 5185/1 167	KEI1613 55983620B ANDERSON DA COSTA 6076/0 210
MFP2165 54994534B LENILSON COSTA 6599/2 230 * V	AFP6490 54620881B MARCIO FERREIRA 5185/1 167	KIX3134 55864422C PATRICIA SILVA RODRIGUES 5568/0 181 * XIX
MFP4774 5546229C ADRIANI CRISTINI DE MORAES 5010/0 162 * I	AHH3577 55867489C MARISA APARECIDA FIDENCIO LOPES 5835/0 195	KNA2756 55871324C MARCELO DE SOUZA PAIVA 5525/0 181 * XV
MFQ7661 55462132C JAIRO CABRAL 5010/0 162 * I	AHL5148 54994530B CLEDI PROVENC 6858/0 231 * VII	KNA2756 55871324C MARCELO DE SOUZA PAIVA 5568/0 181 * XIX
MFT8391 55873885C LUCIMAR PALHANO 5045/0 162 * V	AHL9954 55869991C SILMARA FRANCO TEIXEIRA 5835/0 195	KNC3209 55871180C ANTONIO OAVILLA DE PAULA CASTRO 5568/0 181 * XIX
MFT8391 55873885C LUCIMAR PALHANO 6599/2 230 * V	AHL9954 55869991C SILMARA FRANCO TEIXEIRA 6122/0 214 * I	KUL7864 55871819C FABIO VINICIUS SOARES MARCAL 7366/2 252 * VI
MFT8391 55873886C LUCIMAR PALHANO 6912/0 232	AHS6914 55462182C SAVIO REDMERSKI 5185/1 167	KYL2604 55873826C MARCIO SINESTRI 7366/2 252 * VI
MFW9298 55870941C RUTE APARECIDA PACHECO BILCHES ME 6599/2 230 * V	AHS6914 55462182C SAVIO REDMERSKI 5185/2 167	KZZ8919 55869924C EDSON MARCOS MACHADO 6050/1 208
MFX0487 55982740B ELIAS DE PAULA 6599/2 230 * V	AHS6914 55462183C SAVIO REDMERSKI 5207/0 169	LCO3917 55868478C CAROLINE BERGUI DA ROSA 5550/0 181 * XVIII
MFX0487 55982741B ELIAS DE PAULA 5045/0 162 * V	AHS6914 55462183C SAVIO REDMERSKI 7234/0 250 * I * a	LGR7223 55873311C PEDRO PAULO MONTEIRO 5185/1 167
MFY6089 55462890C ISAIAS DA SILVA SOUZA JUNIOR 5045/0 162 * V	AHV8866 55876074C ROGERIO VIEIRA 7366/2 252 * VI	LGR7223 55873311C PEDRO PAULO MONTEIRO 5193/0 168
MFY8688 55463575C LAURO FELIPE DUFFECK 5045/0 162 * V	AIN598 55870428C MARCIANE GANDOLFI GUESSER 7366/2 252 * VI	LN18144 55872365C MONTREAL DISTR REPRES JORNALS REVISTAS TRANSPORTES L672D7AO/ MO E 220 * II
MGA3532 55463115C RAFAELA CRISTINA RAMOS 5045/0 162 * V	AIY1265 55873126C LUCAS GARCIA 6122/0 214 * I	LOB7583 55868593C RUBENS AURELIO OLIVEIRA DE LIMA 5541/1 181 * XVII
MGB0713 55982728B JUCELI FREITAS 5010/0 162 * I	AIZ2071 55870248C JANAINA FERREIRA ALVES MORAIS 7366/2 252 * VI	LOC8252 55871798C VALDEMAR LEMES GONCALVES 5568/0 181 * XIX
MGB0713 55982728B JUCELI FREITAS 6599/2 230 * V	AJS4119 55870692C VALDIR MARQUES 5185/1 167	LOV6861 55871634C CELSO VILELA DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MGC2032 55872719C JACY PINHEIRO 5010/0 162 * I	AJZ5064 55982143B ELIO EDMAR MIRANDA GONCALVES 5380/0 181 * I	LWV2698 55862619C ELIAS DOS SANTOS REIS 6050/1 208
MGC2032 55876054C JACY PINHEIRO 5010/0 162 * I	AKA8718 55865876C NAIR MARIA GOMES 5460/0 181 * IX	LXD5070 55867083C JOAO MARIA ALVES 5487/0 181 * XI
MGC7847 55870232C FERNANDO ROSA 7340/0 252 * IV	ALG8330 55982099B RENILDA RODRIGUES DE SOUZA 6050/1 208	LXH8050 55982701B ANDREIA DE SOUZA TAMBOSI 5185/1 167
MGD3432 55981568B JESSICA DOS SANTOS 5045/0 162 * V	ALP1027 55873637C MARIA CRISTINA DE ANDRADE 5681/0 184 * I	LOX02131 55873304C JAIME RIBEIRO DE SOUZA 5193/0 168
MGD3432 55981568B JESSICA DOS SANTOS 6599/2 230 * V	AMH1747 55872543C WERNER HOERNING 5681/0 184 * I	LOX02131 55873309C JAIME RIBEIRO DE SOUZA 6122/0 214 * I
MGD5204 55982470B FABIO JOSE DE SOUZA 5037/1 162 * III	AMP0923 55873845C SUELMI TEREZINHA DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI	LOXW3847 55873263C LUCIANO NATALICIO DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MGD5204 55982470B FABIO JOSE DE SOUZA 6912/0 232	AOX6896 55871268C EDSON LUIS MAURICIO 5673/1 183	LXX0194 55873106C ELISANGELA PIRES 5185/1 167
MGF4409 54615486B ISMAIL GONCALVES 5010/0 162 * I	APJ0753 55867536C UBIRATAN TIBRACA EBERHARDT 5641/6 181 * XVII	LXX0194 55873106C ELISANGELA PIRES 5193/0 168
MGF4409 54615489B ISMAIL GONCALVES 5118/0 164 c/c 162 * I	APS1005 55867044C ERNO EMILIO SCHONINGER 5460/0 181 * IX	LXU0733 55867629C ORIDES ROSA 7366/2 252 * VI
MGF4409 54624691B ISMAIL GONCALVES 5010/0 162 * I	ASB1339 55864745C IRACEMA SESERINO 7366/2 252 * VI	LXZ1051 55871705C IVAN MOREIRA 5541/5 181 * XVII
MGH0078 55462781C ALEX PILATTI 5045/0 162 * V	ASS0265 55871283C DAIANE SOUZA DE FREITAS 5185/1 167	LXZ2084 55870881C ISABEL DA SILVA 5452/1 181 * VIII
MGH0078 55462781C ALEX PILATTI 6599/2 230 * V	ASS0265 55871283C DAIANE SOUZA DE FREITAS 7366/2 252 * VI	LYB1882 55872471C VILSON BORGES 5185/1 167
MGJ0801 54500534C JESIEL PEREIRA 5169/1 165	AVG1109 55871331C ADILSON MICHELLI 5541/1 181 * XVII	LYB1882 55872471C VILSON BORGES 5215/2 170
MGJ3038 55463292C LUCIANO GONCALVES DA COSTA 5010/0 162 * I	AZU0504 55867070C MARIO CESAR DE OLIVEIRA 6050/1 208	LYB3026 55873108C CELIA SILVANO PEREIRA 5550/0 181 * XVIII
MGJ7021 55982825B MARIO JOSE PERSUHN 5010/0 162 * I	BAH1609 55867616C ANTONIO RAUL FISCHER GEORG 5681/0 184 * I	LYI1316 55872856C GILMAR BUSS 5541/6 181 * XVII
MGL0056 55462589C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 5010/0 162 * I	BBC1989 55870186C EDENILSON CORREA 5568/0 181 * XIX	LYI1662 55873054C MARLENE REGINA WERLE REZENDE 7366/2 252 * VI
MGL0056 55462589C SERVINO PEREIRA DE SOUZA 5169/1 165	BES5464 55462136C ERITON DA SILVA DA PAIXAO 5185/1 167	LYJ9573 55864551C CARLOS ALBERTO NORONHA DO AMARAL 5541/1 181 * XVII
MGP3551 55462932C ENILTON SCHMOELER 5045/0 162 * V	BOC0002 55876169C CLEITON DE PAULA OLIVEIRA 5193/0 168	LYN4064 55871774C ANDERSON BUDAL ARINS 5452/1 181 * VIII
MGP4270 54501598C EVERTON BOTTEGA 7340/0 252 * IV	BOZ4740 55871624C SONIA GARCIA DE MELO 5681/0 184 * I	LYR1447 55868893C LEANDRO DUARTE DA SILVA 5371/0 180
MGR5588 55982732B RONALDO CHAFION 5010/0 162 * I	BRI18004 55463651C THIAGO LUIS DE AGUIAR 5215/2 170	LYS7677 55870381C AURELIO DE SOUZA 5185/1 167
MGR5917 55982253B DIONISSON CHAVES KERBER 5010/0 162 * I	BRI18004 55463652C THIAGO LUIS DE AGUIAR 5720/0 186 * I	LYX3342 55872960C JORGE VOCIACOSKI 5568/0 181 * XIX
MGR5917 55982254B DIONISSON CHAVES KERBER 6599/2 230 * V	BSD9461 54503370C AROLDI MACHADO 7366/2 252 * VI	LYX4737 55869693C ITAUZA PEREIRA DOS SANTOS 6564/0 230 * II
MGR629 55981373B MARIA SALETE LEITE 5037/1 162 * III	BSD9461 54503370C AROLDI MACHADO 5185/1 167	LZA1315 55869291C LUIZ BERNARDO SOARES 5541/5 181 * XVII
MGR8116 55982294B ADRIELLE DOS SANTOS 6602/0 230 * VI	BTH5019 55865151C NELSON FERREIRA NETTO 5541/6 181 * XVII	LZB5899 55872053C VALMIR GONCALVES 7366/2 252 * VI
MGS2592 54994522B ROSE ORACIO 5010/0 162 * I	BTN5448 55865326C GERALDO ADRIANO PINHEIRO 5541/1 181 * XVII	LZG2048 55873302C JOSE MANOEL DA SILVA 5193/0 168
MGS5568 54618941B FATIMA APARECIDA DE SOUZA BUENO 5010/0 162 * I	BZM0236 55875118C BENITO GIUSEPPE POLI 5185/1 167	LZJ3811 55864453C MARIA ELIZA SCHMITZ 5460/0 181 * IX
MGT4147 55868016C ERNESTINO ANTONIO FELIPPI 6912/0 232	BZM0236 55875118C BENITO GIUSEPPE POLI 6050/1 208	LZL6624 55873075C JUCIANA BITTENCOURT DA SILVA 7366/2 252 * VI
MGT9434 55982711B NILZA MARIA OURIKES 6556/1 230 * I	CAR1545 55979428B AMAURI GONCALVES 5185/1 167	LZQ2503 55865334C JOAO PINTO 5835/0 195
MGT9434 55982711B NILZA MARIA OURIKES 6599/2 230 * V	CBC9833 55987248B GUILHERME LEONARDO DA SILVA XAVIER 5185/1 167	LZP3840 55867029C MILTON FRIES 5568/0 181 * XIX
MGU1812 54619072B ALBINO VINHOTO 6912/0 232	CBD4332 55870950C GERALDO TOMAZIA DE ARAUJO 5568/0 181 * XIX	LZR7442 55872514C TANIA MARA ONORATO DE LIMA 5541/6 181 * XVII
MGW7060 55982331B SIDNEY IVAN DIAS DA SILVA 6556/5 230 * I	CBD7604 55873839C ARTEMIO RAMOS 7366/2 252 * VI	LZS3283 55873336C SIMONE JACINTO 5622/5 182 * VI
MHA4435 55871653C JEFERSON TRINDADE GONCALVES 7340/0 252 * IV	CBE3508 55875604C LUIZ GONZAGA MELLO 5185/1 167	LZU0030 55870388C CARLOS ROBERTO TREPTOW 5185/1 167
MHA7342 55981741B PAOLA EBERHARDT ALVES 5010/0 162 * I	CEU6662 55862571C IVONEI DA SILVA 5452/1 181 * VIII	LZU2363 55873055C JEFERSON JOSE LOS 7366/2 252 * VI
MHD4596 55981621B ADEMIR LEMES DOS SANTOS 5010/0 162 * I	CLM4109 55881320C JOAO DIAS RUIZ MESTRE 5185/1 167	LZW9573 55865795C ADELAR JOAO VERUCK 5452/1 181 * VIII
MHD8598 54614359B FRANCIS PIERRE TAVARES 6580/0 230 * IV	CRC3795 55463075C GERALDO ZOPELLARO 5193/0 168	MAE9756 55870196C ANTONIO SERGIO ARCOS SENN 5541/1 181 * XVII
MHD8598 54614359B FRANCIS PIERRE TAVARES 6912/0 232	CTR6192 55876466C IRINEU DOS PASSOS 5568/0 181 * XIX	MAJ4263 5587305C MARCEL DE SOUZA 6122/0 214 * I
MHF2894 54994529B JORGE CARLINI 5169/1 165	CVT7396 55872369C PETTERSON JAIR TECCIO DE SOUZA 5568/0 181 * XIX	MAL2296 55866765C WANDERLEI PEREIRA 5541/1 181 * XVII
MHF4492 55863232C GICELI CUNHA 6599/2 230 * V	CVT7766 55871213C JEAN HALLES OLIVEIRA SOARES CAVALHEIRO 5525/0 181 * XIX	MAM5011 55872605C TATIANE HECKE 5541/1 181 * XVII
MHH5557 55872007C CHARLES LUIS TAVARES 5010/0 162 * I	CVT7766 55871213C JEAN HALLES OLIVEIRA SOARES CAVALHEIRO 5568/0 181 * XIX	MAM7470 55983611B MARIA DA GLORIA DA SILVA CARDOSO 5185/1 167
MHH5557 55872008C CHARLES LUIS TAVARES 7340/0 252 * IV	CYT008 55871720C EDENILSON VIANA 5541/6 181 * XVII	MAM9062 55871084C FRANCISCO FERNANDO PEREIRA 5541/1 181 * XVII
MHI4437 54500835C IRIA CORREIA 5010/0 162 * I	DAP5573 55863868C JACKSON DUARTE COELHO 5541/6 181 * XVII	MAN0972 55869733C LAURINO PONCIANO JUNIOR 5541/5 181 * XVII
MHI4437 54500835C IRIA CORREIA 6912/0 232	DCC6705 55871622C ADEILDO PADILHA CARDOSO 5541/6 181 * XVII	MAN7412 55865299C TEREZA BRODAI CONRAD 5541/1 181 * XVII
MHI4437 55981808B IRIA CORREIA 5010/		

MCT4251 5587330IC MAICON JONAS DA COSTA 7030/2 244 * I
MCT4836 5587229IC NOVOCICLO AMBIENTAL SA 6122/0 214 * I
MCT4836 5587229IC NOVOCICLO AMBIENTAL SA 7366/2 252 * VI
MCV6591 55871868C MARCO LUIZ TODESCAT 9164/2 45 III f
MCV6892 55865680C GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA 5185/I 167
MCW495 55872753C SAA LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5550/0 181 * XVIII
MCX3196 55869696C EDSON MAFRA 5568/0 181 * XIX
MCZ6988 55873482C DORALICE PEREIRA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MDB9620 55867981C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5568/0 181 * XIX
MDD9622 55865670C IVO BEHNKE 5185/I 167
MDE0274 55876896C JOSE ALVES BORGES 5681/0 184 * I
MDE3084 55871090C ROBERTO GOMES JUNQUEIRA 7366/2 252 * VI
MDH5507 55882182C SANTOS GALVAN NETTO 5568/0 181 * XIX
MDH6147 55873123C ROBERTSON MELLO DOS SANTOS 5550/0 181 * XVIII
MDI6209 55861858C CRISTIANO SILVEIRA BITENCOURT 7366/2 252 * VI
MDJ7028 55891801B EDINEI ANTUNES MULLER 5819/I 193
MDJ7615 55871443C JOSIEL SANTOS 5819/I 193
MDM2772 55873067C LIZETE MARIA SCHWALBE 7366/2 252 * VI
MD00316 55871282C JOAO PAULO BRIXNER 5835/0 195
MD00316 55871282C JOAO PAULO BRIXNER 7366/2 252 * VI
MD00754 55871838C IARA JANDIRA ROSSATO MONTEZANO 7366/2 252 * VI
MD03384 55873310C GIOVAN ANDRE STAL 5193/0 168
MDP5469 55871464C FERNANDO VALMOR DA SILVA 7030/2 244 * I
MDR305 55875115C IOCH ENGENHARIA LTDA 7366/2 252 * VI
MD5474 55859842C ANDREIA LANGE SCHMOELLER 5738/0 186 * II
MDT0314 55873674C JUCELI DE SOUZA ELIAS 5541/6 181 * XVII
MDT4666 55871829C ALEXANDRE RICHLIN 7366/2 252 * VI
MDV6226 55868431C CAIO CEZAR DA SILVA 7064/0 244 * IV
MDZ3276 55872050C JEFESEN ANDRE SOARES 6122/0 214 * I
MEB3277 55872003C APARECIDO JOSE DE SOUZA 5819/I 193
MEB5405 55872398C MARIA ZENIR NIEHUES 5541/6 181 * XVII
MEB9484 54503389C Darcy de Andrade 7315/0 252 * I
MEC6059 55871140C RITA DE CASSIA BORGES SCHLICKMANN 5568/0 181 * XIX
MEE3204 55872787C FLAVIO FERNANDO DE SANT ANNA 5541/5 181 * XVII
MEE3639 55872346C CLAUDINEI SCHMITT 5550/0 181 * XVIII
ME5111 55868876C ANA MARIA GRAUPNER MAIA 5681/0 184 * I
ME5111 55868876C ANA MARIA GRAUPNER MAIA 7366/2 252 * VI
MEE6789 55871095C JULIANO BORIN PEREIRA DE LIMA 6050/1 208
MEF8133 55867290C SONIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA 5185/I 167
MEG0083 55869627C NATALIA DA ROCHA DE ROSA 7030/2 244 * I
MEI1103 55872258C RODRIGO PABST 5541/4 181 * XVII
MEI6890 55872047C VALDECI BONIF AIRES 5193/0 168
MEJ0789 55871840C VILSON MAFRA 7366/2 252 * VI
MEL2922 55872823C CARLOS JOSE DOS SANTOS DE MELO 5541/6 181 * XVII
MEN6458 55461576C CLAUDINEI ABBAD 5835/0 195
MEO2480 55462127C CRISTIANE MARIA NICOCELLI 5185/I 167
MEO9099 55871509C JOSELIO DILAO DE MOURA 5835/0 195
MEO160 5587301C PAULO ROBERTO ZIMMER 5541/5 181 * XVII
MER7368 55861632C GERSON ROLIN DA ROSA 7366/2 252 * VI
MER7368 55862391C GERSON ROLIN DA ROSA 7366/2 252 * VI
MES1701 55867402C SALOME ZELINSKI 5681/0 184 * I
MES370 55863565C JESSICA CIRICO 7366/2 252 * VI
MES8846 5587266C FABIO MACHADO 5541/1 181 * XVII
MET3390 55870398C DORIVAL DE ASSIS DE LIMA 6050/1 208
MET9190 55864623C JULIO CESAR DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MEU7837 55864447C ANTONIO ALVES FURQUIM 7030/2 244 * I
MEV9415 55861545C EVERALDO ROSA DUARTE 5185/I 167
MEW0603 55874342C GIL BESSA NASCIMENTO 6041/2 207
MEW3468 55867401C PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEW4965 55866022C RAPHAEL FANEZE ROSA 5452/1 181 * VIII
MEW7376 55871679C LILIAN CAPANEMA CORREA 5541/6 181 * XVII
MEZ2414 55872647C EVOLUCAO CONSUL EM GEST EMPRE E REPRESENT LTDA 5541/6 181 * XVII
MEX2833 55870424C VAGNER BARCELOS 6050/1 208
MEY632 55860472C GIZELE CRISTINE RANSDORF 6050/1 208
MEY7643 55876504C ROGERIO VIEIRA 5541/1 181 * XVII
MEZ8875 55870820C INACIOTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MFA0401 55872567C MARISA SCHRAMM 5185/I 167
MFA0401 55872567C MARISA SCHRAMM 7366/2 252 * VI
MFA2017 55863546C PATRICIA MENON 6050/1 208
MFA3620 55868897C JANAINA RHENN'S REITER 7366/2 252 * VI
MFA4960 54994328B JOAO PAULO BRIXNER 5720/0 186 * I
MFA4960 54994328B JOAO PAULO BRIXNER 5835/0 195
MFA4960 54994330B JOAO PAULO BRIXNER 5185/I 167
MFA4960 54994331B JOAO PAULO BRIXNER 5819/2 193
MFA6569 55868944C MT DO BRASIL COM E IMP DE FERRAMENTAS LTDA 5851/1 197
MFA7273 55983610B TAMARA PIMENTEL PERDONA 5185/I 167
MFA9653 55876903C ANDREIA VANESSA ANDRADE GALVAO 5541/5 181 * XVII
MFB5098 55868884C MARIA GERTRUDES KUMINCK 7366/2 252 * VI
MFB6263 55873095C EXTRATORA IRMAOS HATTENHAUER LTDA ME 5568/0 181 * XIX
MFB8118 55463367C TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 5185/I 167
MFD7017 55868446C EDENIR DE AQUINO RODRIGUES ME 6050/1 208
MFE5257 55872230C ORDELINO FERREIRA FILHO 5193/0 168
MFG0947 55870872C TONY CESAR POFFO 5622/2 182 * VI
MFJ0599 55870438C FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAES 5541/1 181 * XVII
MFJ1431 55871184C JUARES DOMINGOS 5541/6 181 * XVII
MFK3424 55871212C ALEXANDRE FERNANDO KUCHENBECKER 5525/0 181 * XV
MFK3424 55871212C ALEXANDRE FERNANDO KUCHENBECKER 5568/0 181 * XIX
MKF5355 54615212B GUSTAVO LAZARINI RABELLO 7366/2 252 * VI
MFL3810 55868567C ANDRE DUTKA 7366/2 252 * VI
MFL4377 55872531C ALEX VIDAL ZABEL 7366/2 252 * VI
MFM6662 55870061C OSIEAS DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFN1105 55867099C MARIA DA GLORIA VIANA DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MFN1105 55867217C MARIA DA GLORIA VIANA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFN1105 55871194C MARIA DA GLORIA VIANA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFO4162 55866325C CLAITON DOS SANTOS HONORATO 5819/2 193
MFQ2607 55870900C RICARDO DOS SANTOS TELEFONIA ME 6122/0 214 * I
MFR2337 55463362C JAQUELINE LOPES 5185/2 167
MFS3304 55872374C CLAUDETE DE SOUZA COUTO 7366/2 252 * VI
MFT1056 55873612C JOAO PEDRO WOITEM 7366/2 252 * VI
MFT8391 55873885C LUCIMAR PALHANO 7030/2 244 * I
MFV2596 55871046C AGRO DOG DOG COM VAREJ DE RAC LTDA ME 5541/6 181 * XVII

MFV2606 55867095C LUCIMARI PRESA 5550/0 181 * XVII
MFV9927 55872625C SAULO ROBERTO HONORATO 5541/6 181 * XVII
MFW5982 55869575C JANAINA LEONARDO 7366/2 252 * VI
MFX0125 55871709C RONALDO TRANSPORTES LTDA M.E 7366/2 252 * VI
MFY4363 54625449B MARIA LEMBECK BLASIUS 7030/2 244 * I
MFY6741 55870435C NEUSA MARIA PICKLER ALVES 7366/2 252 * VI
MFY8142 55872857C BERNADETE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO SCHILLI 7366/2 252 * VI
MFY0748 55873707C ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES TRES PALMEIRAS DE GARUVA 568/0 181 * XIX
MFY5673 55873502C RICARDO DA SILVA PRUDENTE 7366/2 252 * VI
MFY5757 55867040C LEONIDAS DA MAIA 5452/1 181 * VIII
MFY5757 55867040C LEONIDAS DA MAIA 5835/0 195
MFY6672 55871674C UANA ROBERTA BONKOWSKI 5185/I 167
MFY8095 55872905C ANDREIA KNOB 7366/2 252 * VI
MFZ0828 55871896C ROBERTA LICKFEDT 5541/6 181 * XVII
MFZ2511 55871677C TECHPRESS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA 5541/6 181 * XVII
MGC2032 55876055C JACY PINHEIRO 7048/2 244 * II
MGC3619 55871685C ALESSANDRO PINTO SCHULZ 5550/0 181 * XVII
MGC7292 55873864C ALEXSON DE OLIVEIRA 5720/0 186 * I
MGE7423 55868002C ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX
MGF3551 55871515C SILVIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MGF7677 55869367C FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE JOINVILLE 5452/1 181 * VIII
MGG8064 55871161C FERNANDA VOLLES VIEIRA 7366/2 252 * VI
MGH0233 55869881C RAQUEL DA ROCHA PEREIRA 5541/5 181 * VIII
MGH582 55872067C JOSUE CACHOEIRA 7366/2 252 * VI
MGH8204 55872251C MARLETE FELIPPI 5460/0 181 * IX
MGH9277 55862813C LUIZ MIGUEL CORREIA MOREIRA 6050/1 208
MGI0159 54618047B ARLINDO EUGENIO 6050/1 208
MGI0159 55868186C ARLINDO EUGENIO 5622/2 182 * VI
MGI9038 55871554C ELIZETE CASANOVA 5541/4 181 * XVII
MGJ2939 55873461C ELIZIANE HOLZ BORGES 7366/2 252 * VI
MGJ4202 55863809C VIVIAN FREIRE GAMEIRO 5681/0 184 * I
MGJ5793 55872202C EDUARDO BITTENCOURT FILHO 5630/0 182 * VII
MGJ6079 55872308C JONAS DOMINGOS DA CRUZ 5452/6 181 * VIII
MGK0755 55884720B SEBASTIAO JOAO NUNES 5738/0 186 * II
MGK5902 55869695C OSMANIL FRANCA PONTES JUNIOR 5541/1 181 * XVII
MGK5977 55871580C VALDIVINO SABINO DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MGK9337 55867086C ALEXANDRE NUNES DA SILVA 7366/2 252 * VI
MGM3649 558641560C ADEMIR ROBERTO COELHO 5541/4 181 * XVII
MGM389 558664380C ANTONIO CARLOS GONCALVES NETO 5568/0 181 * XIX
MGM825 55872814C ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 5550/0 181 * XVII
MGN3955 55871858C JHONATAN DOS PASSOS 7030/2 244 * I
MGN9164 55873201C SAUL ALVES DE ABREU 5541/6 181 * XVII
MGO2589 55982922B DIRLEIA CARDOSO DE VICENTE POPP 5185/I 167
MGO7751 55871049C BRUNO CLAUDEMIR PRESCHADT ME 5568/0 181 * XIX
MGP5798 55868896C JOSE RIBEIRO DA LUZ 5738/0 186 * II
MGP7155 55875426C THOMAZ KONS 5541/6 181 * XVII
MGQ09376 55870512C CASSIA MARIA BITTENCOURT DOS REIS 5568/0 181 * XIX
MGR0076 55871917C SABRINA SERVICOS DE BORDADOS LTDA ME 5568/0 181 * XIX
MGT1624 55873303C CRISTIANE JAQUELINE VARGAS 7030/2 244 * I
MGU6256 55881376C CHRISTIANE KLEIN FEDUMENTI 7366/2 252 * VI
MGV047 55982910B DANIELA SILVA AQUINO 6050/1 208
MGV2304 55868490C MARIBEL BATISTA 5568/0 181 * XIX
MGW0760 55982332B SIDNEI IVAN DIAS DA SILVA 7030/2 244 * I
MGY6959 55873223C FATIMA PASCOAL NASCIMENTO 7366/2 252 * VI
MGZ9089 55865547C MARCUS SCHLOSSER TROST 5681/0 184 * I
MHA9318 55867340C CARLOS ALBERTO SCOTZ 5681/0 184 * I
MHA9318 55867341C CARLOS ALBERTO SCOTZ 5835/0 195
MHB3077 55871049C MAICO TIAGO BIANCATO 5681/0 184 * I
MHB7989 55865507C MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE OLIVEIRA 5622/2 182 * VI
MHC4205 55984882B CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA 5738/0 186 * II
MHD8504 55871916C NIVALDO SALVADOR 5568/0 181 * XIX
MHF4492 55863232C GICELI CUNHA 5541/1 181 * XVII
MHF6295 55864117C EDGAR ZARABIA RIOS 5681/0 184 * I
MHF9488 55462566C LUIZ ANTONIO DA SILVA PECAES ME 5452/1 181 * VIII
MHH8867 55868959C ITACIR BELEGANTE 5819/2 193
MHI5944 55871217C WELDER GADELHA DUARTE 5568/0 181 * XIX
MHJ6748 55873560C JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 6050/1 208
MHK4646 54597195B PATRICK DA SILVA 6050/1 208
MHK4646 54597196B PATRICK DA SILVA 5835/0 195
MHK8057 55869214C ALESSANDRO PIRES ELIAS 7366/2 252 * VI
MHK9648 55981289B ELIANE RIBAS GAGUNDES 5185/I 167
MHK9648 55981289B ELIANE RIBAS GAGUNDES 7366/2 252 * VI
MHL5396 55870847C JORGE HENRIQUE ZIETZ 5541/1 181 * XVII
MHM2020 55872566C LEOPOLDO CANI 5541/1 181 * XVII
MHM3762 55871231C CLAUDIO RODRIGUES 6041/2 207
MHM6024 55872513C DARCY JOSE DE MORAES 5185/I 167
MHM7795 55871499C OSMAL SILVEIRA 5541/1 181 * XVII
MHN9678 55872085C FLAVIA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MHO1084 55870823C JOELCIO PAES 5568/0 181 * XIX
MHO6525 55865974C LUZIA ANTONIO BORGES MOREIRA 5568/0 181 * XIX
MHP1011 55872361C MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 5835/0 195
MHP1011 55872361C MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 7366/2 252 * VI
MHP6800 55871673C RAFAEL CARVALHO NUNES 5541/1 181 * XVII
MHR8867 55873860C CENSUPEG-CEN SUL-BR DE ASS EM CUR DE PES, EXT E POS GR5A54DI L/TID 181 * XVII
MHS8346 55864299C TIAGO BRASSIANI 5541/1 181 * XVII
MHT8419 55880806C REVERSON BASTOS PIMENTEL 7366/2 252 * VI
MHT8954 55872013C JEAN CARLOS MARCANZONI SCHMITT 7366/2 252 * VI
MHU0944 55871373C GABRIELA VIRGINIA DO AMARAL 5541/6 181 * XVII
MHU4220 55864300C JUSSARA LOPES MENDES 5541/5 181 * XVII
MHV8008 55857324C JOSE FRANCISCO ALVES FILHO 5568/0 181 * XIX
MHZ1348 55871782C MARIA CECILIA AMORIM 5193/0 168
MIB2504 55871837C LUIZ FERNANDO RAPOSO DE UD 7366/2 252 * VI
MIB7715 55869236C ELENIR PEREIRA GUILHERME DA SILVA 5622/2 182 * VI
MIB8270 55875617C JOSE DA SILVA CRUZ 7366/2 252 * VI
MIC2666 55872290C TEREZA DE FREITAS MASSANEIRO 6122/0 214 * I<br

CIC6816 8564124517 JAIR NEMER 7455/0 218 * I
 CIE5009 856418641 ALDO JOSE DE SOUZA 7455/0 218 * I
 CIG0517 8564103653 ANTONIO DANIEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 CIH5347 8564114511 VILMAR KLITZKE 7463/0 218 * II
 CJA7331 8564126129 DENIR DOS SANTOS RIBEIRO 7455/0 218 * I
 CJ12598 8564119985 MARIO JOSE TOIGO 7455/0 218 * I
 CJ5457 8564126487 JOCELIO PEREIRA DE FRANCA 7455/0 218 * I
 CJR6782 8564121976 MICHELI DOEBBER 7455/0 218 * I
 CMF5637 8564124111 MILTON SILVA 7455/0 218 * I
 CMMI705 8564121654 LUCIMAR FIORIN 7455/0 218 * I
 CMO2804 8564125849 GIVRANO RICARDO DA CRUZ 7455/0 218 * I
 CNE5205 8564124153 AURELIO MANOEL CHAVES 6050/3 208
 CNS4448 8564113761 GERALDO DE JESUS PEREIRA 7455/0 218 * I
 CQJ1952 8564120268 MARCELO SCHULZ 6050/3 208
 CQJ1885 8564126983 ROSA COLELLA FERRO E MARCO AURELIO COLELLA FERRO 6050/3 208
 CQW4609 8564125235 ISMALHE ISMAEL DE SANTANA 7455/0 218 * I
 CSC9611 8564123748 LORIVAL MOREIRA 7455/0 218 * I
 CSJ5439 8564115151 CESAR SEVERINO 7455/0 218 * I
 CYQ1632 8564117054 CLEYTON CARDOSO 6050/3 208
 DCA1004 8564125449 ANDERSON ROBERTO DA SILVA 6050/3 208
 DDA3388 8564123060 PEDRO MOACIR GAZANIGA 7463/0 218 * II
 DD08136 8564125934 EMILIO CARLOS BRUESKY 7455/0 218 * I
 DEL5146 8564124526 DANIEL DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
 DET2135 8564124562 DOUGLAS SCHELBAUER 7455/0 218 * I
 DEX3581 8564124528 KATIA REITZ 7463/0 218 * II
 DEY1994 8564125844 NELSON DE OLIVEIRA CERCAL 7455/0 218 * I
 DFO6996 8564112094 JOSE AIRTON SILVA MATOS 7455/0 218 * I
 DFO6996 8564113072 JOSE AIRTON SILVA MATOS 7463/0 218 * II
 DFQ3144 8564124478 AUREA DAS GRACAS BERNARDES 7455/0 218 * I
 DFX5107 8564124487 LUIZ ALIRIO DA MAIA 7455/0 218 * I
 DRA7592 8564119617 SERGIO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
 DR53289 8564124697 JOAQUIM FERREIRA 7455/0 218 * I
 DVL4966 8564128875 ALEXEI HOEPFNER 7463/0 218 * II
 DWG2794 8564112739 MARIA JUSTINA MIGUEL 7455/0 218 * I
 DW09497 8564126264 JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
 DXE6019 8564110672 FRANCISCO ANDRADE LIMA 7455/0 218 * I
 DYB7818 8564133631 ANDRE EMILIA CUSTODIA 7455/0 218 * I
 EDU6446 8564116297 IVONEY FLAVIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 FEP1210 8564124398 CRISTIANO ASSIS DOS ANJOS 7455/0 218 * I
 GLY6223 8564116920 WOLFGANG GEHRMANN 7455/0 218 * I
 GQN4374 8564124305 CECILIA MERCEDES MOSER 7455/0 218 * I
 GTI6228 8564131696 ERNESTO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 GUR6108 8564124457 SMAK IND E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP DE REFRIG LTDA M7E455/0 218 * I
 HCL7668 8564118545 BRUNO HENRIQUE CHAGAS DE CARVALHO 7455/0 218 * I
 HCS2913 8564103850 VERA LUCIA ALVES LOPEZ 7455/0 218 * I
 HLP0816 8564124338 MURIALDO FIGUEREDO DA ROCHA 7455/0 218 * I
 HLP0816 8564125154 MURIALDO FIGUEREDO DA ROCHA 7455/0 218 * I
 HMC3035 8564128258 JOEL RODRIGO DE MIRA 7455/0 218 * I
 HPA6308 8564125877 DEIVID DA ROSA 7455/0 218 * I
 HPL1336 8564131708 ORLANDO JOAO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
 HPV5105 8564107441 JOSE MAURINO DE FREITAS 7455/0 218 * I
 HQA7841 8564120690 CESAR AUGUSTO DE GOES 7455/0 218 * I
 HQC4085 8564112452 LEIA CASSEANDRA TABORDA MACHADO 7455/0 218 * I
 HRA7146 8564113000 LICEU RUECKERT 7463/0 218 * II
 HRD2246 8564125915 SILVIO BISCAIA DE LIMA 7455/0 218 * I
 HRJ8753 8564124767 ROSEMAR HILARIO 7455/0 218 * I
 HRN2760 8564125818 TATIANE REGINA TEIXEIRA 7455/0 218 * I
 ICQ9845 8564126219 ALBERTINA DE JESUS 7463/0 218 * II
 IEP7287 8564126096 TEREZA TANIA GIRARDI 7455/0 218 * I
 IFF9042 8564119038 LORI DE MORAES CARLOS 7455/0 218 * I
 IHJ8828 8564115127 TEREZINHA APARECIDA PRUDENCIO 7455/0 218 * I
 IIF8352 8564115521 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 IIN8948 8564113515 NADIR PEREIRA 7471/0 218 * III
 IJW6334 8564113489 LAURI REINERT 7455/0 218 * I
 IKU6823 8564123936 HAROLD REIMER 7455/0 218 * I
 ILN4791 8564126611 TAIANE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 IOX0824 8564114831 ANESTOR MANOEL PEREIRA 7463/0 218 * I
 JKWW776 8564124470 VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
 JPC0128 8564125983 CLAUDENIR BATISTA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 JPN4010 8564124947 EDNEI EDELMAR CORDEIRO 7455/0 218 * I
 JQM0075 8564126691 ASSAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 7455/0 218 * I
 JUE9687 8564127051 ANTONIO FORNASA 7455/0 218 * I
 JVZ3514 8564127428 TEODORO EDSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 JXN0905 8564126156 DEMIRO FIRMINO ESPINDOLA 7463/0 218 * II
 JY18480 8564133854 GENILSON GONCALVES TAMAZZIA 7455/0 218 * I
 JZK9046 8564125649 ALVARO CEZAR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 KGH9423 8564118985 REINALDO JOSE FUMAGLI 7455/0 218 * I
 KIU0464 8564125686 JUVENTINO BRAZ PERASSA 7455/0 218 * I
 KLF0298 8564124923 AUGUSTO LESSA MARCELINO 7455/0 218 * I
 KLR3769 8564126253 ALDECIR JOSE LAURENTINO 7455/0 218 * I
 KLU7864 8564127094 ROSELEI SCARIOTO 7455/0 218 * I
 KNA2756 8564123379 MARCELO DE SOUZA PAIVA 7455/0 218 * I
 KNI0928 8564125603 CELIO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
 KNM7663 8564114309 JOSE LUIS MARCOMINI 7455/0 218 * I
 KQF0374 8564120950 ARNALDO SWOLKIN JUNIOR 7455/0 218 * I
 KRC4678 8564117149 ALFRED KLAUZ NOGUEIRA 7455/0 218 * I
 LBA3120 8564125046 ALAOR ALVES 7455/0 218 * I
 LBL6334 8564125507 JOSE HORACIO AIROSO 7455/0 218 * I
 LCQ5002 8564125339 LUCIANO VIEIRA 7455/0 218 * I
 LCS5368 8564125471 BAUR SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA 6050/3 208
 LCU7702 8564123675 ANTONIO PINTO 6050/3 208
 LOH8253 8564126228 RODOLFO ALEXANDRE FIEDLER 7455/0 218 * I
 LOU7016 8564121926 DIETMAR ROBERTO CARL 7463/0 218 * II
 LVI9661 8564127509 KAREN WESTPHAL 7455/0 218 * I
 LVN3110 8564125249 DIVAIR SANTOS DIAS KAehler 7455/0 218 * I
 LWT2791 8564117004 DIRCEU DE MELLO CORDEIRO 7455/0 218 * I
 LWV0860 8564126899 CARLOS MIRANDA 7455/0 218 * I
 LWY4453 8564125506 JOSE CLARINDO DRUMOND 7455/0 218 * I
 LWZ1623 8564133816 LUCIA MARIA MAIA 7455/0 218 * I
 LWZ3498 8564133393 EDER TEIXEIRA DE MORAES 6050/3 208
 LXAI985 8564134148 EDSON MAZUREKI DE OLIVEIRA 6050/3 208

LBX3922 8564132396 SIDENEI WOTROBA 7455/0 218 * I
 LXC5278 8564122054 ALDAIR JOSE VIEIRA 7455/0 218 * I
 LXD2511 8564123979 JOSE CARLOS MOTTA 7455/0 218 * I
 LXE3109 8564124359 THERMOFIBRA INDUSTRIAL LTDA ME 7455/0 218 * I
 LXE7298 8564126528 ODMAR DE OLIVEIRA SILVA 7455/0 218 * I
 LXI4499 8564125076 MOACIR ANTONIO RODRIGUES DUFECK 6050/3 208
 LXI4499 8564125910 MOACIR ANTONIO RODRIGUES DUFECK 7463/0 218 * II
 LKN4043 8564118163 SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 6050/3 208
 LKN6245 8564126809 ARGEMIRO DUTRA DA SILVA 7463/0 218 * II
 LXO5472 8564124645 RODRIGO RIBEIRO OLIVEIRA 6050/3 208
 LXQ8235 8564114940 SERGIO LUIZ GRASSI 7455/0 218 * I
 LXR4523 8564124140 CARLOS EDUARDO TORRENS 6050/3 208
 LXS3721 8564125814 MILTON FIGUEIREDO 7463/0 218 * II
 LXT7983 8564124044 ADRIANA DE FATIMA CORDEIRO GUEDES 7455/0 218 * I
 LUX0305 8564126552 EDUARDO LEANDRO BOING 7455/0 218 * I
 LUX7615 8564125606 JULIO JOSE DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
 LXY4383 8564126220 DEOCIDES DA SILVA 7455/0 218 * I
 LXW1636 8564120663 ROSEMERI DA SILVA 7455/0 218 * I
 LXW9466 8564124450 LEONITA ALVES FERNANDES 7455/0 218 * I
 LXX8085 8564113394 SINESIO SIMAS 7455/0 218 * I
 LYA1292 8564124191 LUIS OTAVIO DE JESUS 7455/0 218 * I
 LYA4329 8564117085 RODRIGO PAULO DA SILVA 7455/0 218 * I
 LYA9744 8564124412 ALNARDO COUTO RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
 LYB3170 8564125965 JOSE LUIZ LUZIA 7455/0 218 * I
 LYB9172 8564124439 ROSNILTO MATOS DA SILVA 7455/0 218 * I
 LYE1868 8564125197 TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 7455/0 218 * I
 LG4621 8564114527 LUIZ ANDRE BITTENCOURT 7455/0 218 * I
 LYH7192 8564117417 JOSCINEI PEDRONI 7455/0 218 * I
 LYJ9617 8564133082 CATARINA RIBEIRO 7463/0 218 * II
 LYM2818 8564126805 JOAQUIM ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 LYNO235 8564124389 JOSE INACIO LOCKS 7463/0 218 * I
 LYN1514 8564127090 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 LYD0177 8564124379 MAURICIO CARLOS ROZZA 6050/3 208
 LYD9684 8564126270 GERSON ZOLLER 7455/0 218 * I
 LYR1207 8564134022 JONATAN TRISCH DA PAZ 7455/0 218 * I
 LYSD620 8564125505 HERONDIR NUNES DA ROCHA 7455/0 218 * I
 LYTT275 8564125490 JOSE PETRUCIO DA SILVA 7463/0 218 * II
 LYTT338 8564132242 ELOIR FIGUEREDO MARTINS 7455/0 218 * I
 LYU1982 8564123650 VALDELAR VALMOR DE SOUZA 6050/3 208
 LYU9566 8564116916 DAVI REITER 7463/0 218 * II
 LYZ6387 8564115362 PAULO RENATO SOKOLOWSKI 7455/0 218 * I
 LZB1397 8564125231 NIVALDIR CATANEO 7463/0 218 * I
 LZB4829 8564124232 EDERLEIA GAULKE 7463/0 218 * I
 LZD1226 8564124904 AUDORI DE OLIVEIRA RAMOS 7455/0 218 * I
 LZE1699 8564125695 JHONATAN DA SILVA MARCELINO 7455/0 218 * I
 LZE4671 8564124920 JULIANO OSMAR CAMPREGHER 7455/0 218 * I
 LZK8469 8564124358 VALTER DA COSTA PINTO 7455/0 218 * I
 LZT0303 8564119827 JOAO MEDES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 LZT0513 8564125489 LOURENCO DOS SANTOS 6050/3 208
 LZT0900 8564127867 ANANIAS TIARAUJ INEU SALDANHA 7455/0 218 * I
 LZR4304 8564113750 GILMAR JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 LZT2423 8564124043 DELCIR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 LZT6451 8564118191 ARNOLDO ALVARO SILVEIRA 7455/0 218 * I
 LZT8231 8564115572 LAILA RENATA CISZ 7455/0 218 * I
 LZU0912 8564111843 JOSELEI PEREIRA 7455/0 218 * I
 LZW4495 8564125238 EDIMAR GENESIO DEREVIANI RODRIGUES 7455/0 218 * I
 LZY3259 8564122611 JAMIR CARDOSO 7455/0 218 * I
 LZZ0425 8564123068 GELIO PACHECO BONIFACIO 7455/0 218 * I
 LZZ4730 8564126756 VILMAR PEREIRA JOAO 6050/3 208
 LZZ6776 8564126748 VALMOR BELARMINO 6050/3 208
 MAA2272 8564124162 TEREZINHA DE JESUS BATISTA 7455/0 218 * I
 MAA5413 8564124669 JOSE LOCH 6050/3 208
 MAB635 8564118824 WEILE CRISTINA LINHARES 7455/0 218 * I
 MAE3390 8564050856 WALDENITA SILVA NATIVIDADE 7455/0 218 * I
 MAE8915 8564118831 MARCOS JOSE LUCIANO 7455/0 218 * I
 MAF6124 8564116465 JERZY WYREBSKI 7455/0 218 * I
 MAG4921 8564125470 MAURICIO HERMES KLINGENFUSS 6050/3 208
 MAJ2926 8564124474 LOURENCO JOSE DA CRUZ 7455/0 218 * I
 MAK0964 8564115296 VALERIO KEUNECKE 7455/0 218 * I
 MAK7245 8564125341 MARCIO ANDRE MARIANI 7455/0 218 * I
 MAL9999 8564126442 JOEL GONCALVES DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
 MAN7803 8564115824 JOSE MAURY DE SOUZA FILHO 7455/0 218 * I
 MAN8915 8564117242 GEHANA FUCKNER 7463/0 218 * II
 MAN8915 8564112063 GEHANA FUCKNER 7455/0 218 * I
 MAO4548 8564108927 ADEJAMA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MAO6772 8564106709 ONDINO SAMY PEREIRA 7455/0 218 * I
 MAO8214 8564126936 LIESELLOTTE FREITAG 7455/0 218 * I
 MAP7292 8564125607 CLARICE LINO TOBIAS 7455/0 218 * I
 MAQ7522 8564103037 NERCELINO PELLENSE 6050/3 208
 MARI1168 8564113868 NIVALDO REINERT 7455/0 218 * I
 MAR3358 8564113169 GILMAR MARQUES 7455/0 218 * I
 MAR3432 8564125332 SUSNETE ALVES ECCHER 7455/0 218 * I
 MAR6228 8564114118 JOSE CLAUDIO PANATA 7463/0 218 * II
 MAS0757 8564126188 SAMUEL DA ROSA 7455/0 218 * I
 MAT6201 8564126169 ELOI LUIZ TRISOTTO 7463/0 218 * II
 MAT6201 8564126142 ELOI LUIZ TRISOTTO 7455/0 218 * I
 MAU0410 8564113870 LAERTE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MAW2344 8564127595 EDSON MENDES QUIXABEIRA DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
 MAW2344 8564

MED0939 8564122957 SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 6050/3 208
 MED6563 8564124472 EUGENIO LUIS DA SILVA NETO 7455/0 218 * I
 MED7839 8564125990 AIRTON DE AQUINO 7455/0 218 * I
 MEE0322 8564133236 GISELLI TOME 7455/0 218 * I
 MEE0677 8564125754 EMILIO LUIZ DE SOUZA 7455/0 218 * I
 MEE5111 8564126671 ANA MARIA GRAUPNER MAIA 7455/0 218 * I
 MEE9553 8564115159 LUIZ AFRAINO ALVES FERREIRA 7455/0 218 * I
 MEF1670 8564126414 VALDEMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
 MEG6619 8564125173 SIMONE DE OLIVEIRA DIAS 7455/0 218 * I
 MEH4156 8564112400 ANTONIO CARLOS JANKOWSKI 7455/0 218 * I
 MEH8260 8564126932 VALDINEI MARCOS DA SILVA 7455/0 218 * I
 MEI3967 8564125722 RICARDO ZADROZNY 7455/0 218 * I
 MEI3975 8564119594 RUBEN MARTINS DA CRUZ NETO 7455/0 218 * I
 MEI5531 8564125411 ASSIS MADRUGA 7455/0 218 * I
 MEI7368 8564132135 DEVANIR ANTONIA CHAVES 6050/3 208
 MEJ1146 8564126882 SCHEILA APARECIDA FRANCA 7455/0 218 * I
 MEJ5549 8564125293 DILCE PAULHANO BOHAJENKO GRANIEL 7455/0 218 * I
 MEJ5564 8564125755 ROSELO STRINGARI 7455/0 218 * I
 MEJ9545 8564091718 IVANILDO ALVES DA SILVA 7463/0 218 * II
 MEO0518 8564102837 JAIR NAU 7455/0 218 * I
 MEO0684 8564126669 IVO ADOLFO ONOFRE 7455/0 218 * I
 MEO6864 8564123573 JOAO DENIR DE SOUZA E SILVA 7455/0 218 * I
 MEO7155 8564128649 DORALICE BENTA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MEP6113 8564125639 MED CLAN DIST MEDICAMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
 MEP9432 8564126820 HERMES IVAN DE LIMA 7455/0 218 * I
 MER7953 8564126271 SILVANE POSSENTI FERNANDES 7455/0 218 * I
 MES1514 8564124372 LEODATO CHRISTIANO JUNKES 7455/0 218 * I
 MES1514 8564124572 LEODATO CHRISTIANO JUNKES 7455/0 218 * I
 MES2801 8564126058 JOAO PAULO DO AMARAL 7455/0 218 * I
 MET5652 8564109225 JOSE CATULINO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MET6126 8564107561 APARECIDO JOSE DE SOUZA 7455/0 218 * I
 MET6436 8564132062 SARAH CRISTIANE BORGES SALLS 7463/0 218 * II
 MEU7621 8564125294 MARIA CORDELIA DE SOUZA SCHREITER 7455/0 218 * I
 MEV1577 8564120272 EDNA PEREIRA NAZARIO MONTIBELLER 6050/3 208
 MEV4950 8564125288 MARCIA REGINA ROCHA 7463/0 218 * II
 MEV8193 8564133532 ELVINO JOAO CAMBRUZZI 7455/0 218 * I
 MEW2419 8564124297 UMBELINA JOANA DIAS 7463/0 218 * II
 MEW2706 8564124694 MONICA MIRANDA LIMA 7455/0 218 * I
 MEW3468 8564124691 PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I
 MEWA491 8564132194 SANDRA MARIA SOUZA DAL FARIA 7455/0 218 * I
 MEX9898 8564125227 PATRICK ANTONIO HAAG 7455/0 218 * I
 MEZ3965 8564124071 VALDECI CUSTODIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MFA4960 8564126054 JOAO PAULO BRIXNER 7455/0 218 * I
 MFA4960 8564126933 JOAO PAULO BRIXNER 7463/0 218 * II
 MFA6844 8564125569 VIVIAN CRISTINA SELFELD 7455/0 218 * I
 MFB2472 8564124539 GILSON MONTEIRO SILVA 7455/0 218 * I
 MFB4407 8564113445 MARIA GORETTI DA SILVA 7455/0 218 * I
 MFB4629 8564123952 GENESIO VOLTOLINI 7455/0 218 * I
 MFB5099 8564124954 MARIA GERTRUDES KUMINCK 7455/0 218 * I
 MFC4018 8564119429 VALERIO KEUNECKE 7455/0 218 * I
 MFE8895 8564124105 FELIPE LEONARDO GEVAERT 7455/0 218 * I
 MFE9236 8564120095 JOSE DOS PASSOS IZIDORO PEREIRA 7455/0 218 * I
 MFF2411 8564125888 CICERO PRADO SAMPAIO 7455/0 218 * I
 MFF3526 8564113817 CELSO STONOGA 7455/0 218 * I
 MFF7579 8564126091 HUMBERTO ALEXANDRE WOLFF 7455/0 218 * I
 MFF8445 8564115627 DOROTEA KASTEN 7455/0 218 * I
 MFF8724 8564116788 ADEMAR SOMBRIOS 7455/0 218 * I
 MFF9424 8564133661 CRISTIANO ZIMERMANN 7455/0 218 * I
 MFG3745 8564125196 IMELDA PIRES CUNHA 7455/0 218 * I
 MFG6186 8564128872 CLAUDIO SCHROEDER 7455/0 218 * I
 MFI3692 8564125801 MARIA JUNCO SANTOS 7455/0 218 * I
 MFI6386 8564125784 CINTIA CRISTINA BENTO STEFFENS 7455/0 218 * I
 MFK5458 8564126206 MARIA ELISA WETZEL DA SILVA MOREIRA 6050/3 208
 MFL0266 8564125472 ANA CAROLINA WINTERLE 7455/0 218 * I
 MFL0749 8564112603 ADILSON VIEIRA 7455/0 218 * I
 MFL8450 8564124386 MARCIA TEREZINHA LEHRER FUCK 7455/0 218 * I
 MFM1291 8564117883 VOLNEI ZANCHIN 7463/0 218 * II
 MFM4530 8564126576 RICARDO BATISTA 7455/0 218 * I
 MFM4530 8564126793 RICARDO BATISTA 7455/0 218 * I
 MFM7205 8564131879 TRANSLA TRANSPORTADORA SALVAN LTDA 6050/3 208
 MFN0243 8564123648 ANTONIO FAGUNDES 6050/3 208
 MFO1668 8564116368 ROBERSON KLEITON BRANDALISE PAES 7463/0 218 * II
 MFO6706 8564123156 VILSON APARECIDO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MFO6706 8564124614 VILSON APARECIDO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MFO8571 8564125985 ADAO OZIBRIO BRUM 7455/0 218 * I
 MFO8786 8564124699 NORBERTO PAVANATI 7463/0 218 * II
 MFP3966 8564120671 SILVIO WORELL JUNIOR 7463/0 218 * II
 MFP7351 8564125950 ESTER SILVA LOC DE EQUIP LTDA ME 7455/0 218 * I
 MFQ7894 8564118635 JORGE LUIZ OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MFQ9764 8564115949 JONIS ADRIANO FELINI 6050/3 208
 MFS7344 8564125768 SEBASTIAO MARTINS KROH 7455/0 218 * I
 MFT7871 8564124078 SOLANGE ROSALIA GOEDERT 7455/0 218 * I
 MFV3217 8564127167 LILIAN ARTMANN 7455/0 218 * I
 MFV5888 8564125103 DEBOARA CHAVES SOARES 7455/0 218 * I
 MFV9003 8564133822 ENY THOMAZELLI 7455/0 218 * I
 MFX5460 8564119314 MARCIO MACHION 7455/0 218 * I
 MFX5460 8564128177 MARCIO MACHION 7455/0 218 * I
 MFY4639 8564126017 AGINALDO FERREIRA 7455/0 218 * I
 MFY6721 8564133475 KARLAN MARCES MENDES 7455/0 218 * I
 MFZ7061 8564121311 TRANSPORTES DOBRU LTDA ME 7455/0 218 * I
 MGA6432 8564126421 ANA MARIA DUPONT 7455/0 218 * I
 MGA8685 8564124125 MANOEL FRANCISCO BENTO 6050/3 208
 MGA8881 8564126746 JONATHAN DA SILVA PEREIRA 6050/3 208
 MGC6638 8564124486 LUIZ CARLOS RODRIGUES 7455/0 218 * I
 MGD5918 8564112719 JUDITH DUARTE DA SILVEIRA 7463/0 218 * II
 MGD8283 8564127153 ANDRE DA SILVA 7455/0 218 * I
 MGE5098 8564125010 REGINA MARIA DA CUNHA 7455/0 218 * I
 MGE8957 8564116626 MAICON UILIAN HELLMANN 7455/0 218 * I
 MGF4289 8564133479 AGOSTINHO WESSLER JUNIOR 7455/0 218 * I
 MGG5704 8564126864 JOSE ALBERTO FREYESLEBEN VALLE PEREIRA 7455/0 218 * I
 MGH7627 8564096716 WAGNER DARLIS DE ARAUJO 6050/3 208

MGH7627 8564119304 WAGNER DARLIS DE ARAUJO 7455/0 218 * I
 MGH8054 8564112595 LUIZ CARLOS COELHO 7455/0 218 * I
 MGH8386 8564126429 SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA 7455/0 218 * I
 MGI0577 8564118663 LUIZ ALBERTO FRANCISCHINI FILHO 7455/0 218 * I
 MGI4452 8564124568 JANETE MULLER 7455/0 218 * I
 MGI5982 8564128356 MAYCON SILVANO 7455/0 218 * I
 MGJ2939 8564124531 ELIZIANE HOLZ BORGES 7455/0 218 * I
 MGJ9193 8564126759 MARGOT MORENO BASTIAN 6050/3 208
 MGK5331 8564129505 RODRIGO RODRIGUES SILVA 7455/0 218 * I
 MGM0759 8564127166 TAIS DRAEGER 7455/0 218 * I
 MGM5153 8564125817 MARIA DE FATIMA MEIRELES SUZUKI 7455/0 218 * I
 MGM5866 8564124764 GOLDEN HAUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 7455/0 218 * I
 MGM8197 8564115391 ALEXANDRA SILVEIRA CORDEIRO 7455/0 218 * I
 MGN3380 8564124945 OSCAR HILARIO DA SILVA 7455/0 218 * I
 MGN8051 8564127693 VALFRIDO GRAMS 6050/3 208
 MGQ9580 8564126565 JACKELINE CORDEIRO 7455/0 218 * I
 MGR4678 8564125510 JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA 7463/0 218 * I
 MGR6990 8564115973 CINTIA ROSANA MOLDENHAUER 6050/3 208
 MGR8428 8564126833 LAERCIO PEREIRA 7455/0 218 * I
 MGS2462 8564133774 JOEL DA SILVA 7455/0 218 * I
 MGS7423 8564133865 GILSON FENTZLAFF 7455/0 218 * I
 MGS8214 8564125668 SERIEMA WEISS BECKER 7455/0 218 * I
 MGT1793 8564126909 EDSON LUIS RAMOS ROSA 7455/0 218 * I
 MGU1589 8564125226 TARCISIO BARDINI 7455/0 218 * I
 MGU2207 8564125614 REGINA MARIA MIRANDA GERN 7455/0 218 * I
 MGU6509 8564132422 FABIOLA CORREA VIEL 7455/0 218 * I
 MGW7107 8564133050 LEONARDO SILVA CABRAL 7455/0 218 * I
 MGW8797 8564124036 GIOVANA FAQUERE 7463/0 218 * II
 MGW8917 8564122344 RENATA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MGW1175 8564123947 CENTRO FORM COND VEICULOS AUTOM ALVORADA LTDA 7455/0 218 * I
 MGW1865 8564126891 ELIZABETE DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MGW3909 8564106978 PAULO MATEUS KRONE 7455/0 218 * I
 MGX0665 8564119188 ISRAEL PEREIRA 7455/0 218 * I
 MGX7228 8564126657 GUILHERME AUGUSTO DA SILVA RICO 7455/0 218 * I
 MGX9344 8564125657 JULIANA SOLANGE LINO 7455/0 218 * I
 MGX9485 8564114798 ALBIO ALEXANDRE 7455/0 218 * I
 MGY1248 8564128866 SERGIO JUAREZ DE SOUZA 7455/0 218 * I
 MGY1515 8564125087 JOSE ADAO DUARTE 7455/0 218 * I
 MGZ3678 8564123233 LUIS BENGHI 7455/0 218 * I
 MGZ8418 8564117899 DENILZA CRISTINA DIAS 6050/3 208
 MGZ9005 8564124941 CLENIOS FABIAM DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MHA9278 8564130392 CIRINEU DOMINGOS DA SILVA 7463/0 218 * II
 MHA9278 8564130690 CIRINEU DOMINGOS DA SILVA 7455/0 218 * I
 MHB0046 8564124936 GERSON TORRES 7455/0 218 * I
 MHB1097 8564125173 ARTUR CARLOS BARBOSA 7455/0 218 * I
 MHB1407 8564124829 NELSON ANGELO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
 MHB3343 8564125402 ROGER MARCEL KIRSCHBAUER 7455/0 218 * I
 MHB4407 8564125635 JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
 MHB8162 8564124917 JERONIMO KADUBITZKI 7463/0 218 * II
 MHC5008 8564125030 SARA PAVESI VEIGA 7455/0 218 * I
 MHC8785 8564124808 SARIO SASSE 7455/0 218 * I
 MHD9257 8564113469 SIDNEY VARGAS DOS SANTOS 7463/0 218 * II
 MHE3852 8564103542 AELTON OTAVIO DA SILVA 6050/3 208
 MHE6806 8564127368 VILMAR PEDRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
 MHE9306 8564114042 JAIR HIEGER GODINHO 7455/0 218 * I
 MHF3417 8564114371 EDSON VICENTE 7455/0 218 * I
 MHF4700 8564124693 REINOLDO KAISER 7455/0 218 * I
 MHF5603 8564134095 PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I
 MHF8793 8564128781 ANDRE ALOISIO SCHOLZ 7463/0 218 * II
 MHH1783 8564115805 RODRIGO HAMMES STRELLOW 7455/0 218 * I
 MHH2994 8564133643 CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA 6050/3 208
 MHH5575 8564121836 CHARLES LUIS TAVARES 7455/0 218 * I
 MHH8283 8564121876 ARTUR RICARDO WENDHAUSEN 7455/0 218 * I
 MHI4437 8564125608 IRIA CORREIA 7455/0 218 * I
 MHI4437 8564126425 IRIA CORREIA 7455/0 218 * I
 MHI5944 8564126617 WELDER GADELHA DUARTE 7455/0 218 * I
 MHJ1894 8564124830 LOTEVIANO MARCELINO HORLANDI 7455/0 218 * I
 MHJ2453 8564125971 SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA 6050/3 208
 MHK5434 8564112895 MARCOS LUIZ FRANZ 7455/0 218 * I
 MHK5895 8564126630 DARCISIO HERDT 7455/0 218 * I
 MHL9352 8564124290 ISMAEL ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
 MHM5944 8564124390 MARINEZ SERAFINI CROLL ME 7455/0 218 * I
 MH00792 8564134200 ANTONIO MAFRA 7455/0 218 * I
 MH0125 8564126189 ELIA RITA GASPAR 7463/0 218 * II
 MH09215 8564126388 SONIO ANTONIO NUNES 7455/0 218 * I
 MH7869 8564131800 TAIS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MHP9488 8564128819 RENATA PEREIRA DE MESQUITA 7455/0 218 * I
 MHQ1914 8564125027 JANE MARIA DIDIER DA SILVA 7455/0 218 * I
 MHR9739 8564132669 ELISABETE CATAFESTA DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
 MHS4874 8564112878 RODRIGO BARBIERI DE MENESSES 7455/0 218 * I
 MHS7333 8564124345 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
 MHS7333 8564124566 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
 MHS7333 8564126366 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
 MHT1325 8564125756 FERNANDIR MACHADO OLIVEIRA 7455/0 218 * I
 MHT3889 8564126518 AIRTON DOS SANTOS DOMICIANO 7455/0 218 * I
 MHT4073 8564124577 RTS BRASIL SISTEMAS LTDA ME 7455/0 218 * I
 MHU1565 8564122121 FABRICIA RIBEIRO JAQUES 7455/0 218 * I
 MHU3077 8564125808 ROBERTO MARQUES FERREIRA DOS SANTOS 7463/0

DAM9909 55915909C ANTONIO KARVAT TCHAICK 5541/2 181 * XVII
 DAM9909 55916182C ANTONIO KARVAT TCHAICK 5541/2 181 * XVII
 DAM9909 55916453C ANTONIO KARVAT TCHAICK 5541/2 181 * XVII
 DAM9909 55916657C ANTONIO KARVAT TCHAICK 5541/2 181 * XVII
 DEX7603 55916348C EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME5541/2 181 * XVII
 DEX7603 55916564C EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME5541/2 181 * XVII
 DEY0751 55916565C ROGERIO ANDRIOLI ME 5541/2 181 * XVII
 DFX1485 55916079C ELISANGELA VICENTE BRANDAO 5541/2 181 * XVII
 DGC6162 55916080C SADI SILVA MATTOS 5541/2 181 * XVII
 DIN6881 55913749C ADAIR JOSE RODRIGUES DE JESUS 5541/2 181 * XVII
 DLA8463 55917452C AGNES SCHWARTZ TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
 DMF5747 55916082C EXPEDITO AMARO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 DOG6537 55916860C JOEL JOSE DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
 DPN6254 55915914C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
 DPN6254 55916568C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
 DWR3205 55917092C OSIEL JOSE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 DZI5820 55912898C DARLIM HARDT 5541/2 181 * XVII
 EEK1584 55917303C JOSE EDUARDO NATALE DE PAULA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
 GWP7626 55916085C AIRTON LINS MACHADO 5541/2 181 * XVII
 GWP7626 55916573C AIRTON LINS MACHADO 5541/2 181 * XVII
 GHZ2081 55916574C EDITH KOHN 5541/2 181 * XVII
 HEI3618 55912274C GRAZIANA PEREIRA SCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
 HJJ0324 55916193C PRISCILLA REIMER 5541/2 181 * XVII
 HJJ0324 55916194C PRISCILLA REIMER 5541/2 181 * XVII
 PHP328 55913575C LUIZ CARLOS GUIMARAES 5541/2 181 * XVII
 PHP4278 55916001C ACACIO HUMBERTO DE MELLO 5541/2 181 * XVII
 HPO0222 55916279C CAROLINE SCHULTZ 5541/2 181 * XVII
 HPV4862 55917000C MARIA ANTONIA BORGES 5541/2 181 * XVII
 IDO4452 55915922C JANE KIHL 5541/2 181 * XVII
 IDO4452 55916468C JANE KIHL 5541/2 181 * XVII
 IDO4452 55916469C JANE KIHL 5541/2 181 * XVII
 IEB5142 55916356C JORANDI DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
 IFO4975 55916470C JOAO FRANCISCO DA CRUZ DIAS 5541/2 181 * XVII
 IFO4975 55916471C JOAO FRANCISCO DA CRUZ DIAS 5541/2 181 * XVII
 IFV8072 55916667C EVERSON HALLISSON CAVICHAO 5541/2 181 * XVII
 IFW1951 55915789C MAC KLEI SANT ANNA 5541/2 181 * XVII
 IGU6032 55916668C PAULO CESAR DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
 IHH9936 55919654C DEBORA AUGUSTIN 5541/2 181 * XVII
 IIQ9789 55915923C JOSE PEDRO ROLDAN SAPIA 5541/2 181 * XVII
 IIW5243 5591513C ALICE AIKO TERAMITSU 5541/2 181 * XVII
 JMT2820 55913862C JOSE ALVES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
 JPF5085 55916009C MARCO ANTONIO SPERANDIO 5541/2 181 * XVII
 JQC6170 55916478C JEFFERSON LUIS COLLITA 5541/2 181 * XVII
 JQC6170 55916479C JEFFERSON LUIS COLLITA 5541/2 181 * XVII
 JUG6705 55915022C EDGAR ROCKER ALVES 5541/2 181 * XVII
 KAF1951 55916200C ANDERSON CAMPESI 5541/2 181 * XVII
 KIF6411 55915227C ELAINA LUCIANA CAMPOS 5541/2 181 * XVII
 KYX1442 55913762C CRISTINA ROSA RODRIGUES BARBOSA 5541/2 181 * XVII
 LAZ9844 55916364C JOSIAS ALVES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
 LYC5492 55916095C SILVIO CESAR FERNANDES 5541/2 181 * XVII
 LOV6861 55916773C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 LOV6861 55916913C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 LVA6572 55916774C JONATAN TURIBIO JORGE 5541/2 181 * XVII
 LWS2619 55914785C MARCIO RONALDO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 LWS8042 55916203C FATIMO PINTO RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
 LWV4414 55916848C ADRIANO KLEMMAN 5541/2 181 * XVII
 LWW2984 55912401C CATARINA ELIANE DA CRUZ 5541/2 181 * XVII
 LXE5380 55916483C FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
 LXE5380 55916914C FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
 LKX3778 55916775C ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
 LX07123 55916677C ZELI MARIZETE CORREA MAES 5541/2 181 * XVII
 LXU9101 55913768C VALDEMIR DE MATOS CORREA 5541/2 181 * XVII
 LXU9101 55913769C VALDEMIR DE MATOS CORREA 5541/2 181 * XVII
 MDP0976 55916703C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 5541/2 181 * XVII
 MDP7135 55913892C GILBERTO DENARDI 5541/2 181 * XVII
 MDQ2844 55913348C ELOHAN DA SILVA SANTOS 5541/2 181 * XVII
 MDV3173 55912522C ANGELI DOS REIS 5541/2 181 * XVII
 MDX5557 55916392C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
 MDX5557 55916511C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
 MDY2236 55916512C ZENALDO KRUGER 5541/2 181 * XVII
 MDY5634 55916393C ANDRE LUIZ GARCIA 5541/2 181 * XVII
 MEA2466 55917317C Maura ALFREDO FABRE 5541/2 181 * XVII
 MEA7024 55915044C MARIA IVONETE COELHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 MEA9470 55916120C VERA LUCIA BOSCO 5541/2 181 * XVII
 MEC9147 55912421C SUZIANE SUZENA 5541/2 181 * XVII
 MEC9147 55912422C SUZIANE SUZENA 5541/2 181 * XVII
 MEF7501 55916122C GILBERTO DA SILVA CABRAL 5541/2 181 * XVII
 MEF8348 55916516C CARLOS EDUARDO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
 MEH0011 55915045C GEISON LUIZ MARTINS 5541/2 181 * XVII
 MEI1875 55916303C LARISSA PRESTEL S THIAGO 5541/2 181 * XVII
 MEI4047 55915950C DPM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
 MEK7694 55916968C LUIZ HENRIQUE FRIEDRICH 5541/2 181 * XVII
 MEL9190 55916860C LUIS MARQUES MARCAL 5541/2 181 * XVII
 MEN2011 55916946C SILVIA MARA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
 MEN4667 55916227C MARCIA FARIA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
 ME00304 55916519C JIBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA 5541/2 181 * XVII
 MEQ1262 55913164C REGES BESSA 5541/2 181 * XVII
 MES7875 55916231C OSNI MELLIES 5541/2 181 * XVII
 MET5194 55919096C LUANA GARCIA FERRABONE 5541/2 181 * XVII
 MET5523 55916710C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 MET5523 55916711C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 MEW1091 55911272C WILSON MACEDO 5541/2 181 * XVII

MAQ1403 55916028C IVAM CESAR LOPES 5541/2 181 * XVII
 MAS2814 55912506C JESSICA DANIELE TRENTI FLEITH 5541/2 181 * XVII
 MAS2814 55913434C JESSICA DANIELE TRENTI FLEITH 5541/2 181 * XVII
 MAS6060 55916791C ROBERTO CARLOS COELHO 5541/2 181 * XVII
 MAU9819 55916923C MOISES DE OLIVEIRA ALVES 5541/2 181 * XVII
 MAU9819 55916924C MOISES DE OLIVEIRA ALVES 5541/2 181 * XVII
 MAU9983 55916593C MARCELO CRUZ ANDRADE 5541/2 181 * XVII
 MAW6687 55913243C GISELE CRISTIANE EGER 5541/2 181 * XVII
 MAX8730 55916371C WAGNER SAUCEDO PAIM 5541/2 181 * XVII
 MAY1619 55917226C ELIEZER TARSO SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
 MAZ7576 55916925C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
 MBA1733 55915245C LIDIO BORGES 5541/2 181 * XVII
 MBF0624 55916930C EDSON BICUDO RIBAS 5541/2 181 * XVII
 MBG0059 55916928C CLEUSA JOAQUIM 5541/2 181 * XVII
 MBG6191 55918979C EVANDRO FRANCESCONI 5541/2 181 * XVII
 MBK4750 55916687C ALDO LUCIO DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
 MBK9005 55916930C ONILDO VICTOR 5541/2 181 * XVII
 MBM6149 55908064C JEAN CARLOS BOEING 5541/2 181 * XVII
 MBM9618 55916689C ELIAS RICARDO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
 MBP0823 55913339C ANA MARIA DE BORBA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 MBP7838 55910953C MARIA CRISTINA VIECK RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
 MBQ4943 55916295C JANDIRA LIMA JACQUES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 MBS1502 55916510C ADRIANO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
 MBT3911 55916379C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
 MBT3911 55916597C ELAINE REGINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
 MCA7273 55916499C OSNI BILESKI 5541/2 181 * XVII
 MCD3096 55914567C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
 MCD3096 55916111C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
 MCD3096 55916383C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
 MCE4485 55916384C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
 MCG0648 55916856C IVONE MIRANDA COSTA 5541/2 181 * XVII
 MCH4815 55916694C ARNALDO BUDAL ARINS JUNIOR 5541/2 181 * XVII
 MCH7569 55916501C MAYKON DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
 MCJ0599 55917125C FRANCISCO CARLOS MAINKA 5541/2 181 * XVII
 MCJ1584 55912298C JOSIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 MCL1702 55916386C VANUZA APARECIDA RAIZEL 5541/2 181 * XVII
 MCL5583 55912925C CLAUDEMAR DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
 MCL6008 55916695C EDIVAN LAURENTINO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
 MCM0270 55913069C DANIEL VANDERLEI SCHWINGEL 5541/2 181 * XVII
 MC06357 55904997C JOAO BATISTA CAETANO 5541/2 181 * XVII
 MCP5498 55917039C ISAIAS ANTONIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 MCQ0633 55915936C YEDA MARIA WESTIN DE LEME 5541/2 181 * XVII
 MCQ7387 55916600C SIMAO PEDRO ROSA 5541/2 181 * XVII
 MCT9963 55912624C OSMAIR MARIO MENEL 5541/2 181 * XVII
 MCW3810 55916115C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
 MCW4965 55916602C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 5541/2 181 * XVII
 MCX0070 55910559C SONIA REGINA DUARTE FUSINATO 5541/2 181 * XVII
 MCY1843 55916802C GIOVANE SCHNEIDER REISNER 5541/2 181 * XVII
 MCZ1707 55916508C MARISTELA MARQUES 5541/2 181 * XVII
 MCZ640 559034556C GISELE PEREIRA 5541/2 181 * XVII
 MDB3310 55916940C CIRLEI JOSE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 MDB9620 55915941C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
 MDD9324 55916520C HELIO DE ASSIS WERKA 5541/2 181 * XVII
 MDH5887 55916988C ADRIANA MAFRA PROENCI 5541/2 181 * XVII
 MDI2544 55916603C KATIANE FRIGULHA 5541/2 181 * XVII
 MDI3635 55915942C SONIA APARECIDA SOARES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 MDJ5496 55915969C CLAUDINEI FELLER 5541/2 181 * XVII
 MDJ7031 55916117C FRANCISCO XAVIER ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
 MDM6858 55916804C AGLAIR FERREIRA DA ROCHA BARBOSA 5541/2 181 * XVII
 MDN7504 55911730C LEONARDO SCHLEMM MORELLI 5541/2 181 * XVII
 MDO1357 55916390C HELENA NOGUEIRA FACANHA WENDEL 5541/2 181 * XVII
 MDP0976 55916703C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 5541/2 181 * XVII
 MDP7135 55913892C GILBERTO DENARDI 5541/2 181 * XVII
 MDQ2844 55913348C ELOHAN DA SILVA SANTOS 5541/2 181 * XVII
 MDV3173 55912522C ANGELI DOS REIS 5541/2 181 * XVII
 MDX5557 55916392C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
 MDY2236 55916512C ZENALDO KRUGER 5541/2 181 * XVII
 MDY5634 55916393C ANDRE LUIZ GARCIA 5541/2 181 * XVII
 MEA2466 55917317C Maura ALFREDO FABRE 5541/2 181 * XVII
 MEA7024 55915044C MARIA IVONETE COELHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 MEA9470 55916120C VERA LUCIA BOSCO 5541/2 181 * XVII
 MEC9147 55912421C SUZIANE SUZENA 5541/2 181 * XVII
 MEC9147 55912422C SUZIANE SUZENA 5541/2 181 * XVII
 MEF7501 55916122C GILBERTO DA SILVA CABRAL 5541/2 181 * XVII
 MEF8348 55916516C CARLOS EDUARDO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
 MEH0011 55915045C GEISON LUIZ MARTINS 5541/2 181 * XVII
 MEI1875 55916303C LARISSA PRESTEL S THIAGO 5541/2 181 * XVII
 MEI4047 55915950C DPM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
 MEK7694 55916968C LUIZ HENRIQUE FRIEDRICH 5541/2 181 * XVII
 MEL9190 55916860C LUIS MARQUES MARCAL 5541/2 181 * XVII
 MEN2011 55916946C SILVIA MARA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
 MEN4667 55916227C MARCIA FARIA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
 ME00304 55916519C JIBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA 5541/2 181 * XVII
 MEQ1262 55913164C REGES BESSA 5541/2 181 * XVII
 MES7875 55916231C OSNI MELLIES 5541/2 181 * XVII
 MET5194 55919096C LUANA GARCIA FERRABONE 5541/2 181 * XVII
 MET5523 55916710C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 MET5523 55916711C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
 MEW1091 55911272C WILSON MACEDO 5541/2 181 * XVII
 MEW2706 55916521C MONICA MIRANDA LIMA 5541/2 181 * XVII
 MEW6189 55916400C MADELEINE AMARAL 5541/2 181 * XVII
 MEX2177 55916864C IRINA RAVACHE MACHADO 5541/2 181 * XVII
 MEZ3307 55916129C MARIA JOANITA GASDA HEUPA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
 MFAS177 55913899C BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 5541/2 181 * XVII
 MF84480 55913570C DIONE GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
 MFF3526 55912116C